



IGFCSS INSTITUTO DE GESTÃO DE FUNDOS DE CAPITALIZAÇÃO
DA SEGURANÇA SOCIAL, IP

Instituto de Gestão de Fundos 

RELATÓRIO E CONTAS 2019



**IGFCSS INSTITUTO DE GESTÃO DE FUNDOS
DA SEGURANÇA SOCIAL, IP**

RELATÓRIO E CONTAS 2019



SEGURANÇA SOCIAL

Instituto de Gestão de Fundos 

Av. Fernão de Magalhães, 1862 - 3º Dto. (Torre das Antas) | 4350-158 Porto
Tel: 225 082 400 | Fax: 225 082 401 | E-mail: igfcss@seg-social.pt



NOTA DO CONSELHO DIRETIVO 4

NÚMEROS CHAVE 5

INSTITUTO DE GESTÃO DE FUNDOS, IP 10

ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE EM 2019 13

CONTAS DO EXERCÍCIO 22

RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO 25

BALANÇO SOCIAL 36

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS ÀS CONTAS 38

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 46

Contas e Relatório de Gestão Aprovados
pelo Conselho Diretivo do IGFCSS, IP em 14
de maio de 2020 (ata n.º 998/2020).

Manuel Pedro Baçanha

José Vidrigo

Nota do Conselho Diretivo

O ano de 2019, foi caracterizado por uma elevada valorização dos ativos, particularmente os de rendimento variáveis, tendo a rentabilidade de todos os fundos sob gestão atingindo máximos.

Permaneceram, ainda, os estrangulamentos de recursos humanos, em particular nos Departamentos de Investimento e de Estudos Planeamento e Controlo, áreas centrais no que respeita a uma eficiente gestão e controlo dos fundos, cuja ultrapassagem só será possível com a contratação fora do perímetro da administração pública.

Acresce ainda, que se mantiveram as condicionantes de gestão de recursos humanos, fruto do efeito conjunto das carreiras do Instituto ainda não terem sido revistas, do prosseguimento das ações judiciais na sequência dos cortes salariais para implementação das recomendações do Tribunal de Contas e das regras, semelhantes às de anos anteriores, impostas pela lei do orçamento de Estado para 2019.

Estas limitações, contudo, não diminuíram o empenho, zelo e profissionalismos dos trabalhadores e dirigentes dos Instituto que contribuíram para minorar os efeitos negativos dos comportamentos dos mercados e obter os resultados mencionados acima.

Por último, o Conselho Diretivo sublinha o apoio recebido do Fiscal Único e do Conselho Consultivo do Instituto.

Porto, 14 de maio de 2020

Nota Adicional – COVID 19

O surto do Covid-19 foi classificado como pandemia pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020 e alastrou também ao nosso país onde foi declarado o Estado de Emergência em 18 de março de 2020. As consequências da pandemia a nível global começaram a fazer-se sentir apenas em 2020, não tendo apresentado quaisquer impactos nos resultados obtidos no exercício de 2019.

Atendendo ao tipo de atividade desenvolvida pelo Instituto e à reduzida dimensão do seu quadro de pessoal, o recurso ao teletrabalho permite assegurar a continuidade da operação em condições próximas da normalidade. Neste contexto, excluindo o impacto que um acontecimento desta natureza naturalmente tem nos mercados financeiros, gerando turbulência e volatilidade, não se antevê qualquer constrangimento que impeça o IGFCCS,IP de prosseguir as respetivas atribuições.

Números Chave

Instituto

Os custos totais de funcionamento do IGFCCS, IP atingiram o valor de 2 158 853,74€¹, o que representa um aumento de 2% face ao verificado em 2018, que se fica a dever sobretudo a um aumento de cerca de 4% nas aquisições de bens e serviços.

Não obstante o ligeiro aumento acima mencionado, o crescimento do montante médio sob gestão voltou a reforçar o já reduzido rácio entre os custos de funcionamento, cuja estrutura se apresenta na Tabela 1, e o montante médio gerido, que se traduz em 0,012%, face aos 0,013% verificados em 2018.

No final do ano o Instituto geria 20 767 589 518,95 euros², referentes a três Fundos e tinha ao seu serviço 25 colaboradores, excluindo membros do Conselho Diretivo.

TABELA 1 | DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

	31.12.2019	31.12.2018
Custos e Perdas		
Fornecimentos e Serviços Externos	709 400,85	682 079,50
Custos com Pessoal	1 390 876,54	1 392 263,47
Amortizações do Imobilizado Corpóreo e Incorpóreo	14 525,72	13 470,91
Provisões do Exercício	6 161,64	16 408,90
Custos e Perdas Financeiros	4 044,70	1 174,80
Custos e Perdas Extraordinários	33 844,29	10 021,93
	2 158 853,74	2 115 419,51
Transferências Concedidas	295 600,04	268 426,30
Proveitos e Ganhos		
Prestações de Serviços	111 417,73	87 513,54
Transferências Correntes do OSS via FEFSS	2 260 000,00	2 160 000,00
Proveitos e Ganhos Financeiros	491,46	384,81
Proveitos e Ganhos Extraordinários	82 544,59	135 947,46
	2 454 453,78	2 383 845,81
Resultado Líquido do Exercício	0,00	0,00

¹ Excluído o montante da transferência corrente pela devolução de saldos, de 295 600,04€.

² Dos quais 20 359 686 512,51€ da carteira do FEFSS, 49 041 790,24€ da carteira do FCR e 358 861 216,20€ da carteira do FCT.

Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS)

Na Tabela 2 apresentam-se os principais números relativos ao valor e gestão do FEFSS nos últimos anos.

Durante o ano 2019, manteve-se uma gestão autónoma da carteira de dívida pública portuguesa – que integra uma subcarteira designada de *Carteira de Dívida Pública Portuguesa*, decisão tomada em 2011 e que se tem mantido durante a vigência da Portaria n.º 216-A/2013, de 2 de julho, bem como na sequência do crescimento da dimensão absoluta da subcarteira em questão, o que coloca desafios particulares à sua gestão. A restante parte do FEFSS decompõe-se em três outras subcarteiras: a *Carteira Complementar*, a *Carteira Reserva Estratégica* e a *Carteira Benchmark*. A gestão de cada uma destas subcarteiras é feita em função das respetivas características e obedece a princípios específicos estabelecidos em sede de política de investimentos. A gestão da *Carteira de Dívida Pública Portuguesa* é feita de acordo com uma política específica aprovada anualmente em função das circunstâncias do mercado de dívida nacional. Na *Carteira Reserva Estratégica* são considerados investimentos considerados estratégicos pelo estado Português ou com um horizonte de investimento de longo prazo e a que se exige um prémio de risco significativo. Já a *Carteira Complementar* visa agregar investimentos que contribuem para a melhoria do perfil risco-retorno do FEFSS, permitindo o investimento em fatores de risco distintos dos contemplados nas restantes subcarteiras. Por fim, a *Carteira Benchmark* visa a obtenção de retorno em excesso em relação ao *benchmark* aprovado pela tutela composto por ativos de elevada liquidez (ações de elevada capitalização bolsista e dívida governamental, de países da OCDE). Esta subcarteira é gerida tendo por referência a maximização do respetivo índice de *Sharpe*, isto é, da relação risco/retorno. Periodicamente são efetuados rebalanceamentos a esta subcarteira e tomadas decisões de desvios táticos: desvios temporários aos rebalanceamentos periódicos que originaram, em 2019, um *excess return* de -0,20%.

No final do ano 2019, o valor do FEFSS equivalia a 156,03% do montante de gastos anuais com pensões³. O valor do FEFSS em proporção do Produto Interno Bruto Português atingiu os 9,59%⁴.

A gestão dos ativos permitiu, desde a constituição do FEFSS e até 31.12.2019, acrescentar ao valor resultante de transferências acumuladas, o montante de 9 023 milhões euros (o que significa que aproximadamente 44% do valor do FEFSS em final de 2019 é resultado da gestão). Este valor acrescentado corresponde a uma taxa anual nominal média de rentabilidade de 4,77% desde o início.

³ Dados fornecidos pelo ISS-CNP em Fev-20 referentes a 2019

⁴ Dados divulgados pelo INE referentes ao período: Ano 2019 (Base 2016) - preços correntes

TABELA 2 | VALOR E GESTÃO DO FEFSS

	Resultados	2019	2018	2017	2016	2015	2014
Valor do FEFSS	Gasto Anual com Pensões	156,03%	133,29%	133,59%	120,70%	119,91%	114,80%
	Proporção do PIB	9,59%	8,62%	8,16%	7,70%	7,93%	7,74%
	Transferências Recebidas (€)	1 680 219 591,87	1 624 618 666,99	260 013 922,96	227 482 296,31	115 595 610,16	79 626 281,68
	Transferências Recebidas Acumuladas (€)	11 336 586 053,43	9 656 366 461,56	8 031 747 794,57	7 771 733 871,61	7 544 251 575,30	7 428 655 965,14
	Valor Acrescentado desde Início (€)	9 023 100 459,08	7 722 146 603,64	7 736 387 713,06	6 474 457 837,59	6 555 402 747,99	6 075 298 220,62
	Rentabilidade Nominal Desde a Constituição	4,77%	4,59%	4,92%	4,65%	5,05%	5,17%
Gestão do FEFSS	Retorno Nominal Médio Anual no Último Triénio	5,32%	2,63%	3,90%	5,67%	8,28%	14,76%
	Variação Anual face ao Benchmark da Tutela (funding ratio) ^{a)}	-1,57%	-1,13%	0,99%	-2,83%	1,62%	0,24%
	Excess Return Anual face a Benchmark Interno	-0,20%	0,17%	-0,17%	-0,25%	0,18%	0,21%
	Rentabilidade Líquida	7,42%	-0,09%	8,86%	-0,57%	3,56%	14,74%
	Volatilidade Anualizada	2,24%	2,46%	2,29%	4,81%	5,24%	3,73%
	Montante Médio sob Gestão (MMG) (€)	18 226 535 387,37	15 877 387 041,96	14 599 958 550,05	13 930 223 264,21	13 919 292 060,66	12 525 998 930,29
	Custos de Gestão, Transação e Custódia / MMG	0,02%	0,02%	0,02%	0,02%	0,03%	0,03%

a) A implementação da política de gestão estratégica com o objetivo funding ratio foi iniciada em 24.07.2009 face ao EFFAS Portugal. Desde janeiro de 2012 faz-se contra o Benchmark aprovado pelo Ministro da Tutela em dezembro de 2011.

Regime Público de Capitalização / Fundo dos Certificados de Reforma (FCR)

Em 31.12.2019 o regime contava com 9 261 aderentes, mais 779 do que em 31.12.2018, o que representa um acréscimo de cerca de 9%.

O Fundo dos Certificados de Reforma (FCR) destina-se à concretização dos objetivos do Regime Público de Capitalização, um mecanismo de fomento à poupança, com gestão pública, destinado ao momento em que os cidadãos passem à condição de pensionistas e de aposentados por velhice ou por incapacidade absoluta e permanente. Com a adesão ao Regime Público de Capitalização os aderentes formam direitos complementares à sua pensão de reforma e de aposentação por velhice ou, nos termos previstos na lei, à sua pensão de invalidez absoluta, direitos esses que estão diretamente relacionados com os montantes acumulados na respetiva conta individual.

Em 31 de dezembro de 2019 existiam 33 595 514,94103 unidades de participação, distribuídas pelos diversos subscritores de acordo com a sua participação mensal, com um valor unitário de 1,45977€. O valor médio dos CR em 2019 foi de 1,43728€.

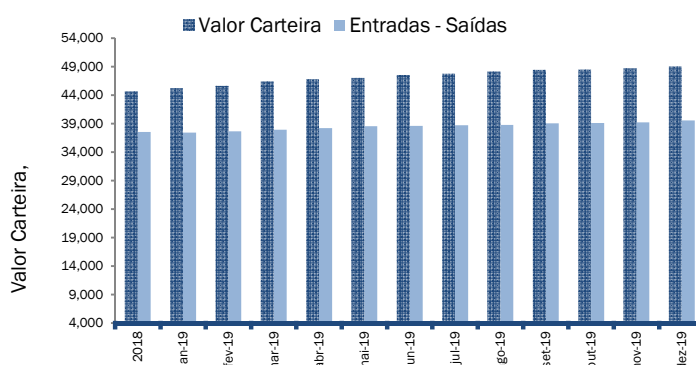
A rentabilidade do FCR-A em 2019 foi de 5,22%. Esta medida, que compara o valor unitário dos Certificados de Reforma no final do ano com o do início do ano, porém, não reflete corretamente o mecanismo de funcionamento do Regime Público de Capitalização, que se caracteriza por contribuições mensais constantes. Neste sentido, o aderente que tenha mantido um montante constante de entregas durante os últimos 12 meses, isto é, entre janeiro e dezembro de 2019, obteve uma variação do seu património de 3,35%.

O aderente que tenha mantido um montante mensal constante de entregas desde o início do Regime Público de Capitalização, isto é, desde abril de 2008, acumulava, em 31.12.2019, uma valorização média anual de +2,90%.

O FCR-A foi criado em abril de 2008 com um montante inicial de subscrições de 328 891,63 euros. A média mensal de subscrições líquidas durante o ano 2019 ascendeu a 168 578,66 euros, cifrando-se num total de 2 022 943,95 euros neste ano. Este valor adicionado às subscrições líquidas dos anos anteriores totaliza o valor de 39 537 351,86 euros desde a criação do Fundo.

A carteira do FCR-A ascendia, em 31.12.2019, a 49 041 790,24 euros.

GRÁFICO 1 | EVOLUÇÃO DO MONTANTE DA CARTEIRA DO FCR-A

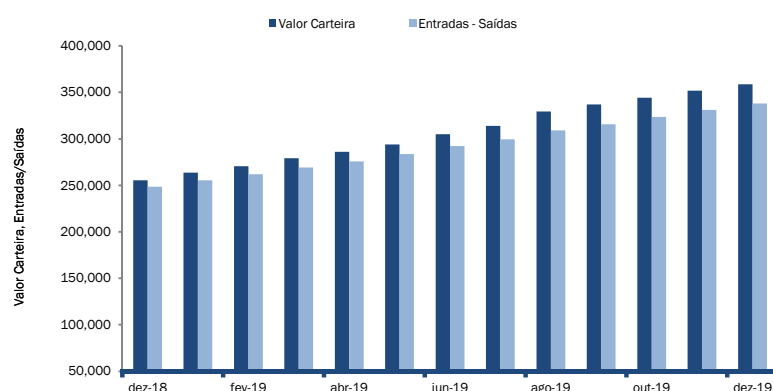


Fundo de Compensação do Trabalho (FCT)

O Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), criado pela Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto, é um fundo autónomo, de capitalização individual, que visa garantir o pagamento de até metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho, calculada nos termos do artigo n.º 366.º do Código do Trabalho, respondendo até ao limite dos montantes entregues pelo empregador e eventual valorização positiva. Estão abrangidas pelo regime jurídico do FCT as relações de trabalho de duração superior a 60 dias reguladas pelo Código do Trabalho que se iniciaram após o dia 1 de outubro de 2013.

As adesões ao FCT iniciaram-se a 14 de outubro de 2013 e o fundo tem vindo a registar um crescimento muito significativo.

GRÁFICO 2 | EVOLUÇÃO DO MONTANTE DA CARTEIRA DO FCT



Deste modo, em 31 de dezembro de 2019, o valor do fundo ascendia a 358 861 216,20€, crescendo cerca de 40% face ao valor de 2018 (255 553 629,69€), reflexo do crescimento contínuo do número de contratos de trabalho ativos (1 950 295 no final de 2019, contra os 1 725 331 no final de 2018, um crescimento de 13%)⁵ e de um aumento de cerca de 5,5% no valor médio pago, por contrato, por mês (7,57€ face aos 7,18€ verificado em 2018)⁶.

O valor das unidades de participação do FCT era, em 31.12.2019, de 1,11672€, contrastando com os 1,06667€ de 2018, correspondendo a uma valorização média anual de 4,31%.

Desde a criação do fundo, a valorização média anual das unidades de participação é de 2,34%.

⁵ Número acumulado de contratos registados, líquidos de contratos cessados, em cada ano.

⁶ Nos relatórios de gestão anteriores, este valor era calculado por aproximação (e por defeito), dada a inexistência de estatísticas relativas ao número de contratos com entregas associadas por mês, que permitissem apurá-lo com maior exatidão. Daí a diferença relativa ao valor de 2018, apresentado no relatório anterior (6,19€).

Instituto de Gestão de Fundos, IP

Enquadramento Legal

O Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, IP (IGFCSS, IP) é um instituto público dotado de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, cuja lei orgânica foi aprovada pelo Decreto-Lei n.º 203/2012, de 28 de agosto, tutelado pelo Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

O IGFCSS,IP tem como atribuições a gestão de fundos em regime de capitalização, no âmbito do financiamento do sistema de segurança social do Estado e de outros sistemas previdenciais, a administração do Regime Público de Capitalização e a gestão em regime de capitalização dos fundos que lhe estão subjacentes e, nos termos do disposto na Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto, a administração e a gestão do Fundo de Compensação do Trabalho.

Complementarmente, o IGFCSS,IP pode prestar a outras entidades, públicas ou privadas, serviços de gestão ou de apoio técnico decorrentes da sua experiência de atividade e da informação económico-financeira de que dispõe.

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 203/2012, de 28 de agosto, o património do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS) é distinto do Património do IGFCSS, IP, embora aquele esteja integrado neste (n.ºs 3 e 4 do art.º 1.º do Decreto-Lei n.º 203/2012). Por conseguinte são elaborados conta e orçamento específicos para o IGFCSS,IP e para o FEFSS.

O Fundo dos Certificados de Reforma (FCR) é um património autónomo destinado à concretização dos objetivos do regime público de capitalização e, como tal, único responsável pelo cumprimento das obrigações dele decorrentes, de acordo com o n.º 2, art.º 1.º do Regulamento de Gestão do FCR aprovado pela Portaria n.º 212/2008, de 29 de fevereiro (ver relatório e contas do FCR).

O Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) é um fundo autónomo dotado de personalidade jurídica e destina-se a assegurar o direito do trabalhador ao recebimento efetivo de metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho (n.ºs 1 e 2 do art.º 3.º da Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto).

Missão, Visão e Valores

Visão

Ser um organismo de elevado valor instrumental para o Estado.

Missão

O Instituto tem como missão maximizar o valor dos ativos sob gestão, de acordo com as necessidades de longo prazo dos clientes.

Valores

O IGFCSS, IP pauta-se, na prossecução dos seus objetivos, por um conjunto de valores basilares de que os colaboradores do Instituto prestam provas diárias:

- ✓ **Responsabilidade pública:** “somos um instrumento do Estado”.
- ✓ **Eficiência:** “medir, gerir, criar valor”. Solução de investimento mais eficiente.
- ✓ **Resultados:** “fazer acontecer”.
- ✓ **Gestão do risco:** “É nisto que somos especiais!” Preservando a continuidade de negócio, gerimos o risco de mercado a partir de uma opinião própria que integra os horizontes de curto, médio e longo prazo.
- ✓ **Igualdade Género:** “Prosseguimos em todos os atos a igualdade entre mulheres e homens, bem como a conciliação entre a vida profissional, a vida familiar e pessoal”.

Órgãos Sociais

Conselho Diretivo, cujo mandato se iniciou a 01.01.2019

- ✓ Prof. Doutor Manuel Pedro da Cruz Baganha, *Presidente*⁷
- ✓ Mestre José António da Silva Vidrigo, *Vice-Presidente*⁸

Conselho Consultivo⁹

- ✓ *Presidente:* Prof. Doutor Fernando Lopes Ribeiro Mendes
- ✓ Mestre Emanuel Augusto dos Santos¹⁰
- ✓ Dra. Teresa Maria Silva Fernandes, *em representação do IGFCSS, IP*¹¹
- ✓ Dr. António Pontes Correia, *em representação do IGCP, EPE*¹²
- ✓ Dr. Tiago Cunha, *em representação da CGTP-IN*
- ✓ Sr. Sérgio Alexandrino Monteiro do Monte, *em representação da UGT*

⁷ Designado por Despacho da Secretária de Estado da Segurança Social n.º 10635/2018, de 30/10, publicado na 2.ª série do DR em 16 de novembro.

⁸ Designado por Despacho da Secretária de Estado da Segurança Social n.º 127/2019, de 26/12/2018, publicado na 2.ª série do DR em 4 de janeiro.

⁹ Designado por Despacho da Secretária de Estado da Segurança Social n.º 7147/2017, de 03/08, publicado na 2.ª série do DR em 16 de agosto.

¹⁰ Designado por Despacho da Secretária de Estado da Segurança Social n.º 7460/2019, de 14/08, publicado na 2.ª série do DR em 22 de agosto.

¹¹ Designado por Despacho da Secretária de Estado da Segurança Social n.º 9059/2018, de 13/09, publicado na 2.ª série do DR em 26 de setembro.

¹² Designado por Despacho da Secretária de Estado da Segurança Social n.º 9059/2018, de 13/09, publicado na 2.ª série do DR em 26 de setembro.

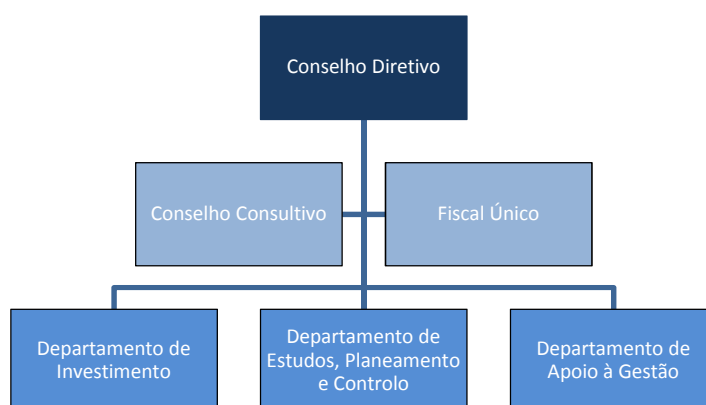
- ✓ Dra. Cristina Isabel Jubert de Nagy Morais, em representação da CAP
- ✓ Dra. Ana Vieira, em representação da CCP
- ✓ Dr. Rafael Campos Pereira, em representação da CIP
- ✓ Dr. Nuno Bernardo, em representação da CTP

Fiscal Único¹³

- ✓ Sociedade de Revisores de Contas Horwath & Associados, SROC, Lda

Organograma

IMAGEM 1 | ORGANOGRAMA DO IGFCSS,IP



¹³ Designado por Despacho Conjunto do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Solidariedade e da Segurança Social n.º 3378/2013, de 28 de janeiro, publicado na 2.ª série do DR em 4 de março.

Enquadramento da Atividade em 2019

Contexto Geral e Acontecimentos Relevantes 2019

O ano de 2019 foi um ano bastante desafiante do ponto de vista global. Prolongando-se o atual ciclo económico de expansão para uma duração que já extravasa o período normal de crescimento, a evolução dos mercados financeiros e da situação macroeconómica das principais economias foi absolutamente influenciada por um conjunto de fatores de risco, quase todos eles do lado da baixa do crescimento económico, destacando-se de forma muito saliente a permanente tensão nas negociações comerciais entre os EUA e a China e o processo do *Brexit* no Reino Unido.

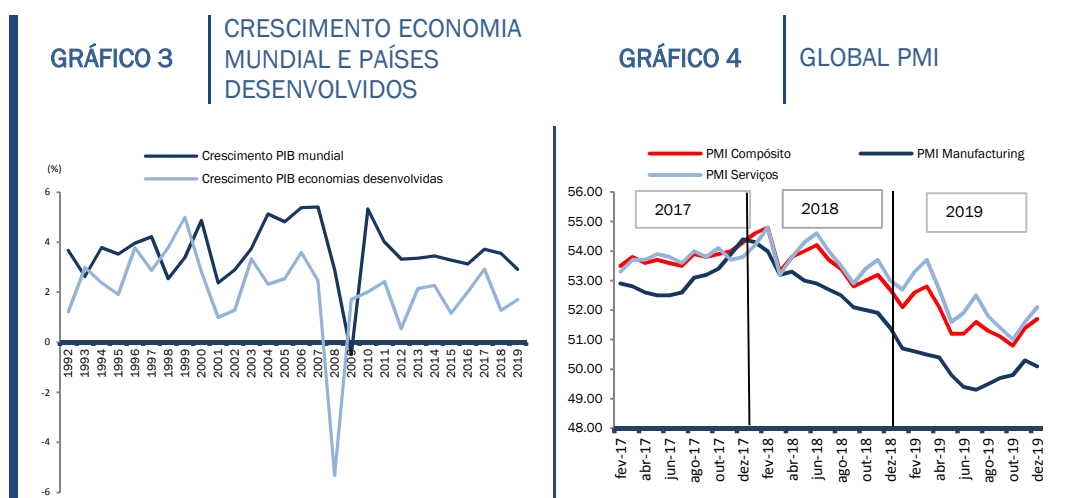
A ordenação cronológica destes dois eventos em concreto (ver tabelas abaixo), em que se pode constatar os “avanços e recuos” presentes ao longo do ano, permite identificar uma fonte de volatilidade em termos de sentimento dos atores económicos, situação que contribuiu para uma postura especialmente cautelosa perante o quadro de incerteza que grassou em todo este período.

Na frente da “guerra comercial”, o processo foi bastante “acidentado”, contando ora com períodos em que parecia que um acordo comercial poderia estar iminente, marcado com declarações promissoras de responsáveis políticos dos EUA e da China e por reuniões de trabalho intensas, ora por alturas em que a falta de entendimento e a pressão de imposições de novas tarifas tornavam o cenário de tréguas quase impossível e cada vez mais disruptivo. As questões comerciais não se limitaram exclusivamente à incerteza das relações comerciais sino-americanas, coabitando igualmente em pano de fundo eventuais tensões entre os EUA e a União Europeia.

No que concerne ao *Brexit*, o conjunto de desenvolvimentos foi marcado por adiamentos sucessivos da data de saída do Reino Unido da UE, mediante a enorme divisão no parlamento britânico e na opinião pública em geral sobre os contornos dessa saída. Enquanto uma fatia importante do eleitorado estava ainda apostada num segundo referendo, o principal entrave à resolução do conflito político centrou-se na questão do mecanismo de *backstop* da Irlanda do Norte acordado entre Theresa May e a UE. Foi-se tornando claro, especialmente depois da demissão da anterior primeira-ministra, que a situação só poderia ser resolvida com novas eleições gerais, circunstância que ocorreu no final do ano, e cujo resultado redundou numa maioria absoluta clara para Boris Johnson. Toda esta indefinição penalizou essencialmente a economia britânica e a economia europeia.

Neste quadro de riscos crescentes e de algum desgaste natural do ciclo, a economia mundial apresentou uma nova desaceleração, sendo penalizada pelo arrefecimento do comércio internacional, que afetou de forma pronunciada os países mais expostos ao crescimento do exterior e aqueles mais dependentes da indústria. O abrandamento económico foi essencialmente

almente conduzido pela menor crescimento do investimento e por uma contração ao nível industrial, conforme é particularmente visível na análise dos inquéritos mundiais aos gestores de compras. O sentido do abrandamento que já era visível durante grande parte do ano de 2018 estendeu-se de forma ainda mais pronunciada em 2019, atingindo valores de recuo preocupantes ao nível da produção industrial. Contudo, a economia global continuou a beneficiar do crescimento da procura doméstica nas principais economias, e a atividade de serviços manteve-se bastante resiliente, amortecendo o sentido descendente do crescimento.



Aliás, o final do ano de 2018 marcava já um período de forte indefinição, com as bolsas mundiais a acusarem esta mesma incerteza e preocupações com recuos expressivos nos principais índices acionistas. Neste sentido, terá sido decisivo para acalmar os principais receios o conjunto de medidas monetárias levadas a cabo pela generalidade dos bancos centrais. O principal, a Reserva Federal Americana, teve que inverter o processo de subida de taxas de juro que estava “desenhado” para continuar ao longo de 2019, e foi obrigada a partir de meados do ano a fazer “marcha atrás”, procedendo a um *mid-cycle easing* de gestão de risco, mesmo perante a evidência pouca clara de desaceleração sensível na economia doméstica. Da mesma forma, o BCE adotou um posicionamento novamente mais acomodatório, não só em matéria de *forward guidance*, mas com o recomeço de um novo programa de compras de ativos. O movimento de estímulos monetários acabou por ser generalizável a quase todos os blocos e terá contribuído para desagrar a sensação de que a economia mundial poderia estar na iminência de uma nova recessão.

O espectro dessa recessão esteve marcadamente presente no Verão deste ano, conduzindo as taxas de juro em baixa pronunciada. O pessimismo crescente, especialmente motivado pela escalada do confronto comercial, atingiu o seu pico no início de agosto, mas foi sendo depois progressivamente aliviado à medida que as diferentes ações de política monetária foram sendo tomadas, e o rumo das negociações e dos riscos em baixa foram seguindo desenvolvimentos mais favoráveis. O ano terminaria num clima bastante mais favorecido com a

assinatura do acordo comercial entre os EUA e a China a ocorrer na segunda semana de 2020 e a situação política no Reino Unido a ganhar contornos mais claros, depois das eleições britânicas terem conferido ao Partido Conservador de Boris Johnson uma maioria absoluta confortável a 12 de dezembro. Previamente às eleições, Johnson tinha alcançado um acordo de saída com a UE não muito distinto do negociado por Theresa May, pelo que se esperava no final do ano que o novo *deadline* de 31 de janeiro fosse facilmente cumprido, o que confere à economia britânica uma certeza de que o Reino Unido abandonará definitivamente a União Europeia.

GRÁFICO 5 | PROBABILIDADE DE RECESSÃO EUA E ZONA EURO

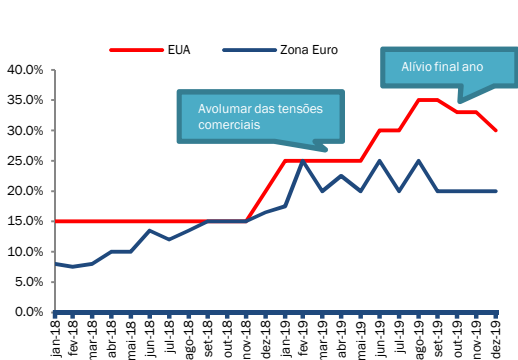
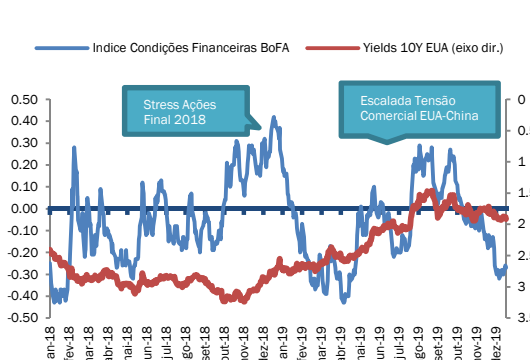


GRÁFICO 6 | ÍNDICE DE CONDIÇÕES FINANCEIRAS E YIELDS 10



Por essa razão, na ausência de choques exógenos imprevisíveis no início de 2020, as condições económicas nos principais países de referência prometem um ano de 2020 mais favorável, sobretudo nos países que, sendo mais expostos ao comércio com o resto do mundo, foram os mais prejudicados pelo cenário de incerteza que ocorreu neste período mais recente. As previsões económicas dos principais organismos de referência contêm alguma recuperação da economia mundial face aos valores de 2019, mas é ainda evidente um certo “conservadorismo” dada a continuação de riscos latentes que não se encontram balanceados e o potencial de novos riscos, de natureza mais geopolítica, poderem vir a ter lugar. A tensão que se viveu no Médio-Oriente na primeira semana do ano é um bom exemplo disso mesmo. Neste sentido, o otimismo para 2020 é ainda muito contido.

TABELA 3 | GUERRA COMERCIAL EUA-CHINA

Data	Acontecimento
17.set.2018	Os EUA anunciam tarifas de 10% sobre \$200 bilhões de bens chineses a partir de 24 de setembro, com subida para 25% sobre os mesmos Bens no final do ano. Ameaçam adicionalmente com mais tarifas sobre \$267 bilhões se a China retaliar. Na retaliação, a China responde prontamente com 10% tarifas sobre importações americanas no valor de \$60 bilhões.
30.nov.2018	O Presidente Trump assina o acordo revisto com o México e o Canadá (USMCA).
1.dez.2018	O plano para aumento de tarifas de 10% para 25% no final de 2018 é adiado, com a Casa Branca a anunciar que o início de negociações com a China sobre alterações estruturais relacionados com a transferência de tecnologia, proteção de propriedade intelectual, barreiras não-alfandegárias, e roubo cibernético. Se ao fim de 90 dias (1 março de 2019) não houver um acordo nestes temas, a administração Trump procederá ao aumento de tarifas adiado.
11.dez.2018	Trump anuncia que a China está a comprar montantes "tremendos" de soja americana. A China considera a compra de produtos agrícolas americanos na contingência de se alcançar um acordo comercial amplo.
5.mai.2019	Trump anuncia que as tarifas de 10% referentes a \$200 bilhões de produtos chineses serão aumentadas para 25% no dia 10 de maio. A razão declarada é que a China teria renegado alguns dos pontos de entendimento do acordo comercial.
15.mai.2019	Trump assina uma lei executiva que restringe a exportação de tecnologia de informação e comunicação para "adversários estrangeiros", com vista à proteção da segurança interna. Em causa está alegações de espionagem de empresas de telecomunicações chinesas, como a Huawei.
1.jun.2019	A China aumenta tarifas sobre \$60 bilhões de bens americanos.
29.jun.2019	No encontro do G20 em Osaka, Trump anuncia que ele e o presidente chinês Xi Jinping acordaram um período de tréguas na guerra comercial. As tarifas anteriormente impostas vão continuar em vigor, mas futuras tarifas não serão anunciadas enquanto decorrem negociações entretanto recomçadas. Adicionalmente, Trump anuncia que permitirá o que as empresas americanas vendam os seus produtos à Huawei, ainda que esta empresa continue na <i>blacklist</i> da administração americana. Contudo, a extensão da isenção à Huawei é pouco clara. Depois de encontrar com Xi Jinping, Trump anuncia que a China irá comprar "tremendos" quantidades de produtos agro-alimentares aos EUA e que começarão a fazê-lo muito em breve.
11.jul.2019	No Tweet, Trump refere que a China não está a comprar os produtos agrícolas que prometeu comprar aos EUA, sendo que fontes não citadas referem que no âmbito das negociações comerciais, a China não se comprometeu a fazê-lo de forma firme, enquanto um acordo comercial alargado fosse acordado entre as partes.
17.jul.2019	A China anuncia que acelerou a diminuição de obrigações do tesouro americano, de forma a alcançar 25% dos ativos atuais, que ascendem a \$1.1 trilhões.
1.ago.2019	Trump anuncia no Twitter tarifas adicionais de 10% sobre os restantes produtos chineses, no valor de \$300 bilhões.
5.ago.2019	O Banco Central da China (PBOC) deixa o Yuan depreciar 2% face ao dólar, atingindo o ponto mais baixo desde 2008. O departamento do tesouro americano declara a China como "manipulador cambial". A China nega manipulação da sua moeda, citando a reação das forças do mercado ao anúncio de mais tarifas alguns dias antes. A China ordena às empresas estatais que deixem de comprar produtos agrícolas americanos.
13.ago.2019	Trump adia algumas das tarifas anunciadas, \$112 bilhões apenas entrarão em vigor em 1 de setembro, e \$160 bilhões apenas tomarão efeito em 15 de dezembro.
23.ago.2019	O Ministro das Finanças chinês anuncia novas rondas de tarifas retaliatórias sobre bens americanos, no montante de \$75 bilhões, a começar a 1 de setembro. No Twitter, Trump avisa as empresas americanas para começarem a procurar alternativas à China e declara que as tarifas serão aumentadas de 25% para 30% em bens chineses, correspondentes a \$250 bilhões, a começar em 1 de outubro, e de 10% para 15% nos restantes \$300 bilhões de produtos, a começar em 15 de dezembro.
26.ago.2019	Na reunião do G7 em Biarritz, Trump declara que a China pretende voltar à mesa das negociações.
1.set.2019	Novas tarifas americanas e chinesas anunciadas previamente entraram em vigor. A China impôs tarifas entre 5% a 10% em 1/3 de mais de 5 000 bens que importa aos EUA, com os restantes bens a serem agendados para 15 de dezembro. Os EUA impõem mais 15% de tarifas sobre cerca de \$112 bilhões de importações à China.
11.set.2019	Depois da China anunciar que iria isentar 16 tipos de produtos americanos de tarifas durante um ano, Trump anuncia que irá adiar até 15 de outubro os aumentos de tarifas sobre bens chineses previamente agendados para 1 de outubro.
12.set.2019	Alguma imprensa adianta que os consultores de Trump estavam a ficar cada vez mais preocupados com o impacto da guerra comercial e começaram a discutir a possibilidade de se alcançar um acordo interino mais limitado, que separasse assuntos comerciais como outros relacionados com a segurança nacional.
7.out.2019	Citando assuntos de direitos humanos, o Departamento do Comércio dos EUA coloca 20 serviços de segurança pública e 8 empresas tecnológicas chinesas na sua <i>blacklist</i> . Tal como tinha acontecido com a Huawei, estas entidades precisarão de aprovação do governo americano para comprar componentes a empresas americanas.
11.out.2019	Trump anuncia que a China e os EUA chegaram a um entendimento com vista a um acordo comercial de "primeira fase", com a China a concordar em comprar mais \$50 bilhões de produtos agrícolas americanos e a aceitar o acesso de mais serviços financeiros americanos na China. Em troca, os EUA suspendem as novas tarifas agendadas para 15 de outubro. Refere-se que o acordo ficará finalizado nas próximas semanas.
13.dez.2019	Ambos os países anunciam um acordo inicial em que as novas tarifas que iriam entrar em vigor a 15 de dezembro não serão implementadas.
15.jan.2020	O acordo de "primeira fase" é formalmente assinado em Washington.

TABELA 4 | PROCESSO DO BREXIT

Data	Acontecimento
Mar.2017	O Governo do Reino Unido inicia formalmente o processo de retirada da UE, invocando o artigo 50.º do Tratado da União Europeia. Theresa May convoca eleições antecipadas para junho de 2017, que haveriam de resultar numa minoria conservadora no Parlamento, e na necessidade de um acordo com o DUP (Democratic Unionist Party). As negociações para a saída começam no final de junho, com o Reino Unido a negociar sair da União Alfandegária e do Mercado Único Europeu. Daqui resulta em novembro de 2018 um acordo de saída, que teria de ser ratificado pelo parlamento britânico antes de 31 de março de 2019, data marcada para a saída definitiva.
15.jan.2019	O primeiro <i>meaningful vote</i> ao acordo de saída negociado entre Theresa May e a UE ocorre na Câmara dos Comuns, com o governo britânico a ser derrotado com uma votação de 432 votos contra e apenas 202 a favor.
12.mar.2019	Tem lugar a segunda votação do acordo de May, e mais uma vez, o governo é derrotado, com 391 votos contra e 242 votos a favor.
20.mar.2019	Theresa May pede a extensão do artigo 50.º à UE até 30 de junho de 2019.
21.mar.2019	O conselho Europeu oferece a extensão do artigo 50.º até 22 de maio de 2019 se o acordo de saída for passado no parlamento britânico até 29 de março. Se tal não acontecer, então o Reino Unido tem até 12 de abril de indicar o que pretende.
29.mar.2019	Na data original para a saída do Reino Unido ocorre o 3.º voto ao acordo de saída, entretanto separado propositalmente da Declaração Política, para poder ser votado. O acordo volta a não passar, com 344 votos contra e 286 a favor.
5.abr.2019	Theresa May pede pela segunda vez a extensão do período do artigo 50.º até 30 de junho de 2019.
10.abr.2019	O Conselho Europeu concede uma nova extensão do período do artigo 50.º até 31 de outubro de 2019, ou até ao primeiro do mês a seguir ao Acordo de Saída ter passado no parlamento britânico. Ao mesmo tempo, decide que se o Reino Unido não realizar eleições europeias em maio de 2019, terá que sair da UE em 1 de junho de 2019.
24.mai.2019	Theresa May anuncia de que se demitirá de líder do Partido Conservador a 7 de junho, devido a não ter alcançado os seus planos para o <i>Brexit</i> no parlamento, mantendo-se como primeira-ministra até o seu partido determinar um novo líder.
24.jul.2019	Tendo sido eleito líder do Partido Conservador, Boris Johnson aceita o convite da Rainha para formar governo e torna-se o novo primeiro-ministro do Reino Unido.
28.ago.2019	Boris Johnson anuncia a sua intenção de prolongar o tempo de descanso do parlamento (que finalizaria a 3 de setembro), tendo em conta o discurso da Rainha a 14 de outubro. Esta medida foi controversa porque limitaria o tempo que o Parlamento dispunha para passar legislação que evitasse a saída do Reino Unido a 31 de outubro sem qualquer acordo.
4.set.2019	A lei <i>Benn</i> (que anulava a possibilidade de uma decisão unilateral de um <i>no-deal</i> por parte do executivo) passa no parlamento, forçando o governo a ter apoio parlamentar para uma saída com ou sem acordo da UE. Nesse mesmo dia, o parlamento rejeitou uma moção do PM Johnson para a realização de eleições antecipadas.
9.set.2019	O <i>speaker</i> John Bercow anuncia a intenção de se retirar no dia 31 de outubro. A lei <i>Benn</i> é confirmada por assento real. A interrupção do parlamento é prorrogada até 14 de outubro.
23.set.2019	O Supremo Tribunal do Reino Unido julga por unanimidade que o conselho de Johnson à rainha para prorrogar o parlamento era ilegal. Como tal decide pelo recomeço dos trabalhos parlamentares no dia seguinte.
2.out.2019	O governo publica um <i>White Paper</i> em que define um novo plano para substituir o <i>Irish Backstop</i> , envolvendo um alinhamento regulatório em toda a ilha da Irlanda, mas mantendo um fronteira alfandegária entre a República da Irlanda e a Irlanda do Norte.
17.out.2019	O Reino Unido e a Comissão Europeia chegam a um novo acordo de saída, contendo um novo protocolo na Irlanda do Norte. O Conselho Europeu aprova esse acordo.
19.out.2019	Numa sessão especial a um sábado, o parlamento debate o novo acordo revisto. O primeiro-ministro consegue a aprovação do novo acordo, com 322 votos a favor e 306 contra. Contudo, uma emenda de Oliver Letwin alcança igualmente aprovação, atrasando a consideração do novo acordo até que toda a legislação inerente seja passada no Parlamento. Este atraso obriga o primeiro-ministro a pedir ao Conselho Europeu um novo adiamento do prazo de saída para 31 de janeiro de 2020.
24.out.2019	O primeiro-ministro Boris Johnson pede ao líder da oposição Jeremy Corbyn para apoiar uma moção do governo a ser apresentada a 28 de outubro, para a realização de eleições gerais a 12 de dezembro. Corbyn continua a insistir que a possibilidade de um <i>no-deal</i> seja retirada de cima da mesa.
28.out.2019	O Conselho Europeu concorda com a extensão do <i>Brexit</i> até 31 de janeiro de 2020.
30.out.2019	Uma lei para eleições antecipadas para o parlamento é passada na Câmara dos Lordes e recebe assento real no dia seguinte, ficando convocadas eleições para 12 de dezembro.
12.dez.2019	São realizadas eleições gerais e o Partido Conservador ganha uma maioria absoluta no parlamento com uma folga de 80 lugares.
20.dez.2019	O acordo de saída é aprovado na Câmara dos Comuns, com uma votação de 358 a favor e 234 votos contra.

Atividade Económica e Preços – Portugal

A economia Portuguesa teve um desempenho ainda favorável, sobretudo na comparação com o resto da região, ainda que em desaceleração natural face ao ano anterior, crescendo ao ritmo de 2,2% em 2019, depois de 2,6% em 2018. Em termos de medição relativa face ao que era esperado no início do ano, a expansão situa-se exatamente em linha com as previsões inscritas no OE-18, e bem acima das previsões dos organismos internacionais, cuja estimativa média rondava os 1,9%. A economia cresce acima do ritmo médio da Zona Euro pelo quarto ano consecutivo. A região de referência expande 1,2% em 2019, acusando sobretudo o abrandamento da economia alemã e a manutenção da Itália perto da estagnação económica. O resto dos países desacelerou de forma menos sensível e a economia espanhola, o principal parceiro comercial de Portugal, não foi exceção, abrandando de 2,5% para 2,0%.

Olhando à desagregação na ótica da despesa verifica-se que o consumo privado se conservou como o principal *driver* de crescimento, ainda que com algum abrandamento face a 2018. Os gastos das famílias cresceram cerca de 2,3%, novamente acima do crescimento do

produto. Com o segmento de bens não duradouros e serviços relativamente estável, expandindo cerca de 2,4%, o principal motivo do abrandamento centrou-se no consumo de bens duradouros, cujo crescimento médio foi de apenas 0,9%. Dentro das categorias mais discriminárias, destaque para as vendas de automóveis ligeiros de passageiros, que depois de uma excelente performance nos últimos 5 anos, sofrem a primeira queda anual em 2019, com uma contração de 2,0% face aos valores de 2018. Para além da continuação da política de reposição de rendimentos às famílias e reformados e de um novo aumento do salário mínimo, o consumo privado continuou a ser conduzido pela redução da taxa de desemprego, que acompanhada de criação de emprego, aumentam os rendimentos nominais brutos da economia e propiciam um aumento da confiança dos consumidores, com conseqüente maior propensão ao consumo.

Os gastos públicos evidenciaram um crescimento pouco alterado face ao ano anterior (0,8% vs. 0,9%), continuando bastante condicionado por uma política de alguma contenção, congruente com as metas orçamentais definidas e com um perfil de neutralidade fiscal presente no conjunto da Zona Euro.

Continuando a crescer a um ritmo bastante robusto, a formação bruta de capital fixo manteve um crescimento similar ao observado em 2018, crescendo ainda cerca de 6,5%. Este comportamento ocorre, apesar do abrandamento na Zona Euro e da economia mundial, e do clima de incerteza provocado pelo *Brexit* e pelas tensões comerciais. É curioso notar que, apesar da recuperação a que se assiste nesta componente desde 2015, os níveis atuais só no final de 2019 alcançaram, em termos reais, os valores observados no 2T de 2011, antes da chegada da *Troika*. Ao longo do ano, esse clima menos otimista foi sendo visível na redução gradual da confiança das empresas e no clima de negócios, ainda que essa redução se fizesse de forma mais branda do que a observada na média europeia e que os níveis absolutos se mantenham em patamares elevados do ponto de vista histórico. Em termos de componentes, destaque para a contração média anual de 4,6% no equipamento de transporte, depois de +5,6% em 2018, enquanto o investimento em maquinaria e equipamento desacelerou de 8,2% para 4,7%. Contudo, a principal rúbrica desta componente, a atividade de construção, acelera de um crescimento de 4,6% em 2018 para cerca de 9,4% em 2019.

A procura externa líquida foi uma boa surpresa, não obstante o cenário de desaceleração das exportações sentido em toda a Europa. Comparativamente com 2018, o ritmo de crescimento das exportações desacelerou apenas de 4,5% para 3,7%, enquanto as importações abrandaram de um ritmo de expansão de 5,7% para 5,2%. Tendo em conta a característica deficitária da balança comercial portuguesa, o contributo para o produto foi ainda negativo. A boa performance das exportações reflete o melhor desempenho relativo dos principais parceiros comerciais de Portugal, designadamente da Espanha, Angola e Brasil. Por outro lado, a economia portuguesa continua a beneficiar expressivamente da atividade de turismo. As exportações de serviços evidenciam um crescimento semelhante ao do ano anterior, de 3,8%.

TABELA 5 | PIB PORTUGAL POR COMPONENTES – ÓTICA DA DESPESA

Componentes PIB (Ótica da Despesa)	Estrutura PIB 2018	Dados Anuais			Dados Trimestrais Homólogos				Contributos médios PIB 2019	Média 2002- 2019
		2017	2018	2019	2019 Q1	2019 Q2	2019 Q3	2019 Q4		
Consumo Privado	64,2%	2,1	2,9	2,3	2,5	2,0	2,7	2,0	1,5 pp	0,8
Gastos Públicos	16,8%	0,2	0,9	0,8	0,8	0,7	0,9	0,8	0,1 pp	0,3
FBCF	18,9%	11,5	6,2	6,5	11,4	9,4	8,6	-2,6	1,2 pp	-1,3
Exportações	43,9%	8,4	4,5	3,7	3,9	2,6	2,2	6,3	-0,6 pp	4,4
Importações	43,8%	8,1	5,7	5,2	7,1	4,9	5,8	3,2		2,9
PIB Real	100,0%	3,5	2,6	2,2	2,4	2,1	1,9	2,2	2,2	1,4
Dif. Crescimento face à Zona Euro		1,0	0,7	1,0	1,0	0,0	0,7	1,3		-0,1

Fonte: Bloomberg, INE

As perspetivas para a economia portuguesa em 2020 apontam para a continuação de um movimento de desaceleração suave, projetando-se no início do ano crescimentos de 1,7% e 1,6% para 2020 e 2021, respetivamente. As condições económicas manter-se-ão favoráveis, tanto ao nível fiscal como em termos monetários. Estima-se, contudo, um menor ritmo de crescimento ao nível do consumo privado, fruto de um crescimento do emprego um pouco mais brando e de alguma aceleração na taxa de inflação. Por outro lado, o abrandamento económico previsto na atividade dos principais parceiros comerciais em 2020 continuará a traduzir-se num contributo nulo ou negativo da procura externa líquida. Da mesma forma que podemos antecipar alguns riscos em baixa a estas estimativas, associadas aos aspetos já focados no capítulo anterior, é também possível antever a possibilidade de algumas surpresas positivas. Uma recuperação mais acentuada da economia europeia, devido a uma recuperação da dinâmica na indústria e no comércio internacional, poderia proporcionar um crescimento mais intenso das exportações. Por outro lado, o OE-20 prevê uma aceleração significativa do investimento público (de 9,8% em 2019, para 18,1% em 2020).

TABELA 6 | PREVISÕES DE CRESCIMENTO DO PIB PARA PORTUGAL 2019/21

Organismos	Data	2019	2020	2021
Min. Finanças - OE 2020		1,9%	1,9%	-
Banco de Portugal	Dez.-19	2,0%	1,7%	1,6%
FMI	Out.19	1,9%	1,6%	1,5%
Comissão Europeia	Fev.20	2,0%	1,7%	1,7%
OCDE	Nov.19	1,9%	1,8%	-
Mediana Bloomberg	Dez.19	1,9%	1,6%	1,5%
Média		1,9%	1,7%	1,6%

Mantendo a tendência descendente iniciada em 2013, a taxa de desemprego atingiu no primeiro trimestre de 2019 o seu valor mais baixo desde agosto de 2002, alcançando 6,4% em março, antes de subir com algum ímpeto para 6,9%, valor com que fecha o ano. Em termos

médios, tal significa uma descida de 7,0% em 2018 para 6,6% em 2019. Com estimativas de taxa de desemprego estrutural em torno de 7,3%, é natural que o processo de ajustamento em baixa da taxa de desemprego portuguesa possa estar já esgotado, como de resto comprova a inversão de trajetória sentida na segunda metade do ano. Apesar da média do número de desempregados em 2019 se ter reduzido face a 2018 (340K vs. 363K), havia mais desempregados em dezembro 2019 do que em dezembro de 2018, num aumento homólogo de 4,3%.

Quanto à criação de emprego verifica-se novamente a continuação de um abrandamento natural, com a população empregada a crescer cerca de 0,8% em média em 2019 face a um crescimento de 2,3% em 2018. O número médio de empregados em 2019 foi de 4 848 mil indivíduos, um valor só ultrapassado no ano de 2008, antes da crise de dívida soberana. Este ano, ao contrário de anos anteriores, o crescimento económico suplantou o crescimento de emprego, indicando algum esgotamento do emprego em setores de trabalho-intensivo (designadamente no turismo).

GRÁFICO 7 | SENTIMENTO ECONÓMICO PORTUGAL VS ZONA EURO

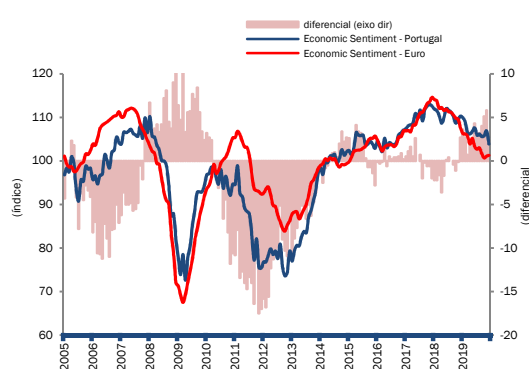


GRÁFICO 8 | BALANÇA DE TRANSAÇÕES CORRENTES DE PORTUGAL

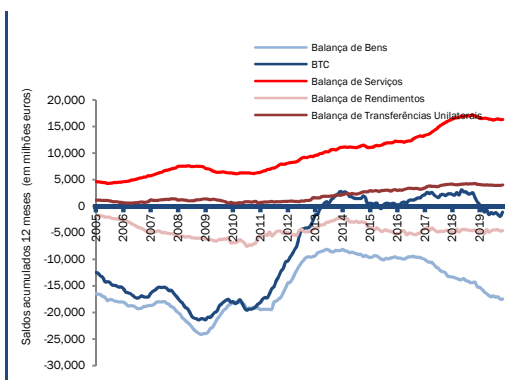


GRÁFICO 9 | TAXA DE DESEMPREGO

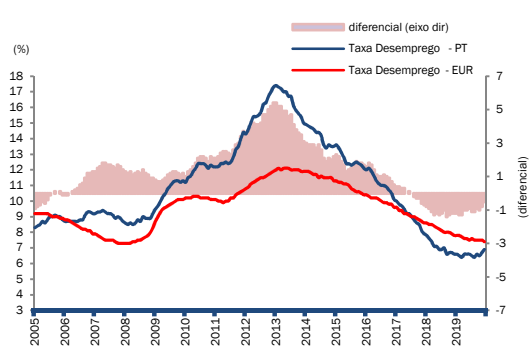
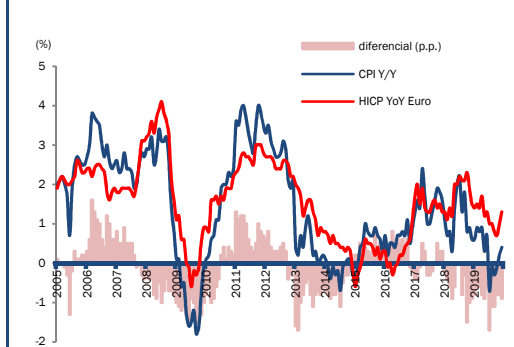


GRÁFICO 10 | INFLAÇÃO HOMÓLOGA



No que diz respeito à inflação, Portugal reteve em 2019 valores muito baixos, apresentando inclusive quatro meses consecutivos de contração nos preços, entre julho e outubro. A média

de variação dos preços foi de 0,3%, o que compara com 1,2% em 2018. Estes registos situam-se muito aquém dos valores observados na Zona Euro para 2019, cuja inflação foi de 1,2%. Este abrandamento para além do normal conta com contribuições em baixa de 75% das rúbricas que compõem o cabaz de preços, mas é sobretudo o resultado de três rúbricas, em especial: “Habitação e *Utilities*”, “Transportes” e “Comunicação”. No que diz respeito à rúbrica de “Habitação e *Utilities*”, a variação média anual de apenas 0,3% (face a 2,2% registados em 2018) resulta essencialmente da descida dos preços da eletricidade verificada logo em janeiro. No caso da rúbrica de “transportes”, a inflação de 1,1% compara com 3,1% em 2018, situação que se explica fundamentalmente pela redução dos passes dos transportes públicos implementada em abril. Finalmente, a classe de “comunicações” apresenta uma contração média de 2,6% durante o ano, influenciada pela entrada em vigor a partir de maio dos limites de preços para comunicações entre os países da União Europeia. Tendo em conta a natureza temporária dos ajustamentos que pressionaram a inflação em baixa em 2019, espera-se um reequilíbrio em alta significativo em 2020, para valores superiores a 1,0%, mais próximos dos registados no conjunto da Zona Euro.

Contas do Exercício

Situação Patrimonial

Nos termos do DL 203/2012, de 28 de agosto (diploma que aprova a lei orgânica do IGFCSS, IP):

- ✓ *O IGFCSS dispõe das receitas provenientes de dotações que lhe forem atribuídas no Orçamento de Estado e pelo Orçamento da Segurança Social para funcionamento, em contrapartida pelo serviço de administração e gestão dos fundos sob sua gestão (n.º 1 do artigo 11.º);*
- ✓ *O saldo das receitas referidas nos números anteriores [abarcando a totalidade das receitas do IGFCSS] verificado no final de cada ano transita automaticamente para o FEFSS, independentemente de quaisquer formalidades (n.º 3 de artigo 11.º).*

Da leitura destas duas normas resulta claro, desde logo, que todos os custos de funcionamento do IGFCSS,IP são financiados por verbas do orçamento de estado (OE) ou do orçamento da segurança social (OSS). Com efeito, todas as despesas que resultam da sua atividade são previamente enquadradas e balizadas por um orçamento anual, sujeito à aprovação da tutela, sendo o valor correspondente transferido do FEFSS. Não faz por isso qualquer sentido considerar que a sua exploração possa ser deficitária.

Por outro lado, todo o dinheiro que receba para financiamento da sua atividade (proveniente do OE, do OSS ou de qualquer outra fonte de financiamento, designadamente das verbas que lhe são pagas pelo Fundo dos Certificados de Reforma e pelo Fundo de Compensação do Trabalho) que não seja gasto no exercício é integrado no FEFSS. Resulta desta norma que, se por um lado a exploração não é deficitária, por outro lado, ela também não é superavitária.

Neste contexto pode concluir-se que, em contínuo, a situação patrimonial é naturalmente neutra.

Como forma de assegurar uma imagem fiel e verdadeira da situação patrimonial do IGFCSS,IP, evitando que a perspetiva temporal aplicada aos conceitos ligados à ótica patrimonial (custos e proveitos) decorrente da aplicação do princípio da especialização de exercícios os distancie dos conceitos ligados à ótica orçamental (despesas e receitas) que norteia o financiamento do Instituto, gerando temporariamente resultados (positivos ou negativos) que desviam a situação patrimonial do Instituto da posição neutra que deve assumir, procede-se, naquelas situações, ao acréscimo ou diferimento de proveitos e custos por contrapartida dos valores a transferir pelo FEFSS.

O procedimento assenta no princípio contabilístico da continuidade, tem em conta as normas que regem o financiamento da atividade do Instituto acima apresentadas e aplica-se, sem

exceção, a situações que a prazo são neutras do ponto de vista dos resultados. Em consequência da aplicação deste procedimento, o resultado líquido do Instituto em 2019 é nulo.

Conta de Exploração

Os custos de administração correspondentes ao funcionamento do Instituto têm uma estrutura semelhante à de uma sociedade gestora de fundos, concentrando-se especialmente nos custos com pessoal e nos fornecimentos e serviços externos.

TABELA 7 | DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

	31.12.2019	31.12.2018
Custos e Perdas		
Fornecimentos e Serviços Externos	709 400,85	682 079,50
Custos com Pessoal	1 390 876,54	1 392 263,47
Amortizações do Imobilizado Corpóreo e Incorpóreo	14 525,72	13 470,91
Provisões do Exercício	6 161,64	16 408,90
Custos e Perdas Financeiros	4 044,70	1 174,80
Custos e Perdas Extraordinários	33 844,29	10 021,93
	2 158 853,74	2 115 419,51
Transferências Concedidas	295 600,04	268 426,30
Proveitos e Ganhos		
Prestações de Serviços	111 417,73	87 513,54
Transferências Correntes do OSS via FEFSS	2 260 000,00	2 160 000,00
Proveitos e Ganhos Financeiros	491,46	384,81
Proveitos e Ganhos Extraordinários	82 544,59	135 947,46
	2 454 453,78	2 383 845,81
Resultado Líquido do Exercício	0,00	0,00

Os proveitos obtidos pelo IGFCCS, IP em 2019 provieram, principalmente, de dotações atribuídas pelo orçamento da segurança social (OSS), através do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS)¹⁴, da prestação do serviço de gestão do Fundo dos Certificados de Reforma (FCR)¹⁵ e do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT)¹⁶. As dotações atribuídas pelo OSS correspondem à imputação ao FEFSS dos custos de funcionamento e despesas de investimento do IGFCCS, IP incorridas por este no ano económico.

De acordo com o estipulado no art.º 91, da Lei n.º4/2007, de 16 de janeiro (Lei de Bases da Segurança Social), os saldos de gerência do IGFCCS, IP são transferidos para o FEFSS.

Excluída a devolução dos saldos de gerência de 2018 e do resultado apurado na especialização dos exercícios imputado ao FEFSS (295 600,04€) os custos de funcionamento do Instituto, que ascenderam a 2 158 853,74€, correspondem a 0,012% do montante médio de fun-

¹⁴ Conforme o disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 203/2012, de 28 de agosto.

¹⁵ Conforme o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 203/2012, de 28 de agosto, em conjugação com o disposto na alínea e) do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 26/2008, de 22 de fevereiro.

¹⁶ Conforme o disposto no n.º 2 do artigo 12.º do regulamento n.º 390-B/2013, de 14 de outubro.

dos sob gestão durante o ano (18 559 316 220,37€) e concentram-se nas rubricas de custos com pessoal (64,4%) e fornecimentos de bens e serviços (32,9%). Destes, a maioria (80,7%) correspondem aos encargos com as instalações (187 135,01€) e ao custo dos terminais de informação financeira Bloomberg (385 770,11€).

Esta situação é característica da atividade de gestão de investimentos de fundos, particularmente assente em meios humanos e informacionais.

Remuneração dos Órgãos Sociais

Nos termos do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 203/2012, de 28 de agosto 'Os membros do conselho diretivo são equiparados, para efeitos remuneratórios, a gestor público'. Nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 da RCM n.º 34/2012, de 7 de março, o IGFCSS,IP é classificado no grupo A. Os vencimentos correspondentes ao grupo A encontram-se concretizados na RCM n.º 16/2012, de 9 de fevereiro.

No entanto, atento o princípio legalmente instituído que proíbe, durante a vigência do Programa de Assistência Económica e Financeira (cujos efeitos foram prolongados por força do disposto no decreto-lei de execução orçamental para 2017), qualquer valorização remuneratória, as remunerações que atualmente os membros do Conselho Diretivo auferem resultam do Despacho Conjunto n.º 199/2000, de 22 de fevereiro, com aplicação dos cortes remuneratórios entretanto aprovados, designadamente o resultante do disposto no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

No que respeita às remunerações do Conselho Consultivo, o n.º 4 do artigo 30.º, da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, refere que os membros não são remunerados podendo ser abonadas ajudas de custo.

Relativamente à remuneração do Fiscal Único, esta encontra-se fixada no Despacho Conjunto do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Solidariedade, Emprego e da Segurança Social, de 28 de janeiro de 2013, em 17% do montante fixado para o vencimento base mensal ílquido do respetivo presidente do órgão diretivo, após aplicação do corte previsto no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho. Tratando-se de uma prestação de serviços este montante é acrescido de IVA à taxa legal.

Relatório de Autoavaliação

O presente capítulo visa corresponder ao previsto nos artigos 15.º e 31.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro.

O QUAR – Quadro de Avaliação e Responsabilidade para o ano de 2019 incluía os seguintes objetivos operacionais

EFICÁCIA

- ✓ OB 1 Recuperar os custos de funcionamento do IGFCSS
- ✓ OB 2 Controlar a volatilidade do FEFSS
- ✓ OB 3 Controlar a volatilidade dos Fundos

EFICIÊNCIA

- ✓ OB 4 Garantir a operacionalização atempada dos atos previstos no art 16º da LOE
- ✓ OB 5 Garantir a contenção dos custos de transação
- ✓ OB 6 Controlar o crescimento da estrutura

QUALIDADE

- ✓ OB 7 Controlar Processos
- ✓ OB 8 Criar condições que facilitem a gestão do tempo pelos colaboradores

TABELA 8 | OBJETIVOS DO QUAR 2019 – RESULTADOS

Objetivos	Não Atingidos	Atingidos	Superados
Eficácia	1		2
Eficiência		1	2
Qualidade			2

O objetivo ‘Recuperar os custos de funcionamento do IGFCSS’ é medido através do *excess return* da carteira do FEFSS sujeita a *benchmark*; este indicador não foi atingido uma vez que o retorno desta foi inferior em 20 pontos base (0,16 pontos percentuais) ao da carteira resultante das decisões de rebalanceamento.

A carteira sujeita a *benchmark* tem como referência externa a carteira aprovada pelo Ministro da Tutela, então designado, Ministro da Solidariedade e Segurança Social, a qual, fixada em dezembro de 2011, admite um valor máximo para a volatilidade. Para “Controlar a Volatilidade do FEFSS” foi definido como indicador o ‘a percentagem de semanas com tracking error exponencial do FEFSS fora do limite’ cuja meta era 12,5% com uma tolerância de 2,5%. Em 2019 o *tracking error* exponencial esteve fora do limite 0 semanas, pelo que o objetivo foi superado.

O objetivo ‘Controlar a volatilidade dos fundos’ integrava dois indicadores, cada um com um peso de 50%, referentes à percentagem de semanas com *tracking error* exponencial do Fun-

do dos Certificados de Reforma e Fundo de Compensação do Trabalho fora do limite. Em ambos os casos não houve qualquer semana com o *tracking error* fora do limite, pelo que objetivo foi superado.

Em cumprimento do estipulado no n.º 6 do artigo 16.º da Lei do Orçamento de Estado para 2019, e para garantir a operacionalização atempada dos atos previstos no n.º 2 do mesmo artigo, foi criado o indicador “Percentagem de trabalhadores com processamento da valorização remuneratória no mês seguinte ao termo do seu processo de avaliação de desempenho” com a meta de 90%. O valor realizado foi 100% pelo que o objetivo foi superado.

Para o objetivo ‘Garantir a contenção dos custos de transação’ definiu-se como indicador a percentagem dos custos de transação nas operações de compra e venda de ações, cuja meta era 0,025% com tolerância de 0,0025%. Tendo o indicador atingido o valor de 0,012%, o objetivo foi superado. Saliente-se que o indicador ultrapassou mesmo o valor crítico.

Para atingir o objetivo ‘Controlar o crescimento da Estrutura’, foi definido o indicador “Percentagem de variação das despesas de funcionamento per capita em relação ao ano anterior” com a meta de 4% e tolerância de 3%. Tendo o resultado sido de 6,7% o objetivo foi atingido.

O IGFCCS,IP é gerido numa ótica de processos, que são avaliados por uma bateria de indicadores, uns referentes aos processos de negócio, outros aos de suporte, sendo definidas metas para cada indicador. O indicador dos processos de negócio atingiu o valor de 71,43%, valor que excede o limite superior do intervalo de tolerância (65%) pelo que se considera superado. O indicador de processos de suporte atingiu o valor de 93,75% contra uma meta de superação de 85% considerando-se, assim, que o objetivo foi superado. O efeito conjunto destes dois indicadores, com um peso de 50% cada, é a métrica para avaliação do objetivo ‘Controlar Processos’. Considera-se este objetivo como superado atendendo a que ambos os indicadores ultrapassaram a meta de superação.

Para dar cumprimento ao estipulado no artigo n.º 25 da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, (OE 2019) foi definido o objetivo “Criar condições para a gestão do tempo pelo colaboradores”. Na prossecução desse objetivo entendeu-se como importante melhorar as condições que permitem aos colaboradores tomar refeições trazidas de casa, ou encomendadas, e estudar as possibilidades de flexibilização do horário de trabalho. Foram assim definidos os indicadores “Número de meses necessários para ampliar o espaço de refeições” e “Número de meses para preparar o enquadramento jurídico e análise de opções de flexibilização do horário de trabalho”. Para o primeiro foi definido uma meta de 9 meses com tolerância de 1 mês, tendo o espaço ficado completamente disponível ao fim de 7 meses, o que significa que superação. Para o segundo indicador foi definido uma meta de 7 meses com tolerância de 1 mês, o que foi superado dado o enquadramento jurídico ter sido terminado no prazo de 5 meses. Dado terem sido superados os dois indicadores o objetivo foi, também, superado.

Atividades previstas e não previstas e resultados alcançados

O plano de atividades do IGFCSS, IP para 2019 incluía os seguintes projetos:

ATIVIDADES CORRENTES

- i. Alocação estratégica do FEFSS, FCR-A e FCT
- ii. Gestão tática da carteira do FEFSS
- iii. Administração do Regime Público de Capitalização
- iv. Administração do FCT

ATIVIDADES ESPECÍFICAS

- v. Contratação de recursos humanos
- vi. Implementação do SNC-AP
- vii. Formação ao ISS sobre regime público de capitalização
- viii. Melhorias operacionais no FCT
- ix. Remodelação do Pólo Técnico do IGFCSS
- x. Aumento do número de contrapartes de negócio com contrato ISDA assinado
- xi. Explorar novas vertentes na componente de execução das decisões de investimento
- xii. Alocação estratégica da carteira do FCT: proposta de alternativas para a respetiva carteira de referência
- xiii. Revisão crítica de procedimentos de geração de estimativas de retorno de longo prazo (input aos algoritmos de alocação estratégica)
- xiv. Acompanhamento da economia e mercados da China
- xv. Renegociação condições contratuais em relação ao sistema de gestão de ativos integrado (particular preocupação com melhoria de *reporting* e módulo de rentabilidades)
- xvi. Ampliação e melhoria da copa
- xvii. Flexibilização do horário de trabalho

i. Alocação estratégica das carteiras do FEFSS, FCR-A e FCT

Como mencionado nos relatórios de anos anteriores, em resultado da elevada volatilidade da dívida pública portuguesa, procedeu-se a alterações nas carteiras de referência estratégica dos fundos, das quais foi excluída a dívida pública portuguesa. No caso do FEFSS a carteira de referência foi aprovada pela Tutela em dezembro de 2011; para o FCR foi definida como carteira de referência o índice de dívida pública Alemã (1-10 anos) e para o FCT foi aprovada em 2019, pelo respetivo Conselho de Gestão, uma alteração à carteira de referência que, até 31 de Maio, era composta por um índice composto em 50% por dívida pública alemã e 50% pela taxa EONIA e, desde então, por um índice composto em 46% por dívida pública alemã, 46% pela taxa EONIA e 8% por um índice composto de ações.

Mensalmente, a carteira de referência do FEFSS é avaliada através da maximização da rentabilidade por unidade de risco (índice de *Sharpe*) e o Conselho Diretivo, ouvido o Comité de Investimento, decide sobre o rebalanceamento da carteira originando um referencial interno sobre o qual decide desvios táticos. Em 2019 efetuaram-se dois rebalanceamentos (setembro e dezembro).

Relativamente ao FCR, em cada trimestre o Conselho Diretivo, ouvido o Comité de Investimento, fixa, em função da expectativa de evolução da curva de rendimentos da Alemanha, o nível de indexação ao índice de dívida pública alemã (1-10 anos) e avalia a possibilidade de rebalanceamentos. Em 2019 foi efetuado um rebalanceamento em março.

No que diz respeito ao FCT, em cada trimestre o Conselho Diretivo, ouvido o Comité de Investimento, fixa, em função da expectativa de evolução da curva de rendimentos da Alemanha, o nível de indexação à carteira de referência. Em 2019 foram efetuados quatro rebalanceamentos (março, maio, agosto e novembro).

ii. Gestão tática da carteira do FEFSS

A atividade corrente de gestão da carteira do FEFSS centra-se na definição de desvios táticos, usualmente na 1ª e 3ª semana de cada mês, à carteira de referência estratégica descrita em i. O resultado destes desvios é aferido pelo *excess return* que foi de -0,20%.

iii. Administração do Regime Público de Capitalização (RPC)

O IGFCCS,IP é responsável pela coordenação dos diversos organismos do Sistema de Segurança Social (Direção-Geral da Segurança Social, Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP, Instituto da Segurança Social, IP e Instituto de Informática, IP) com vista ao normal funcionamento das relações do Sistema de Segurança Social com os aderentes ao RPC. Estas relações incluem os processos de atendimento, adesão, renovação, suspensão, cessão, reporte de informação, cobrança de descontos, regularização e revogação de pagamentos, gestão do Fundo, atribuição de complementos, negociação de rendas, pagamento e controlo.

iv. Administração do Fundo de Compensação do Trabalho

O IGFCCS,IP é a entidade gestora do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), criado pela Lei n.º 70/2013, sendo responsável quer pela sua gestão quer por todo o trabalho de administração do fundo.

Durante o ano de 2019 o esforço incidiu, maioritariamente, na procura de respostas que, ultrapassando os constrangimentos do sistema informático, permitissem atender às solicitações das entidades empregadoras. De entre eles, releva o esforço de recuperação das dívidas de maior valor, através de contacto com os 100 maiores devedores.

v. Contratação de Recursos Humanos

Na sequência de procedimentos concursais, realizados entre 2015 e 2017, o Instituto contratou cinco novos colaboradores que, contudo, não permitiram repor na área de negócio os trabalhadores que, desde 2011, saíram do Instituto. Esta lacuna tem impedido o alargamento dos investimentos, quer a novos mercados no âmbito da OCDE, quer a novos tipos de ativos, bem como o acompanhamento do mercado Chinês, cujos desenvolvimentos têm importantes repercussões nos mercados onde o IGFCS investiu.

Acresce que a responsabilidade pela Administração do FCT implicou um aumento substancial das responsabilidades do *back office*.

Na sequência das dificuldades sentidas com a contratação de técnicos com vínculo à administração pública, iniciou-se, em 2017, o processo com vista a obtenção de autorização do Ministro das Finanças para abrir procedimento concursal para a contratação de 6 técnicos superiores sem vínculo à administração pública. Até ao final de 2019 esta autorização não havia ocorrido.

vi. Implementação do SNC-AP

O Tribunal de Contas vem recomendando a integração da contabilidade do Instituto, e dos fundos geridos, na aplicação SIF-SAP.

Após a separação, em 2011, das entidades IGFCS, IP e FEFSS iniciou-se o processo de parametrização da entidade Instituto. Contudo, a integração da contabilidade do Instituto no SIF significa a integração do FCR cujos registos contabilísticos, seguindo as regras da Autoridade de Supervisão de Seguros e de Fundos de Pensões, são efetuadas em contas à ordem da entidade gestora.

Como mencionado em relatórios de anos anteriores este processo tem sido lento em resultado das dificuldades no desenvolvimento do interface entre o sistema de gestão de ativos TRADER e o SIF-SAP e da insuficiência de recursos humanos na área da contabilidade, problema que começou a ser ultrapassado em 2016.

A contabilidade do FCT, que tem que ser articulada com todo o sistema dos fundos de compensação, foi programada para ser efetuada na aplicação SIF de forma a garantir consistência nas operações com o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP e com o Fundo de Garantia da Compensação do Trabalho.

Em 2017, foi decidido que esta integração deveria decorrer em sede dos sistemas a desenvolver no âmbito da implementação do SNC-AP, processo que se encontra atrasado. Desde 2018 o IGFCS tem participado nos grupos de trabalho criados com o objetivo de proceder aquela implementação na Segurança Social.

O processo de implementação iniciou-se no final de 2019 tendo, no último trimestre, sido iniciados diversos testes.

vii. Formação ao ISS sobre regime público de capitalização

Pretendia-se a realização de várias sessões de formação sobre o RPC /CR's, envolvendo elementos representativos dos serviços de atendimento do ISS, IP de todo o país, refrescando os conhecimentos transmitidos há 10 anos aquando da criação do regime e atualizando-os tendo em conta as recentes alterações introduzidas no DL 26/2008.

Realizaram-se ações de formação presencial no Porto e em Lisboa e preparou-se um módulo de *e-learning*.

viii. Melhorias operacionais no FCT

Pretendia-se sensibilizar a tutela e o Instituto de Informática acerca da necessidade de resolução de problemas operacionais já identificados, contabilização integral da dívida dos empregadores para com o FCT, recuperação de dívidas e maior celeridade no reembolso aos empregadores através de melhorias e funcionalidades a introduzir no sistema.

Em articulação com o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P, entidade gestora do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho, e o Instituto de Informática, I.P.

ix. Remodelação do Pólo Técnico do IGFCSS

O objetivo era a remodelação de parte do equipamento informático localizado no Pólo Técnico do IGFCSS, IP através da adoção de uma solução unificada, com virtualização de todos os servidores, atualização e otimização do *backbone* e da área de *storage*.

Atividade iniciada em 2019 mas a concluir em 2020.

x. Aumento do número de contrapartes de negócio com contrato ISDA assinado

O crescimento dos ativos sob gestão do FEFSS, determinou o aumento do volume das necessidades de cobertura cambial da carteira. Pese embora os elementos mitigadores de risco existentes, como o *netting* de operações previsto nos contratos ISDA e os limites de ganho/perda que ativam a renegociação das operações, entende-se ser prudente a redução do volume médio de exposição nocional por contraparte, quer do ponto de vista do risco operacional e de crédito, quer do ponto de vista da capacidade negocial do IGFCSS.

Esta atividade agrega várias fases, começando com a identificação e seleção das contrapartes mais interessantes e adequadas às necessidades do IGFCSS (identificadas em 2019), passando pela contratação externa de serviços de assessoria jurídica (processo concluído em 2019), e culminando na negociação e assinatura dos contratos ISDA (processo que tendo sido iniciado em 2019 só será concluído em 2020).

xi. Explorar novas vertentes na componente de execução das decisões de investimento

Pretendia-se encontrar e explorar novas vertentes de geração de valor acrescentado ao nível da componente de execução das decisões de investimento.

Atividade não executada por falta de recursos humanos.

xii. Alocação estratégica da carteira do FCT: proposta de alternativas para a respetiva carteira de referência

A composição da carteira do FCT dependia, no início de 2019, do nível de indexação ao índice composto em 50% da dívida pública de mercado alemã de 1 a 10 anos e 50% pela taxa EONIA. Pretendia-se propor a avaliação, pelo Conselho de Gestão do FCT, de alternativas a esta carteira de referência que possam melhor corresponder aos objetivos do FCT. O Conselho de Gestão do FCT aprovou, sob proposta do IGFSS, nova carteira de referência, com efeitos a Junho de 2019, composta em 46% da dívida pública de mercado alemã de 1 a 10 anos, 46% pela taxa EONIA e 8% por um composto de ações.

xiii. Revisão crítica de procedimentos de geração de estimativas de retorno de longo prazo (input aos algoritmos de alocação estratégica)

Pretendia-se explorar oportunidades de melhoria nos procedimentos de determinação das estimativas de retorno de longo prazo usadas como input aos algoritmos de alocação estratégica dos vários fundos, no sentido de criar/preservar valor para os donos dos fundos através de uma gestão estratégica ajustada aos objetivos de cada fundo.

Atividade não executada por falta de recursos humanos.

xiv. Acompanhamento da economia e mercados da China

Pretendia-se, durante o ano de 2019, criar condições para acompanhar a economia e mercados da China de forma idêntica ao que já sucede atualmente com os EUA, Zona Euro e Reino Unido permitindo melhor entender de que forma a evolução da economia e mercados Chineses influencia os mercados em que o IGFSS pode, em representação dos fundos geridos, atuar.

Atividade não executada por falta de recursos humanos.

xv. Renegociação condições contratuais em relação ao sistema de gestão de ativos integrado (particular preocupação com melhoria de *reporting* e módulo de rentabilidades)

Durante o ano de 2019 pretendeu-se dar continuidade à melhoria das funções asseguradas pelo TRADER (sistema de gestão de ativos integrado) nomeadamente no domínio do cálculo de rentabilidades, permitindo proceder ao cálculo de rentabilidades de todas as classes de ativos bem como à desagregação do *excess return* por classes do *benchmark* interno, e *reporting* de gestão de carteira considerado mais crítico.

Processo de renegociação do contrato em causa foi concluído em 2019.

xvi. Ampliação e melhoria da copa

Pretendeu-se dotar o Instituto de um espaço destinado a refeições, processo que se concluiu em 2019.

xvii. Flexibilização do horário de trabalho

Procedeu-se ao levantamento do enquadramento jurídico relativo aos regimes de prestação de trabalho na administração pública e das opções de flexibilização do horário de trabalho dos trabalhadores. Análise das vantagens e desvantagens das várias opções de flexibilização do horário de trabalho. Foi submetida uma proposta ao CD de adoção dos mecanismos considerados mais adequados de conciliação da vida pessoal, profissional e familiar dos colaboradores de que resultou a aprovação de um regulamento de horário de trabalho do IGFCCS.

Apreciação dos Utilizadores

Não foram realizados inquéritos de satisfação aos aderentes do regime público capitalização.

Avaliação do Sistema de Controlo Interno

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
1 – Ambiente de Controlo				
1.1 Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo interno?	X			Manuais de procedimentos por processo
1.2 É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	X			
1.3 Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?	X			Audidores internos com formação ISO 9001
1.4 Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço (ex. códigos ética e de conduta, carta do utente, princípios de bom governo)?	X			Aprovado Código de ética dos colaboradores
1.5 Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade das tarefas?	X			
1.6 Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direção e os dirigentes das unidades orgânicas?	X			Comités de Investimento, Estratégia e Qualidade
1.7 O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?	X			Auditoria externa às contas do IGFCCS, I.P. do FEFSS, do FCR e do FCT realizada pela Grant Thornton
2 – Estrutura Organizacional				
2.1 A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	X			Portaria 640/2007, de 30 de maio, alterada pela Portaria 1329-D/2011, de 30 de dezembro
2.2 Qual a percentagem de colaboradores do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3?	X			
2.3 Que percentagem de colaboradores frequentaram pelo menos uma ação de formação?	X			Aplicação Intranet (registo de ações de formação)

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
3 – Atividades e Procedimentos de Controlo Administrativo Implementados no Serviço				
3.1 Existem manuais de procedimentos internos?	X			
3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	X			Delegação de competências
3.3 É elaborado anualmente um plano de compras?		X		Dada a dimensão do Instituto, o volume de compras recorrentes é pequeno pelo que não se justifica a elaboração de um plano detalhado. As restantes aquisições, quer de bens quer de serviços, são definidas anualmente quando da elaboração do orçamento
3.4 Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores?			X	Dado o caráter altamente especializado das funções não faz sentido rotação entre funções
3.5 As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidas e formalizadas?	X			
3.6 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?	X			No Manual de qualidade
3.7 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	X			No Manual de qualidade
3.8 Existe um plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas?	X			Comité da Qualidade
3.9 O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?	X			Comité da Qualidade
4 – Fiabilidade dos Sistemas de Informação				
4.1 Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas de contabilidade, gestão documental e tesouraria?	X			
4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?	X			
4.3 Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas?	X			
4.4 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	X			
4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço?	X			Rede controlada pelo II,IP
4.6 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de <i>backups</i>)?	X			Rede controlada pelo II,IP
4.7 A segurança na troca de informações e <i>software</i> está garantida?	X			Rede controlada pelo II,IP

Ações ou projetos não executados, parcialmente executados ou com resultados insuficientes

No ponto, acima, sobre Atividades e Resultados Alcançados apresentam-se as justificações para os atrasos verificados em alguns dos projetos e menciona-se a intervenção de terceiros com contribuição relevante para a sua execução. Assim:

- Não houve decisão do Ministério das Finanças sobre o pedido de abertura de concurso, externo à Administração Pública, para “Contratação de Recursos Humanos”;
- A implementação do SNC-AP na Segurança Social é um processo coordenado pelos Institutos de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P e Instituto de Informática, I.P. tendo sofrido diversos atrasos. Contudo, no terceiro trimestre houve uma alteração de estratégia e um novo impulso ao processo.
- Inexistência de disponibilidade do Instituto de Informática para o desenvolvimento das funcionalidades ainda em falta, e melhoria das existentes, do FCT;
- A contratação de serviços externos de apoio jurídico ocorreu apenas no terceiro trimestre, em virtude de atraso na sua autorização pelo Ministério das Finanças. Necessitando a negociação dos contratos ISDA de apoio jurídico especializado, aquele atraso condicionou, e atrasou, a atividade Aumento do número de contrapartes de negócio com contrato ISDA assinado.
- Os atrasos na contratação de recursos humanos impossibilitou a realização das atividades que visavam ampliar a atividade do negócio.

Comparação com o desempenho de serviços idênticos

O desempenho do IGFSS, IP é aferido pela capacidade de acrescentar valor aos patrimónios que gere, para além da rentabilidade que o mercado em que pode investir proporciona.

Utilizando como referência a informação sobre Fundos Poupança Reforma e Fundos de Pensões Abertos, da Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Património (APFIPP), num conjunto de 41 fundos com risco semelhante, o FCR encontra-se no top 50% em termos de rentabilidade.

Com base no mesmo conjunto de fundos a FEFSS estaria no top 25%. Contudo, a comparação mais relevante será com a componente do FEFSS sujeita a *benchmark* que ficaria no topo daquela tabela. No caso do FCT, a comparação deverá ser feita com os fundos de curto prazo. Das estatísticas da APFIPP constam 9 destes fundos todos com desempenho muito inferior ao do FCT.

Audição dos dirigentes intermédios e demais trabalhadores na autoavaliação do serviço

No início de 2020 promoveu um inquérito aos trabalhadores para avaliar o grau de satisfação e motivação, utilizando o modelo proposto pelo Gabinete de Estratégia e Planeamento do

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, não tendo sido obtida qualquer resposta.

Balanço Social

Quadro de Colaboradores

Os bons resultados de uma organização, em particular das que desenvolvem atividades intangíveis como a prestação de serviços financeiros, dependem em grande medida da qualificação, talento e motivação dos seus colaboradores.

Em 31.12.2019, o IGFCSS, IP tinha ao seu serviço um quadro de 25 colaboradores, assim distribuídos por departamentos e categorias profissionais.

TABELA 9 | QUADRO DE COLABORADORES

	DI	DEPC	DAG	STAFF	TOTAL
Direção	1	0	1	0	2
Técnica	4	6	8	2	20
Administrativa	1	0	1	1	3
Total	6	6	10	3	25

A especificidade e exigência técnica que decorre da atividade desenvolvida pelo IGFCSS, IP reflete-se na qualificação académica de base dos seus colaboradores, complementada de forma contínua por formação especializada.

A estrutura etária dos colaboradores é adulta (idade média de 47 anos) sendo, em termos de género, 52% do género masculino e 48% do género feminino.

GRÁFICO 11 | QUALIFICAÇÃO ACADÉMICA

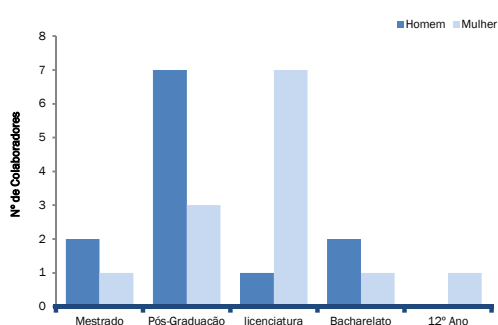
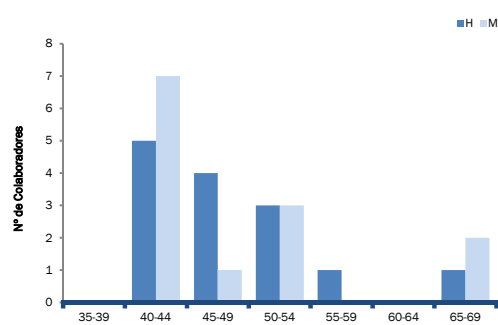


GRÁFICO 12 | DISTRIBUIÇÃO POR IDADE E GÉNERO



Formação

A atividade de gestão de ativos é marcada pela constante evolução e complexidade dos produtos e mercados financeiros, pelos métodos de gestão e investimento, pelo que a aposta na formação contínua e especializada dos seus quadros é uma preocupação constante e fundamental do IGFCSS, IP.

TABELA 10 | AÇÕES DE FORMAÇÃO REALIZADAS EM 2019

	Dirigente	Técnico	Administrativo	Total	Nº Horas Médio Per Capita
Horas em Ações Internas	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Horas em Ações Externas	80:30	174:00	3:00	257:30	9:90
Total de Horas	80:30	174:00	3:00	257:30	9:90

Instituto de Gestão de Fundos, IP

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS ÀS CONTAS

Código das Contas	ATIVO	Notas	Ativo Bruto	Amortizações e Provisões	Ativo Líquido 31.12.2019	Ativo Líquido 31.12.2018
	Imobilizado:					
	Imobilizações Corpóreas:					
423	Equipamento Básico	8.2.7	2 011,62	1 309,06	702,54	1 317,07
424	Equipamento de Transporte	8.2.7	75 593,16	75 593,16	0,00	0,00
425	Ferramentas e utensílios	8.2.7	1 768,74	994,93	773,81	1 216,00
426	Equipamento Administrativo	8.2.7	674 021,77	656 714,59	17 307,18	20 904,50
4291	Artigos e Objetos de Valor	8.2.7	19 248,75	0,00	19 248,75	19 248,75
4293	Outras Imobilizações Corpóreas	8.2.7	33 304,37	21 262,84	12 041,53	74,84
			805 948,41	755 874,60	50 073,81	42 815,16
	Dívidas de terceiros - Curto prazo:					
24	Estado e outros entes públicos	8.2.39.1	2 622,24		2 622,24	2 622,24
26	Outros devedores	8.2.39.1	29 678,16		29 678,16	20 644,10
			32 300,40		32 300,40	23 266,34
	Conta no Tesouro, Depósitos em Instituições Financeiras e Caixa:					
12	Depósitos em instituições financeiras	8.2.39.2	3 375 003,83		3 375 003,83	1 054 428,57
11	Caixa	8.2.39.2	1 464,86		1 464,86	944,06
			3 376 468,69		3 376 468,69	1 055 372,63
	Acréscimos e Diferimentos:					
271	Acréscimos de Proveitos	8.2.39.3	450 562,62		450 562,62	475 893,55
272	Custos Diferidos	8.2.39.3	25 194,66		25 194,66	12 156,46
			475 757,28		475 757,28	488 050,01
	Total de Amortizações			755 874,60		
	Total de Provisões					
	Total do Ativo		4 690 474,78	755 874,60	3 934 600,18	1 609 504,14

As notas anexas fazem parte integrante do balanço em 31 de Dezembro de 2019

IGFCSS, IP | BALANÇOS ANALÍTICOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

Código das Contas	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Notas	31.12.2019	31.12.2018
	Fundos Próprios:			
57	Reservas			
577	Reservas Decorrentes da Transferência de Ativos	8.2.32	389 063,19	389 063,19
59	Resultados Transitados	8.2.32	(389 063,19)	(389 063,19)
88	Resultado Líquido do Exercício	8.2.32	0,00	0,00
			0,00	0,00
	Passivo:			
29	Provisões para Riscos e Encargos	8.2.31	136 568,22	180 209,82
			136 568,22	180 209,82
	Dívidas a Terceiros – Curto Prazo:			
221	Fornecedores, C/C	8.2.39.4	72,13	384 58
24	Estado e Outros Entes Públicos	8.2.39.4	21 925,82	21 141,29
26	Outros Credores	8.2.39.4	3 354 542,93	1 034 231,34
			3 376 540,88	1 055 757,21
	Acréscimos e diferimentos:			
273	Acréscimos de Custos	8.2.39.5	346 222,63	318 565,51
274	Proveitos Diferidos	8.2.39.5	75 268,45	54 971,60
			421 491,08	373 537,11
	Total dos Fundos Próprios e Passivo		3 934 600,18	1 609 504,14

As notas anexas fazem parte integrante do balanço em 31 de dezembro de 2019

Código das Contas	CUSTOS E PERDAS	Notas	31.12.2019		31.12.2018	
62	Fornecimentos e serviços externos			709 400,85		682 079,50
641 + 642	Custos com o pessoal	8.1.5	1 129 665,64		1 130 756,61	
	Remunerações					
	Encargos sociais:					
645/8	Outros	8.1.5	261 210,90	1 390 876,54	261 506,86	1 392 263,47
63	Transferências correntes concedidas e prestações sociais	8.2.2 e 8.2.39.2	295 600,04	295 600,04	268 426,30	268 426,30
66	Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo	8.2.7 e 8.2.8	14 525,72		13 470,91	
67	Provisões do exercício	8.2.31	6 161,64	20 687,36	16 408,90	29 879,81
	(A)			2 416 564,79		2 372 649,08
68	Custos e perdas financeiras	8.2.37	4 044,70	4 044,70	1 174,80	1 174,80
69	Custos e perdas extraordinários	8.2.38		2 420 609,49		2 373 823,88
	(C)			33 844,29		10 021,93
	(E)			2 454 453,78		2 383 845,81
	(G)			2 454 453,78		2 383 845,81
88	Resultado líquido do exercício			0,00		0,00
				2 454 453,78		2 383 845,81
	PROVEITOS E GANHOS					
71	Vendas					
	Prestações de Serviços	8.2.35	111 417,73	111 417,73	87 513,54	87 513,54
74	Transferências e subsídios correntes obtidos	8.2.39.7	2 260 000,00	2 260 000,00	2 160 000,00	2 160 000,00
	(B)			2 371 417,73		2 247 513,54
78	Proveitos e Ganhos Financeiros	8.2.37	491,46	491,46	384,81	384,81
	(D)			2 371 909,19		2 247 898,35
79	Proveitos e ganhos extraordinários	8.2.38		82 544,59		135 947,46
	(F)			2 454 453,78		2 383 845,81
RESUMO:						
	Resultados operacionais : (B)- (A) =		(45 147,06)		(125 135,54)	
	Resultados financeiros : (D-B)- (C-A) =		(3 553,24)		(789,99)	
	Resultados correntes : (D)- (C) =		(48 700,30)		(125 925,53)	
	Resultados antes de impostos : (F)- (E) =		0,00		0,00	
	Resultados líquido do exercício : (F)- (G) =		0,00		0,00	

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração de resultados em 31 de Dezembro de 2019

Nota explicativa	Código			Recebimentos			
	Capº	Grupo	Artº				
	16	01		Saldo gerência anterior			
				Execução orçamental			
				De dotações orçamentais			
				De receitas próprias			
				169 124,26			
						169 124,26	
				De receita do Estado			
				De operações de tesouraria			
				886 248,37		886 248,37	
				Descontos em vencimentos e salários:			
				Receita do Estado			
				I - Total do saldo de Gerência na posse do serviço			
					1 055 372,63		1 055 372,63
				Receitas			
				Dotações orçamentais (OE)			
				CORRENTES			
	05	02		Rendimentos de Propriedade			
				Juros – Sociedades Financeiras			
				486,98		486,98	
			011	Depósitos à Ordem			
			2	486,98			
			011	Depósitos a Prazo			
			3				
	06	06	010	Transferências Correntes			
			5	2 260 000,00		2 260 000,00	
				2 260 000,00			
	07	02		Outros			
			990	46 879,16		46 879,16	
			2	46 879,16			2 307 366,14
				DE CAPITAL			
	10	06	010	Transferências de Capital			
			3	40 000,00		40 000,00	
				40 000,00			40 000,00
	15	01	01	Reposições não abatidas aos pagamentos			
				0,00		0,00	
				Receitas próprias			
				Correntes			
				Capital			
				II - Total das receitas e dos fundos próprios			
							2 347 366,14
				Total da receita do exercício I + II			
							3 402 738,77
				III - Total recebido do Tesouro em c/receitas próprias			
							3 402 738,77
				IV - Total recebimentos Exercício I + II + III			
							6 676 663,71
				Importâncias Retidas p/ Entrega Est. ou Outras Entidades			
				Receita do Estado			
				312 768,00			
				Operações de tesouraria			
				2 961 156,94		3 273 924,94	3 273 924,94
				V - Total das retenções de fundos alheios			
							6 676 663,71
				Descontos em vencimentos e salários:			
				Receita do Estado:			
				312 768,00			
				Operações de tesouraria:			
				378 259,27			
				Total Geral Mapa Fluxos de Caixa IV + V			
							6 676 663,71

As notas anexas fazem parte integrante do balanço em 31 de dezembro de 2019

Nota explicativa	Código			Pagamentos			
	Agrup.	Sub-Agrup.	Rubrica				
				Despesas			
				Despesas Orçamentais (OE)			
				Correntes			
	01	00		Despesas com o pessoal	1 394 963,44		
		01		Remunerações Certas e Permanentes	1 127 640,90		
			02	Órgãos Sociais	133 042,65		
			03	Pessoal dos Quadros – FP	556 981,08		
			08	Pessoal aguardando aposentação	1 130,62		
			11	Representação	80 642,37		
			12	Suplementos e Prémios	164 740,60		
			13	Subsídio de Refeição	41 115,31		
			14	Subsídio de Férias e de Natal	149 988,27		
	01	02		Abonos Variáveis ou Eventuais	8 834,51		
			04	Ajudas de Custo	2 208,10		
			13	Outros suplementos e prémios	3 800,73		
			14	Outros Abonos em Numerário ou em Espécie	2 825,68		
	01	03		Segurança Social	258 488,03		
			01	Encargos com Saúde – ADSE	0,00		
			05	Contribuições para a Segurança Social	258 446,60		
			09	Seguros	43,43		
	02			Aquisição de Bens e Serviços	720 589,84		
		01		Aquisição de bens	16 852,43		
			02	Combustíveis e Lubrificantes	4 195,91		
			04	Limpeza e higiene	1 600,13		
			08	Material de escritório	8 090,99		
			17	Ferramentas e utensílios	1 220,17		
			18	Livros e documentação técnica	905,00		
			21	Outros bens	840,23		
		02		Aquisição de Serviços	703 737,41		
			01	Encargos das instalações	43 054,52		
			02	Limpeza e higiene	18 514,19		
			03	Conservação de bens	5 001,80		
			04	Locação de Edifícios	123 560,47		
			09	Comunicações	4 424,08		
			12	Seguros	638,26		
			13	Deslocações e estadas	4 745,88		
			15	Formação	2 941,00		
			18	Vigilância e segurança	3 409,56		
			19	Assistência técnica	78 888,92		
			20	Trabalhos especializados	415 516,33		
			25	Outros Serviços	3 042,40		
	03			Juros e outros encargos	4 044,70		
		05		Outros juros			
			02	Outros	2 831,04		
		06		Outros encargos financeiros			
			0101	Serviços bancários	1 213,66		
	04			Transferências Correntes	169 124,26		
		06		Segurança Social			
			0002	Segurança Social	169 124,26		
	06			Outras Despesas Correntes	1 533,35	2 290 255,59	
				De Capital			
	07			Aquisições de Bens de Capital			
		01		Aquisições de Bens de Capital – Investimento	22 201,44		
			07	Equipamento informático	0,00		
			08	Software informático	0,00		
			09	Equipamento administrativo	9 780,94		
			15	Outros Investimentos	12 420,50	22 201,44	
	08			Transferências de capital - administrações públicas			
		06	0103	Transferências de capital		0,00	2 312 457,03
				II - Total de despesas por c/ receitas próprias			2 312 457,03
				Total despesas do exercício I + II			2 312 457,03
				III - Total entrega ao Tesouro em c/ receita própria			0,00
				IV - Total pagamento do exercício I + II + III			2 312 457,03
				Importâncias Entregues ao Estado e Outras Entidades			
				Receita do Estado	312 768,00		
				Operações de Tesouraria	674 969,99	987 737,99	987 737,99
				V - Total da Despesa de Fundos Alheios			3 300 195,02
				SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE		204 033,37	
				Execução Orçamental			
				Dotações Orçamentais (OE)			
				De receitas próprias			
				Na Posse do Serviço	204 033,37		204 033,37
				Na Posse do Tesouro			
				De Receita do Estado			
				De Operações de Tesouraria	3 172 435,32		
				Descontos em Vencimentos e Salários:			3 172 435,32
				Receita do Estado			
				VI - Total do Saldo Gerência na posse do serviço			3 376 468,69
				Descontos em vencimentos e salários:			
				Retidos na fonte e considerados pagos:			
				De receita do Estado	312 768,00		
				De operações de tesouraria	377 474,74		
				Total Geral Mapa Fluxos de Caixa IV + V + VI			6 676 663,71

As notas anexas fazem parte integrante do balanço em 31 de dezembro de 2019

IGFCS, IP | CONTROLO ORÇAMENTAL – DESPESA

Classificação Económica			Dotações Corrigidas (3)	Obrigos ou Congelamentos (4)	Compromissos Assumidos (5)	Despesas Pagas			Diferenças			Grau de Execução Orçamental (12)=(8)/(3)+100
Código (1)	POCISSS	Descrição (2)				Ano (6)	Anos Anteriores (7)	Total (8)=(6)+(7)	Dotação Não Comprometida (9)=(3)-(4)-(5)	Saldo (10)=(3)-(4)-(8)	Compromissos Por Pagar (11)=(5)-(9)	
0101		Remunerações certas e permanentes	1 707 986,00	0,00	1 127 640,90	1 127 640,90	0,00	1 127 640,90	580 345,10	580 345,10	0,00	
010102	6411/6416	Orgãos sociais	184 002,00	0,00	133 042,65	133 042,65	0,00	133 042,65	50 959,35	50 959,35	0,00	72,31%
01010301	6421111/64229	Pessoal dos quadros - FP	605 685,00	0,00	540 339,97	540 339,97	0,00	540 339,97	65 345,03	65 345,03	0,00	89,21%
01010302		Alterações obrigatórias de pos. remuneratório	30 000,00	0,00	16 641,11	16 641,11	0,00	16 641,11	13 358,89	13 358,89	0,00	55,47%
01010304		Recrutamento pessoal novos postos de trabalho	153 954,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153 954,00	153 954,00	153 954,00	0,00	0,00%
010108		Pessoal aguardando aposentação	1 500,00	0,00	1 130,62	1 130,62	0,00	1 130,62	369,38	369,38	0,00	75,37%
010111	64134/642281	Representação	117 446,00	0,00	80 642,37	80 642,37	0,00	80 642,37	36 803,63	36 803,63	0,00	68,66%
010112	642285/642286	Suplementos e prémios	399 933,00	0,00	164 740,60	164 740,60	0,00	164 740,60	235 192,40	235 192,40	0,00	41,19%
010113	64131/642241	Subsídio de refeição	53 468,00	0,00	41 115,31	41 115,31	0,00	41 115,31	12 352,69	12 352,69	0,00	76,90%
01011401		Subsídio de férias	80 749,00	0,00	79 389,11	79 389,11	0,00	79 389,11	1 359,89	1 359,89	0,00	
0101140101	6412/642112	Pessoal em funções	77 849,00	0,00	77 638,39	77 638,39	0,00	77 638,39	210,61	210,61	0,00	99,73%
0101140102	6412/642112	Alt. obrig. pos. remuneratório	2 900,00	0,00	1 750,72	1 750,72	0,00	1 750,72	1 149,28	1 149,28	0,00	60,37%
01011402		Subsídio de Natal	80 749,00	0,00	70 599,16	70 599,16	0,00	70 599,16	10 149,84	10 149,84	0,00	
0101140201	6412/642112	Pessoal em funções	77 849,00	0,00	68 848,44	68 848,44	0,00	68 848,44	9 000,56	9 000,56	0,00	88,44%
0101140202	6412/642112	Alt. obrig. pos. remuneratório	2 900,00	0,00	1 750,72	1 750,72	0,00	1 750,72	1 149,28	1 149,28	0,00	60,37%
010115		Remunerações por doença mat / pat	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00%
0102		Abonos variáveis ou eventuais	83 983,00	0,00	8 834,51	8 834,51	0,00	8 834,51	75 148,49	75 148,49	0,00	
010202		Horas extraordinárias	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00%
010204	64132	Ajudas de custo	3 000,00	0,00	2 208,10	2 208,10	0,00	2 208,10	791,90	791,90	0,00	73,60%
01021201		Abonos devidos pela cessação da relação jurídica	70 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70 700,00	70 700,00	70 700,00	0,00	0,00%
01021202	6486	Programa de rescisões por mútuo acordo	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00%
010213		Outros suplementos e prémios	5 000,00	0,00	3 800,73	3 800,73	0,00	3 800,73	1 199,27	1 199,27	0,00	76,01%
010214	642283	Outros abonos numerário ou espécie	4 283,00	0,00	2 825,68	2 825,68	0,00	2 825,68	1 457,32	1 457,32	0,00	65,97%
0103		Segurança social	386 488,00	0,00	258 488,03	258 488,03	0,00	258 488,03	97 999,97	97 999,97	0,00	
01030501	6452	Contribuições para a CGA	77 687,00	0,00	42 015,35	42 015,35	0,00	42 015,35	35 671,65	35 671,65	0,00	54,08%
01030502	6453	Contribuições para a Segurança Social	278 301,00	0,00	216 429,25	216 429,25	0,00	216 429,25	61 871,75	61 871,75	0,00	77,77%
10306	6485	Acidentes em serviço doenças profissionais	200,00	0,00	43,43	43,43	0,00	43,43	156,57	156,57	0,00	21,72%
010309		Seguros	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00%
0201		Aquisição de bens	29 900,00	0,00	16 852,43	16 597,24	255,19	16 852,43	12 447,57	12 447,57	0,00	
020102	62212	Combustíveis e lubrificantes	8 000,00	0,00	4 195,91	3 940,72	255,19	4 195,91	3 804,09	3 804,09	0,00	52,45%
020104	62234	Limpeza e higiene	2 300,00	0,00	1 600,13	1 600,13	0,00	1 600,13	699,87	699,87	0,00	69,57%
020108	62217	Material de escritório	12 000,00	0,00	8 090,99	8 090,99	0,00	8 090,99	3 909,01	3 909,01	0,00	67,42%
020112		Material de transporte - Peças	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00%
020117	62215	Ferramentas e utensílios	2 000,00	0,00	1 220,17	1 220,17	0,00	1 220,17	779,83	779,83	0,00	61,01%
020118	62216	Livros e documentação técnica	2 000,00	0,00	905,00	905,00	0,00	905,00	1 095,00	1 095,00	0,00	45,25%
020121	622981	Outros bens	2 500,00	0,00	840,23	840,23	0,00	840,23	1 659,77	1 659,77	0,00	33,61%
0202		Aquisição de serviços	1 270 754,00	0,00	703 809,54	703 608,02	129,39	703 737,41	566 944,46	567 016,59	72,13	
020201	62211/62213/622982/1111	Encargos das Instalações	58 800,00	0,00	43 126,65	42 976,38	78,14	43 054,52	15 673,35	15 745,48	72,13	73,22%
020202	62234	Limpeza e higiene	20 000,00	0,00	18 514,19	18 514,19	0,00	18 514,19	1 485,81	1 485,81	0,00	92,57%
02020302	62232	Conservação de bens - Outras Entidades	19 990,00	0,00	5 001,80	5 001,80	0,00	5 001,80	14 988,20	14 988,20	0,00	25,02%
02020402	622191	Locação de edifícios - Outras entidades	102 800,00	0,00	96 848,47	96 848,47	0,00	96 848,47	5 951,53	5 951,53	0,00	94,21%
02020403		Princípio Onerosidade	28 000,00	0,00	26 712,00	26 712,00	0,00	26 712,00	1 288,00	1 288,00	0,00	95,40%
020206		Locação de material de transporte	22 140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22 140,00	22 140,00	22 140,00	0,00	0,00%
020209	62222	Comunicações	12 675,00	0,00	4 424,08	4 424,08	0,00	4 424,08	8 250,92	8 250,92	0,00	34,90%
020212	62223	Seguros	950,00	0,00	638,26	638,26	0,00	638,26	311,74	311,74	0,00	67,19%
020213	62227	Deslocações e estadas	15 000,00	0,00	4 745,88	4 745,88	0,00	4 745,88	10 254,12	10 254,12	0,00	31,64%
020214		Estudos, pareceres, projectos, consultadoria	61 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61 500,00	61 500,00	61 500,00	0,00	0,00%
020215	6483	Formação	18 000,00	0,00	2 941,00	2 941,00	0,00	2 941,00	15 059,00	15 059,00	0,00	16,34%
020217		Publicidade	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00%
020218	62235	Vigilância e segurança	3 450,00	0,00	3 409,56	3 409,56	0,00	3 409,56	40,44	40,44	0,00	98,83%
020219	62245	Assistência técnica	102 525,00	0,00	78 888,92	78 888,92	0,00	78 888,92	23 636,08	23 636,08	0,00	76,95%
02022002	62236	Outros trabalhos especializados	746 974,00	0,00	415 516,33	415 516,33	0,00	415 516,33	331 457,67	331 457,67	0,00	55,63%
020225	622982	Outros serviços	57 450,00	0,00	3 042,40	2 991,15	51,25	3 042,40	54 407,60	54 407,60	0,00	5,30%
0305		Outros Juros	5 000,00	0,00	2 831,04	2 831,04	0,00	2 831,04	2 168,96	2 168,96	0,00	
030502		Outros	5 000,00	0,00	2 831,04	2 831,04	0,00	2 831,04	2 168,96	2 168,96	0,00	56,62%
0306		Juros e outros encargos	3 000,00	0,00	1 213,66	1 213,66	0,00	1 213,66	1 786,34	1 786,34	0,00	
030601	68818	Outros encargos financeiros	3 000,00	0,00	1 213,66	1 213,66	0,00	1 213,66	1 786,34	1 786,34	0,00	40,46%
04		Transferências correntes	169 124,26	0,00	169 124,26	169 124,26	0,00	169 124,26	0,00	0,00	0,00	
0406	63115	Segurança social	169 124,26	0,00	169 124,26	169 124,26	0,00	169 124,26	0,00	0,00	0,00	100,00%
07		Aquisição de bens e investimento	150 000,00	0,00	22 201,44	22 201,44	0,00	22 201,44	127 798,56	127 798,56	0,00	
070107	426	Material de informática	95 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95 000,00	95 000,00	95 000,00	0,00	0,00%
070108	426	Software informático	28 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28 000,00	28 000,00	28 000,00	0,00	0,00%
070109	426	Equipamento administrativo	13 000,00	0,00	9 780,94	9 780,94	0,00	9 780,94	3 219,06	3 219,06	0,00	75,24%
070115	429	Outros investimentos	14 000,00	0,00	12 420,50	12 420,50	0,00	12 420,50	1 579,50	1 579,50	0,00	88,72%
0602		Outras despesas correntes	1 900,00	0,00	1 533,35	1 533,35	0,00	1 533,35	366,65	366,65	0,00	
060201	622982114	Impostos e taxas	1 800,00	0,00	1 533,35	1 533,35	0,00	1 533,35	266,65	266,65	0,00	85,19%
060203		Outras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00%
TOTAL			3 777 535,26	0,00	2 312 529,16	2 312 072,45	384,58	2 312 457,03	1 468 006,10	1 468 078,23	72,13	61,22%

IGFCSS, IP | CONTROLO ORÇAMENTAL RECEITA

Classificação Económica			Previsões Contingidas (3)	Recostas por Cobrar no Início do Ano (4)	Recostas Líquidas (5)	Recostas Anuladas (6)	Recostas Cobradas Brutas (7)	Reembolsos e Restituições		Recosta Cobrada Líquida (10)=(7)-(9)	Recostas por cobrar no final do ano (11)=(4)-(5)-(6)-(7)	Grau de Execução Orçamental (12)=(10)/(3) *100
Código (1)	POCISSS	Descrição (2)						Emitidos (8)	Pagos (9)			
05		Rendimentos de propriedade	1 000,00		486,98	0,00	486,98			486,98	0,00	
0502	781	Juros-Sociedades financeiras	1 000,00		486,98	0,00	486,98			486,98	0,00	48,70%
06		Transferências correntes	3 406 911,00		2 260 000,00	0,00	2 260 000,00			2 260 000,00	0,00	
0606		Segurança Social										
06060105	742132118	Outras Instituições da Segurança social	3 406 911,00		2 260 000,00	0,00	2 260 000,00			2 260 000,00	0,00	66,34%
07		Vendas de bens e serviços correntes	50 000,00		46 879,16	0,00	46 879,16			46 879,16	0,00	
0702	712	Serviços	50 000,00		46 879,16	0,00	46 879,16			46 879,16	0,00	93,76%
10		Transferências	150 000,00		40 000,00	0,00	40 000,00			40 000,00	0,00	
10060103	798311628	Segurança Social	150 000,00		40 000,00	0,00	40 000,00			40 000,00	0,00	26,67%
15		Reposições não abatidas aos pagamentos	500,00		0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	
150101	6421111	Reposições não abatidas aos pagamentos	500,00		0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00%
16		Outras receitas de capital	169 124,26		169 124,26	0,00	169 124,26			169 124,26	0,00	100,00%
		TOTAL	3 777 535,26		2 516 490,40	0,00	2 516 490,40			2 516 490,40	0,00	66,62%

Anexo às Demonstrações Financeiras

Enquadramento jurídico e atividade

O Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, IP (“IGFCSS”) foi criado através do Decreto-Lei n.º 449-A/99, de 4 de novembro, o qual aprovou os respetivos estatutos, tendo posteriormente, pelo Decreto-Lei n.º 171/2004, de 17 de julho, sido aditada a sigla IP.

Em 29 de maio foi publicado o Decreto-Lei n.º 216/2007 que vem reformular a lei orgânica do IGFCSS assim como proceder à revisão dos respetivos estatutos.

O Decreto-Lei n.º 39/2011, de 21 de março, classifica o IGFCSS, IP como uma instituição de Segurança Social, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 94º da Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro, e na alínea b) do n.º 1 do artigo 48º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro.

Em 28 de agosto de 2012 foi publicado o Decreto-Lei n.º 203/2012 que vem alterar a lei orgânica do IGFCSS,IP.

O IGFCSS,IP tem como missão e atribuições a gestão de fundos em regime de capitalização no âmbito do financiamento do sistema de segurança social do Estado e de outros sistemas previdenciais, podendo prestar a outras entidades, públicas ou privadas, serviços de gestão ou apoio técnico, decorrente da sua experiência de atividade e da informação económico financeira de que dispõe.

A sua atividade está sujeita a fiscalização pelo Tribunal de Contas.

No final de 2019 o IGFCSS,IP tinha sob gestão, o Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS), o Fundo dos Certificados de Reforma (FCR), criado no âmbito do regime público de capitalização e o Fundo de Compensação do Trabalho (FCT).

O regime público de capitalização, regulado pelo Decreto-Lei n.º 26/2008, de 22 de fevereiro, constitui um mecanismo de fomento à poupança com gestão pública, visando responder às necessidades dos cidadãos no momento em que passem à condição de pensionistas ou de aposentados por velhice ou invalidez.

Trata-se de um regime de capitalização de adesão individual e voluntária. Cada aderente dispõe de uma conta à qual são afetas as respetivas contribuições, convertendo-se em certificados de reforma. Estes valores integram um fundo autónomo gerido em regime de capitalização pelo IGFCSS,IP.

O Fundo de Compensação do Trabalho foi criado em 14 de outubro de 2013, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto. Trata-se de um fundo

autónomo, de capitalização individual, que visa garantir o pagamento de até metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho, calculada nos termos do artigo 366.º do Código do Trabalho, respondendo até ao limite dos montantes entregues pelo empregador e eventual valorização positiva.

O Fundo de Compensação do Trabalho é alimentado por entregas mensais efetuadas pelo empregador correspondentes a 0,925% do valor do vencimento base e diuturnidades dos trabalhadores abrangidos. As entregas mensais são obrigatórias, salvo opção do empregador por adesão a Mecanismo Equivalente.

Estão abrangidos pelo regime jurídico do Fundo de Compensação do Trabalho as relações de trabalho reguladas pelo Código do Trabalho após o dia 01.10.2013, salvo nas situações previstas nos números 2 a 5 do artigo 2.º da referida Lei.

De 2007 a 2010 foram apresentadas, em separado, as Demonstrações Financeiras do FEFSS, as quais foram elaboradas tomando por base os registos contabilísticos do próprio IGFCSS.

O relatório 29/2010 do Tribunal de Contas veio clarificar a questão da separação dos patrimónios do IGFCSS e do FEFSS. Com efeito, é entendimento inequívoco daquele órgão que face ao novo enquadramento normativo (DL 216/2007 vs. DL 449-A/99) deverá manter-se a apresentação de um orçamento e de uma conta autónoma relativa ao FEFSS, os quais integram, por si próprios o orçamento e a conta da Segurança Social.

De acordo com este entendimento, o Conselho Diretivo decidiu proceder à separação do orçamento e das contas do FEFSS a partir de 2011.

As operações relativas ao FCR são registadas em contas de ordem do IGFCSS, IP, à semelhança do que sucede para as sociedades gestoras em relação aos fundos por elas administrados.

Principais Indicadores dos Fundos sob Gestão

FEFSS – Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social

Os principais indicadores do FEFSS em 31 de dezembro de 2019 e 2018 são como segue:

TABELA 11 | ESTRUTURA DA CARTEIRA DO FEFSS

	2019		2018	
	Valor	%	Valor	%
Reserva Estratégica ^{a)}	7 526 216,94	0,04%	000	0,00%
Rendimento Fixo ^{b)}	13 663 080 974,44	67,11%	11 782 534 866,26	67,80%
Europa ex-Reino Unido	10 543 259 651,56	51,78%	10 398 378 983,38	59,83%
EUA	2 658 622 627,06	13,06%	1 099 333 135,40	6,33%
Reino Unido	461 198 695,82	2,27%	284 822 747,48	1,64%
Rendimento Variável ^{b)}	4 232 012 998,22	20,79%	2 632 328 399,49	15,15%
EUR ex-Portugal	610 787 939,98	3,00%	161 861 822,09	0,93%
Portugal	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Suíça	119 273 562,43	0,59%	88 060 147,92	0,51%
Reino Unido	340 445 719,01	1,67%	219 772 557,50	1,26%
Noruega	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Suécia	0,00	0,00%	0,00	0,00%
EUA	2 252 677 992,95	11,06%	1 506 635 656,99	8,67%
Canadá	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Japão	908 827 783,85	4,46%	655 998 214,99	3,77%
Austrália	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Imobiliário	96 596 962,04	0,47%	107 798 396,04	3,77%
Liquidez ^{c)}	2 356 255 990,10	11,57%	2 850 089 810,02	16,40%
Provisões e Impostos a Receber	4 213 370,77	0,02%	5 761 593,39	0,03%
Total	20 359 686 512,51	100,00%	17 378 513 065,20	100,00%

Por memória:				
Dívida Pública Nacional ^{d)}	10 290 608 401,28	50,54%	11 990 573 059,63	69,00%
Futuros s/ obrigações (nocial)	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Futuros sobre ações (nocial)	180 008 189,36	0,88%	146 518 768,63	0,84%

Notas:

a) Inclui o valor nocial dos futuros e as valias potenciais de forwards

b) Inclui juros corridos e as valias potenciais de forwards

c) A percentagem correspondente a liquidez foi já deduzida dos depósitos em margens afectas à réplica de investimentos feitos através de contratos de futuros

d) As emissões de Dívida Garantida mas Não Emitida pelas Administrações Públicas, os Bilhetes do Tesouro Nacional e os CEDIC fazem parte do grupo Dívida Pública Nacional para efeitos de rácios regulamentares

Para determinação da melhor combinação entre o retorno esperado e risco estimado da parte da carteira não investida em dívida pública portuguesa foi aprovada, no final de 2011, pelo ministro da Tutela a seguinte carteira:

TABELA 12 | COMPOSIÇÃO E ÍNDICES DE MERCADO DA CARTEIRA DA TUTELA

Classe de Ativos	Peso	Índice
Outra Dívida Pública	54,64%	Composição de mercado dos índices Barclays Ser-E (Euro) e ICE BofAML (USD,GBP)
Ações OCDE	45,36%	Composição de Mercado dos índices Eurostoxx50, FTSE100, SMI20, SP500, TOPIX
Liquidez	0,0%	Bilhete do tesouro Alemão a 3 meses

FCR – Fundo dos Certificados de Reforma

Os principais indicadores do FCR – Fundo dos Certificados de Reforma para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 podem ser descritos como segue:

TABELA 13

FCR – VALOR DO FUNDO E DAS UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO

	Exercício	
	2019	2018
Contribuições Acumuladas em Ex ^{os} Anteriores Deduzidas Resgates	37 514 407,93	35 278 359,81
Contribuições do Exercício Deduzidas de Resgates	2 022 943,98	2 236 048,10
Numerário e Depósitos Bancários	5 817 710,45	1 569 953,55
Títulos Negociáveis	43 375 000,87	43 148 876,53
Devedores Gerais	186 034,38	88 066,52
Acréscimos e Diferimentos	(89,88)	(282,32)
Credores Gerais	(336 865,65)	(156 174,48)
Total do Património Líquido	49 041 790,17	44 650 439,80
Número de Unidades de Participação	33 595 514,94103	32 188 795,19705
Valor por Unidade de Participação	1,45977	1,38714

TABELA 14 | RENTABILIDADE E RISCO DO FCR EM 31.12.2019

Valor de Mercado (€)	Valor Unitário dos Certificados de Reforma (€)				Valorização Média Anual ^{a)}			Rentabilidade	
	31.12.2019	Médio Út. 12 meses	Médio Út. 36 meses	Médio desde Início	Últimos 12 meses	Últimos 36 meses	Desde Início	Rentabilidade em 2019	Volatilidade Anualizada
49 041 790,24	1,45977	1,43728	1,41225	1,24487	3,35%	2,26%	2,90%	5,22%	1,60%

a) Taxa interna de rentabilidade anual de entregas mensais constantes, respeitando as datas de subscrição no período indicado

FCT – Fundo de Compensação do Trabalho

Os principais indicadores do FCT – Fundo de Compensação do Trabalho em 31 de dezembro de 2019 podem ser relatados como segue:

TABELA 5 | FCT – VALOR DO FUNDO E DAS UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO

	Exercício	
	2019	2018
Numerário e Depósitos Bancários	222 528 849,60	152 480 454,10
Títulos Negociáveis	140 126 336,08	102 653 807,80
Devedores Gerais	28 064 074,14	23 561 956,58
Acréscimos e Diferimentos	868 256,13	686 121,00
Credores Gerais	(7 270 807,99)	(2 138 550,35)
Total do Patrimônio Líquido	384 316 707,96	277 243 789,13
Número de Unidades de Participação	321 352 750,11544	239 578 668,18545
Valor por Unidade de Participação	1,11672	1,06637

TABELA 6 | RENTABILIDADE E RISCO DO FCT EM 31.12.2019

Valor de Mercado (€)	Valor Unitário das unidades de participação do FCT (€)				Valorização Média Anual ^{a)}			Rentabilidade / Risco	
	31.12.2019	Médio Út. 12 meses	Médio Út. 36 meses	Médio desde Início	Últimos 12 meses	Últimos 36 meses	Desde Início	Rentabilidade em 2019	Volatilidade Anualizada
358 861 216,20	1,11672	1,09372	1,06333	1,04055	4,31%	3,34%	2,34%	4,68%	1,98%

a) Taxa interna de rentabilidade anual de entregas mensais constantes, respeitando as datas de subscrição no período indicado

Notas às Contas

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e de Segurança Social (“POCISSSS”). As notas cuja numeração é omissa deste anexo não são aplicáveis ao IGCSS,IP ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

8.1 – Caracterização da Entidade

8.1.1 – Identificação

Designação	Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, IP (IGFCSS, IP)
N.º Identificação Fiscal	504 863 797
Endereço	Av. Fernão de Magalhães, 1862 3º Dto, 4350-158 Porto
Regime Financeiro	Autonomia Administrativa, Financeira e Patrimonial, com natureza de instituto público
Tutela	Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social

8.1.2 – Legislação

O Decreto-Lei n.º 449-A/99, de 4 de novembro, criou o IGCSS, aprovou os respetivos estatutos, tendo, posteriormente, pelo Decreto-Lei n.º 171/2004, de 17 de julho, sido aditada a sigla IP. O Decreto-Lei n.º 216/2007, no quadro das orientações definidas pelo Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado, alterou a lei orgânica assim como os estatutos.

O Decreto-Lei n.º 39/2011, de 21 de março, classifica o IGCSS, IP como uma instituição de Segurança Social, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo n.º 94.º da Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro, e na alínea b) do n.º 1 do artigo n.º 48.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro.

Estatutos aprovados pela Portaria n.º 640/2007 de 30 de maio e alterados pela Portaria n.º 1329-D/2010, de 30 de dezembro.

A atual lei orgânica do MTSS foi publicada pelo Decreto-Lei n.º 126/2011, de 29 de dezembro.

Em 28 de agosto de 2012 foi publicado o Decreto-Lei n.º 203/2012 que determina a nova orgânica do IGCSS, IP.

8.1.3 – Estrutura Organizacional Efetiva

São órgãos do IGFCCS, IP:

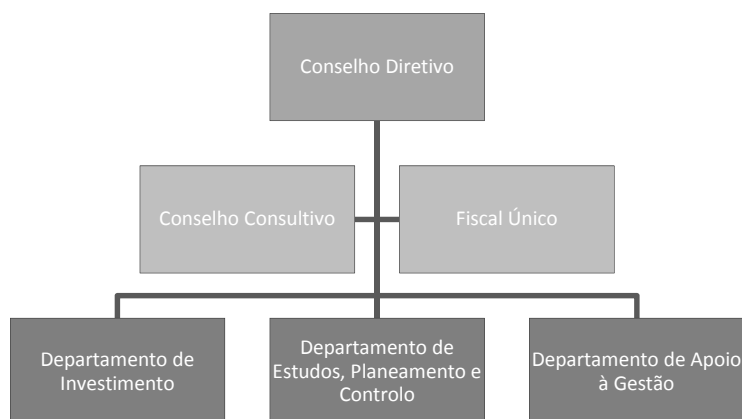
- ✓ O Conselho Diretivo, constituído por um presidente, um vice-presidente e um vogal;
- ✓ O Conselho Consultivo, constituído por dois representantes institucionais indicados, cada um deles, respetivamente, pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP, e pela Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública e ainda, por um representante de cada um dos parceiros sociais que integram a Comissão Permanente de Concertação Social e por três personalidades de reconhecida competência em matéria económica e financeira;
- ✓ O Fiscal único.

Em 22 de março de 2010 foi solicitada a nomeação do Fiscal Único nos termos do artigo n.º 27.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, isto é, por Despacho Conjunto dos Ministros das Finanças e da Tutela, obrigatoriamente, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas.

Pelo Despacho n.º 3378/2013, de 4 de março de 2013, foi designado o fiscal único do IGFCCS,IP, a Sociedade de Revisores de Contas Horwath & Associados, SROC, Lda, com o registo da CMVM n.º 9171, representada pelo revisor oficial de contas Dra. Ana Raquel Borges Louro Esperança Sismeiro, por um período de cinco anos. Através do Despacho n.º 7247/2018, de 31 de julho de 2018, é renovado novo mandato por um período de cinco anos.

O IGFCCS, IP dispõe de um mapa de pessoal de 40 lugares (40 em 2018), aprovado por Despacho do SESS nos termos do disposto no artigo n.º 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 o Organograma funcional do IGFCCS, IP era o seguinte:



8.1.4 – Descrição Sumária das Atribuições e das Atividades Prosseguidas no Exercício Económico

O IGFCSS,IP tem por objeto a gestão de fundos de capitalização no âmbito do financiamento do sistema de segurança social do Estado e de outros sistemas previdenciais. Em 2019, teve sob sua gestão o Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social, o Fundo dos Certificados de Reforma e o Fundo de Compensação do Trabalho.

O IGFCSS,IP tem ainda como uma das principais atribuições a administração do regime público de capitalização, criado pelo Decreto-Lei n.º 26/2008 de 22 de fevereiro.

ATRIBUIÇÕES / ATIVIDADES
Gerir em regime de capitalização a carteira do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social e de outros Fundos e as disponibilidades financeiras que lhe sejam afetas.
Administrar o regime público de capitalização, incluindo a gestão, em regime de capitalização, dos fundos e dos planos de rendas que lhe são subjacentes.
Promover o planeamento, organização, direção e controlo nas áreas de gestão das carteiras de aplicações, análise de mercado e informações estatísticas.
Administrar o património imobiliário que lhe está afeto.
Colaborar e articular-se com outras instituições do sistema de segurança social.
Negociar e contratar com as instituições do sistema monetário e financeiro as aplicações pertinentes.
Realizar as transferências necessárias para assegurar a estabilização financeira da segurança social.
Colaborar e articular-se com os serviços do setor público administrativo.
Assessorar o membro do Governo responsável pela área de trabalho e da solidariedade social nas matérias relacionadas com as atribuições sobre a gestão em regime de capitalização.
Prestação a outras entidades públicas e privadas de serviços de gestão e de apoio técnico.
Gerir patrimónios autónomos suscetíveis de investimento no médio e longo prazo.

8.1.5 – Recursos Humanos

Durante o exercício de 2019, os responsáveis pelas unidades organizacionais do IGFCSS,IP eram os seguintes:

UNIDADES ORGANIZACIONAIS	NOME DOS RESPONSÁVEIS
Conselho Diretivo	Manuel Baganha, Presidente José Vidrigo, Vice-Presidente
Departamento de Investimento	Ana Abreu
Departamento de Apoio à Gestão	Pedro Andrade
Departamento de Estudos, Planeamento e Controlo	A aguardar nomeação

Em 31 de dezembro de 2019, o pessoal do quadro do IGCSS,IP (incluindo membros do Conselho Diretivo) encontrava-se dividido da seguinte forma:

EFETIVOS POR GRUPO DE PESSOAL, SEGUNDO A RELAÇÃO JURÍDICA E O SEXO					
		Dirigente	Téc/Téc Superior	Adm/Assist. Técnico	Total
Total de Efetivos	Homens	3	10	1	14
	Mulheres	1	10	2	13
	Total	4	20	3	27
Comissão de Serviço (LVCR), Dirigentes	Homens	3			3
	Mulheres	1			1
	Total	4			6
CT em Funções Públicas por tempo indeterminado, carreiras gerais	Homens		2		2
	Mulheres		3	1	4
	Total		5	1	6
CT em Funções Públicas por tempo indeterminado, carreiras não revistas	Homens		8	1	9
	Mulheres		7	1	8
	Total		15	2	17

Nos termos do Decreto-Lei n.º 39/2011, de 21 de março, as carreiras nas quais se encontram integrados os trabalhadores do IGCSS, IP, com exceção dos trabalhadores que transitaram do quadro da função pública, continuam a reger-se pelas disposições normativas que lhes eram aplicáveis a 31.12.2008 e pelo Regulamento de Política de Pessoal e Tabela de Remunerações, aprovado pela tutela em 13.01.2000, tratando-se de carreiras subsistentes porquanto ainda não foram objeto de revisão ou de extinção.

VARIAÇÃO DO PESSOAL EM 2019			
Grupos Profissionais	Efetivos em 31.12.2018	Efetivos em 31.12.2019	Variação dos Efetivos
Pessoal Dirigente (Comissão de Serviço)(*)	5	4	-20%
Técnicos Superiores (Carreiras Gerais)	4	5	25%
Assistente Técnico (Carreiras Gerais)	2	1	-50%
Assistente Operacional	0	0	0%
Outros - Carreiras não Revistas	17	17	0%

(*) Inclui membros do Conselho Diretivo

8.1.6 – Organização Contabilística

Relativamente à organização contabilística do IGCSS,IP durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a mesma pode ser descrita como segue:

ASPETOS PRINCIPAIS REFERENTES À ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA	SIM	NÃO
Existência de um manual de procedimentos contabilísticos	✓	
Todos os registos estão apoiados em documentos justificativos, datados/ordenados numericamente	✓	
As operações são registadas cronologicamente	✓	
Os erros ou omissões são objeto de regularização contabilística	✓	
Existência de demonstrações financeiras intercalares		✓
Existência de descentralização contabilística		✓

O IGFCSS,IP está sujeito, no aspeto contabilístico, à disciplina do POCISSSS – Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e de Segurança Social, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 12/2002 de 25 de janeiro.

Para despesas de pequeno montante e cujo pagamento tem de ser efetuado de imediato, foram constituídos Fundos Fixos do Porto e de Lisboa com os valores de 750 Euros e 350 Euros, respetivamente. Os Fundos Fixos são reconstituídos mensalmente, com base nas despesas efetuadas, até ao limite do valor da sua constituição. Para efeitos de encerramento de contas do IGFCSS,IP, os saldos dos Fundos Fixos são apurados para relevação contabilística dos mesmos na conta ‘Caixa’.

Os valores das receitas provenientes das operações financeiras, relativos aos fundos geridos são depositados nos prazos habituais dos mercados financeiros (usualmente 2 ou 3 dias úteis após), pelo agente liquidador da venda, na conta bancária indicada pelo IGFCSS,IP.

Os registos e as conferências de títulos das carteiras do FEFSS, do FCR e do FCT são feitos diariamente. Esta conferência é feita pelo Departamento de Estudos, Planeamento e Controlo.

Como a atividade desta Instituição obriga a uma permanente utilização dos seus fundos, é efetuada a conferência dos valores disponíveis, diariamente, nas contas bancárias afetas ao FEFSS, ao FCR e ao FCT. Esta conferência é efetuada pelos técnicos do Departamento de Estudos, Planeamento e Controlo.

As compras do material necessário ao funcionamento dos serviços, são efetuadas em pequenas quantidades, dado o pouco significativo número de colaboradores, o que facilita, quer a contagem imediata das quantidades entradas, quer ainda a verificação do equipamento de fácil manuseamento, como por exemplo, máquinas de calcular e outros artigos de escritório.

As faturas recebidas são devidamente conferidas no que respeita às quantidades, aos preços unitários e globais, aos descontos de pagamento e ainda aos respetivos impostos. Os colaboradores adstritos ao Departamento de Apoio à Gestão, exercem as mais diversas funções, pelo que, dada a diminuta quantidade de faturas recebidas, também executam o seu registo.

O colaborador que elabora as folhas de vencimentos nunca é o mesmo que as confere e aprova.

Para a guarda de cheques e dinheiro existe um cofre.

É efetuada uma conferência mensal dos registos contabilísticos. As regularizações são suportadas por notas de lançamento.

As conciliações bancárias, das contas afetas ao pagamento de despesas de funcionamento do IGFCSS,IP, são efetuadas, mensalmente, contemplando a identificação dos cheques em trânsito.

A conferência das contas de terceiros é realizada mensalmente.

No que concerne ao material de consumo corrente, não existe inventário para as existências, uma vez que as quantidades adquiridas são tão pequenas que não se justifica a inventariação do *stock* dos materiais, sendo fácil o seu controlo.

O material de secretaria é conferido no ato de entrega.

Breve descrição das principais características do sistema informático

O IGCSS,IP utiliza atualmente, para suporte da sua área de contabilidade, um *software* específico: o GIN. Trata-se de uma aplicação cliente/servidor que se apoia numa base de dados Oracle e que se encontra perfeitamente integrada com o *software* de gestão de ativos Trader, fruto da parceria celebrada entre as duas *software houses*, fornecedoras daqueles *softwares*. As duas aplicações estão instaladas em infraestruturas de suporte distintas mas as respetivas bases de dados partilham a mesma instância de Oracle. Importa ainda referir que os lançamentos referentes às operações do FEFSS, do FCR e do FCT são gerados pelo Trader e posteriormente, integrados no GIN por processo automático.

Em maio de 2017 foi atualizada toda a infraestrutura informática física de suporte aos *softwares* de gestão de ativos e de contabilidade. Os ambientes produtivo e de testes, bem como a camada de *middleware* residem agora num cluster composto por 2 servidores, em máquinas virtuais implementadas com recurso à tecnologia Hiper-V da Microsoft.

8.1.7 – Outra Informação Considerada Relevante

Para além do acima exposto, entende-se como relevante para a caracterização da entidade, a seguinte informação adicional, relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019:

OUTRA INFORMAÇÃO RELEVANTE	SIM	NÃO
Existência de fundo fixo de caixa	✓	
A cobrança é depositada diariamente		N.A
O controlo de valores em caixa é efetuado com periodicidade diária	✓	
É efetuado o controlo sistemático de faturas recebidas	✓	
Há reconciliação bancária mensal	✓	
As contas de terceiros são examinadas periodicamente	✓	
Inventariação no final do exercício	✓	

8.2 – Notas ao Balanço e à Demonstração dos Resultados

8.2.2 – Indicação e Comentário das Contas e da Demonstração dos Resultados, cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior

Os valores constantes das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 são comparáveis, em todos os aspetos significativos, com os valores do exercício de 2018.

Nos termos do DL n.º 203/2012, de 28 de agosto (que aprova a orgânica do IGFCSS,IP), o financiamento dos custos de funcionamento do Instituto é assegurado por verbas do orçamento de estado ou pelo orçamento da segurança social, como contrapartida pela administração e gestão dos fundos que são colocados sob sua gestão. Esse financiamento é enquadrado por um orçamento anualmente aprovado pela Tutela e é consubstanciado por transferências do FEFSS. Deste modo, a sua exploração não pode ser nunca deficitária. Por outro lado, a obrigatoriedade de devolução anual, ao FEFSS, de todo e qualquer saldo gerado no exercício, faz com que aquela exploração também não possa ser superavitária.

Neste contexto, por forma a assegurar a neutralidade da situação patrimonial que resulta, em contínuo, das normas que regem o financiamento da atividade do IGFCSS,IP, procedeu-se à anulação do acréscimo dos proveitos (no valor de 47 412,70€) resultante, essencialmente do ajustamento da provisão constituída no âmbito dos processos em Tribunal interpostos pelos colaboradores (notas 8.2.31 e 8.2.39.3), na situação inversa, procedeu-se ao acréscimo de custos (no valor de 31 115,77€) e ao diferimento de proveitos (no valor de 13 038,20€), ou seja, quando da especialização dos custos e proveitos resultam situações em que determinado custo já suportado se reporta a exercícios seguintes (nota 8.2.39.5) ou determinado proveito do exercício apenas se materializa em exercícios seguintes (nota 8.2.39.3).

Da execução deste procedimento no ano de 2019 resulta, tal como verificado em 2018, um resultado líquido do exercício nulo.

8.2.3 – Bases de Apresentação e Principais Critérios Valorimétricos

As demonstrações financeiras foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos do IGFCSS,IP, mantidos de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e de Segurança Social (“POCISSSS”), e são apresentadas de acordo com os princípios contabilísticos, da continuidade, da especialização do exercício, da consistência, da materialidade, da prudência, do custo histórico, da não compensação e da entidade contabilística definidos no POCISSSS.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em euros e foram aprovadas pelo Conselho Diretivo, na reunião de 14 de maio de 2020.

Os principais critérios valorimétricos, utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

a) Imobilizações corpóreas

As imobilizações corpóreas encontram-se registadas pelo seu custo de aquisição.

As amortizações são calculadas segundo o método das quotas constantes, por duodécimos, iniciando-se o processo de amortização no mês em que o investimento ocorre, e são contabilizadas por débito na demonstração dos resultados de cada exercício.

Para o efeito, são utilizadas as taxas máximas estabelecidas no Decreto Regulamentar n.º 2/90 ou na Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril, consoante os bens tenham sido adquiridos antes ou depois de 31 de dezembro de 2000.

As taxas de amortização praticadas mais relevantes são as seguintes:

TAXAS DE AMORTIZAÇÃO	
Equipamento de Transporte	16,66% a 25,00%
Equipamento Administrativo	12,50% a 33,33%
Ferramentas e utensílios	25,00%
Artigos e Objetos de Valor	—
Outras Imobilizações Corpóreas	12,50% a 25,00%

Os valores de artigos e objetos de valor, fundamentalmente relativos a investimento em obras de arte, não são sujeitos a depreciação tendo em consideração as suas características intrínsecas (Nota 8.2.8).

b) Acréscimos e diferimentos

Os custos e proveitos são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. Os montantes de custos e proveitos reconhecidos e não pagos ou recebidos são reconhecidos nas rubricas de Acréscimos e diferimentos.

c) Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas em euros aos câmbios vigentes à data da operação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros à taxa de câmbio em vigor à data de balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão integram os resultados correntes do exercício nas rubricas de Diferenças de câmbio desfavoráveis e favoráveis.

d) Impostos

De acordo com as alíneas a) e d) do número 1 do artigo 9º do Código do IRC os rendimentos do IGFCSS,IP estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas.

A atividade financeira do IGFCSS,IP, de administração e gestão de fundos está isenta de IVA (Cfr. alínea g) do n.º 27 do art.º 9º do CIVA). As restantes atribuições do IGFCSS,IP, designadamente atividades de consultadoria e de apoio técnico, quando existam, estão sujeitos e não isentas de IVA na medida em que se subsumam ao conceito de prestações de serviços constante da regra geral prevista no n.º1 do art.º 4º do CIVA.

Adicionalmente, o IGFCSS,IP goza de isenção de imposto de selo de acordo com a a) do art.º 6º do Código do Imposto de Selo, de IMI nos termos do art.º 11.º do CIMI e de IMT conforme alínea a) do art.º 6.º do CIMT.

e) Transferências de Capital

As transferências de capital, obtidas de outras entidades, foram registadas na rubrica de Proveitos diferidos, sendo reconhecido o proveito na Demonstração de Resultados de cada ano pelo montante das amortizações relativas aos bens adquiridos com recurso às referidas transferências.

Os subsídios atribuídos à Entidade, a fundo perdido, para financiamento de imobilizações corpóreas, são registados como proveitos diferidos, na rubrica de acréscimos e diferimentos, e reconhecidos na Demonstração de Resultados proporcionalmente às amortizações das imobilizações corpóreas subsidiadas.

A componente não utilizada dos subsídios recebidos no exercício para financiar despesas de capital, foi registada como proveito do exercício.

Em resumo, apresentam-se os quadros abaixo com os critérios valorimétricos aplicados nos exercícios de 2019 e 2018:

CRITÉRIOS DE VALORIMETRIA APLICADOS NO EXERCÍCIO DE 2019

Rubricas do Balanço	Critérios Aplicados	Valor de Balanço
4 - Imobilizações		
42 - Imobilizações Corpóreas		
423 - Equipamento Básico	Valor de Aquisição	702,54
424 - Equipamento de Transporte	Valor de Aquisição	0,00
425 - Ferramentas e utensílios	Valor de aquisição	773,81
426 - Equipamento Administrativo	Valor de Aquisição	17 307,18
429 - Outras Imobilizações Corpóreas		
4291 - Artigos e Objetos de Valor	Valor de Aquisição	19 248,75
4293 - Outras Imobilizações Corpóreas	Valor de Aquisição	12 041,53

CRITÉRIOS DE VALORIMETRIA APLICADOS NO EXERCÍCIO DE 2018

Rubricas do Balanço	Critérios Aplicados	Valor de Balanço
4 - Imobilizações		
42 - Imobilizações Corpóreas		
423 - Equipamento Básico	Valor de Aquisição	1 371,07
424 - Equipamento de Transporte	Valor de Aquisição	0,00
425 - Ferramentas e utensílios	Valor de aquisição	1 216,00
426 - Equipamento Administrativo	Valor de Aquisição	20 904,50
429 - Outras Imobilizações Corpóreas		
4291 - Artigos e Objetos de Valor	Valor de Aquisição	19 248,75
4293 - Outras Imobilizações Corpóreas	Valor de Aquisição	74,84

8.2.7 – Ativo Imobilizado

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, o movimento ocorrido no valor das imobilizações corpóreas e investimentos financeiros, bem como nas respectivas amortizações acumuladas foi como segue:

ATIVO BRUTO – IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS						
Rubricas	Saldo Inicial	Reavaliações	Aumentos	Alienações	Transf. & Abates	Saldo Final
Equipamento Básico	2 988,13	0,00	0,00	0,00	976,51	2 011,62
Equipamento de Transporte	75 593,16	0,00	0,00	0,00	0,00	75 593,16
Ferramentas e utensílios	1 768,74	0,00	0,00	0,00	0,00	1 768,74
Equipamento Administrativo	1 095 602,54	0,00	9 780,94	0,00	431 361,71	674 021,77
Artigos e Objetos de Valor	19 248,75	0,00	0,00	0,00	0,00	19 248,75
Outras Imobilizações Corpóreas	40 574,95	0,00	12 420,50	0,00	19 691,08	33 304,37
	1 235 776,27	0,00	22 201,44	0,00	452 029,30	805 948,41

AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES				
Rubricas	Saldo Inicial	Reforço	Alienações / Abates	Saldo Final
Imobilizações Corpóreas				
Equipamento Básico	1 617,06	251,46	559,44	1 309,08
Ferramentas e utensílios	75 593,16	0,00	0,00	75 593,16
Equipamento de Transporte	552,74	442,19	0,00	994,93
Equipamento Administrativo	1 074 698,04	13 378,26	431 361,71	656 714,59
Outras Imobilizações Corpóreas	40 500,11	453,81	19 691,08	21 262,84
	1 192 961,11	14 525,72	451 612,23	755 874,60

a) As amortizações foram calculadas de acordo com a aplicação das taxas máximas permitidas

b) Nos bens adquiridos a partir de 2001 foi aplicada a Portaria n.º 671/2000 de 17 de abril

8.2.8 – Desagregação das Rúbricas do Ativo Imobilizado

Em 31 de dezembro de 2019, o valor do ativo imobilizado pode ser detalhado como segue:

IMOBILIZADO							
Ano de Aquisição	Valor de Aquisição	Alienações	Transferências	Abates	Amortiz Exercício	Amortiz Acumuladas	Saldo Final
1991	1 794,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1 794,80	0,00
1992	1 678,17	0,00	0,00	0,00	0,00	1 678,17	0,00
1996	245,05	0,00	0,00	0,00	0,00	245,05	0,00
1999	3 077,65	0,00	0,00	0,00	0,00	3 077,65	0,00
2000	44 005,01	0,00	0,00	0,00	0,00	44 005,01	0,00
2001	13 025,10	0,00	0,00	0,00	0,00	13 025,10	0,00
2002	263 824,57	0,00	0,00	0,00	0,00	263 824,57	0,00
2003	85 046,57	0,00	0,00	0,00	0,00	65 797,82	19 248,75
2004	64 720,37	0,00	0,00	0,00	0,00	64 720,37	0,00
2005	42 188,32	0,00	0,00	0,00	0,00	42 188,32	0,00
2006	24 308,46	0,00	0,00	0,00	0,00	24 308,46	0,00
2007	25 407,03	0,00	0,00	0,00	0,00	25 407,03	0,00
2008	34 999,36	0,00	0,00	0,00	0,00	34 999,36	0,00
2009	79 594,61	0,00	0,00	0,00	0,00	79 594,61	0,00
2010	13 174,22	0,00	0,00	0,00	0,00	13 174,22	0,00
2011	13 590,77	0,00	0,00	0,00	0,00	13 590,77	0,00
2012	9 260,03	0,00	0,00	0,00	0,00	9 260,03	0,00
A Transportar	719 940,09	0,00	0,00	0,00	0,00	700 691,35	19 248,75

IMOBILIZADO (Continuação)

Ano de Aquisição	Valor de Aquisição	Alienações	Transferências	Abates	Amortiz Exercício	Amortiz Acumuladas	Saldo Final
Transporte	719 940,09	0,00	0,00	0,00	0,00	700 691,35	19 248,75
2013	8 478,34	0,00	0,00	0,00	175,18	8 213,04	265,30
2014	4 587,90	0,00	0,00	0,00	573,49	2 915,24	1 672,66
2015	18 781,56	0,00	0,00	0,00	3 981,64	18 319,31	462,25
2016	30 190,35	0,00	0,00	0,00	7 310,04	22 697,65	7 492,70
2017	1 768,74	0,00	0,00	0,00	442,19	994,93	773,81
2019	22 201,44	0,00	0,00	0,00	2 043,18	2 043,18	20 158,26
	805 948,41	0,00	0,00	0,00	14 525,72	755 874,60	50 073,81

ATIVO IMOBILIZADO

Elemento	Valor Aquisição	Data Aquisição	Alienações	Transferências	Abates	Tx Amortização	Amortizações Exercício	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido
Viat 94-14-QC	22 204,74	2000	0,00	0,00	0,00	25,00%	0,00	22 204,74	0,00
Viat 45-73-XB	25 000,00	Mar-04	0,00	0,00	0,00	16,66%	0,00	25 000,00	0,00
Viat 51-92-ZI	28 388,42	Dez-04	0,00	0,00	0,00	12,50%	0,00	28 388,42	0,00
Artigos de conforto	94,77	1991	0,00	0,00	0,00	12,50%	0,00	94,77	0,00
Mobiliário	1 700,03	1991	0,00	0,00	0,00	12,50%	0,00	1 700,03	0,00
Mobiliário	1 587,12	1992	0,00	0,00	0,00	12,50%	0,00	1 587,12	0,00
Mobiliário	245,05	1996	0,00	0,00	0,00	12,50%	0,00	245,05	0,00
Equipamento administrativo	91,05	1992	0,00	0,00	0,00	100,00%	0,00	91,05	0,00
Equipamento administrativo	276,71	1999	0,00	0,00	0,00	100,00%	0,00	276,71	0,00
Mobiliário	2 800,92	1999	0,00	0,00	0,00	12,50%	0,00	2 800,92	0,00
Mobiliário	21 043,99	2000	0,00	0,00	0,00	12,50%	0,00	21 043,99	0,00
Ferramentas e utensílios	756,28	2000	0,00	0,00	0,00	25,00%	0,00	756,28	0,00
Blocos de gavetas	334,46	Fev-01	0,00	0,00	0,00	12,50%	0,00	334,46	0,00
Secretárias	835,69	Fev-01	0,00	0,00	0,00	12,50%	0,00	835,69	0,00
Cadeiras	238,49	Fev-01	0,00	0,00	0,00	12,50%	0,00	238,49	0,00
Mesas	89,08	Nov-01	0,00	0,00	0,00	100,00%	0,00	89,08	0,00
Papeleiras	44,52	Nov-01	0,00	0,00	0,00	100,00%	0,00	44,52	0,00
Candelieiros, globos, lustres, profonier	98,44	Nov-01	0,00	0,00	0,00	100,00%	0,00	98,44	0,00
Armários	2 305,04	Jul-01	0,00	0,00	0,00	12,50%	0,00	2 305,04	0,00
Cadeiras	1 430,13	Jul-01	0,00	0,00	0,00	12,50%	0,00	1 430,13	0,00
Mesas	453,16	Jul-01	0,00	0,00	0,00	12,50%	0,00	453,16	0,00
Secretárias	565,12	Jul-01	0,00	0,00	0,00	12,50%	0,00	565,12	0,00
Mesas	235,84	Jan-02	0,00	0,00	0,00	100,00%	0,00	235,84	0,00
Secretárias	252,65	Jan-02	0,00	0,00	0,00	12,50%	0,00	252,65	0,00
Blocos de gavetas	378,16	Jan-02	0,00	0,00	0,00	12,50%	0,00	378,16	0,00
Blocos de gavetas	194,84	Abr-02	0,00	0,00	0,00	12,50%	0,00	194,84	0,00
Outro mobiliário	99,01	Fev-02	0,00	0,00	0,00	100,00%	0,00	99,01	0,00
Armários	5 753,46	Mai-03	0,00	0,00	0,00	12,50%	0,00	5 753,46	0,00
Blocos de gavetas	1 808,58	Mai-03	0,00	0,00	0,00	12,50%	0,00	1 808,58	0,00
Blocos de gavetas	319,16	Jul-03	0,00	0,00	0,00	12,50%	0,00	319,16	0,00
Blocos de gavetas	440,30	Ago-03	0,00	0,00	0,00	12,50%	0,00	440,30	0,00
Cadeiras	9 624,14	Mai-03	0,00	0,00	0,00	12,50%	0,00	9 624,14	0,00
Cadeiras	10 187,29	Jul-03	0,00	0,00	0,00	12,50%	0,00	10 187,29	0,00
Cadeiras	919,08	Ago-03	0,00	0,00	0,00	12,50%	0,00	919,08	0,00
Estantes	1 193,49	Ago-03	0,00	0,00	0,00	12,50%	0,00	1 193,49	0,00
Mesas	6 412,31	Mai-03	0,00	0,00	0,00	12,50%	0,00	6 412,31	0,00
Mesas	7 506,38	Jul-03	0,00	0,00	0,00	12,50%	0,00	7 506,38	0,00
Mesas	141,37	Ago-03	0,00	0,00	0,00	12,50%	0,00	141,37	0,00
Secretárias	5 616,39	Mai-03	0,00	0,00	0,00	12,50%	0,00	5 616,39	0,00
Secretárias	5 147,19	Jul-03	0,00	0,00	0,00	12,50%	0,00	5 147,19	0,00
Secretárias	877,69	Dez-03	0,00	0,00	0,00	12,50%	0,00	877,69	0,00
Sofás	2 208,64	Mai-03	0,00	0,00	0,00	12,50%	0,00	2 208,64	0,00
Sofás	1 766,91	Jul-03	0,00	0,00	0,00	12,50%	0,00	1 766,91	0,00
Sofás	1 142,40	Out-03	0,00	0,00	0,00	12,50%	0,00	1 142,40	0,00
Outro equip. e material escritório	1 877,15	Abr-03	0,00	0,00	0,00	12,50%	0,00	1 877,15	0,00
Fotocopiadores	2 441,88	Set-03	0,00	0,00	0,00	20,00%	0,00	2 441,88	0,00
Fotocopiadores	4 157,98	Dez-04	0,00	0,00	0,00	20,00%	0,00	4 157,98	0,00
Computadores	1 543,13	Dez-01	0,00	0,00	0,00	25,00%	0,00	1 543,13	0,00
Router	5 087,84	Mai-01	0,00	0,00	0,00	25,00%	0,00	5 087,84	0,00
Equipamento de Switching	3 034,70	Nov-02	0,00	0,00	0,00	25,00%	0,00	3 034,70	0,00
Software de aplicação	258 968,34	Out-02	0,00	0,00	0,00	33,33%	0,00	258 968,34	0,00
Software de aplicação	661,03	Dez-02	0,00	0,00	0,00	33,33%	0,00	661,03	0,00
Computadores	1 475,60	Nov-04	0,00	0,00	0,00	25,00%	0,00	1 475,60	0,00
Equipamento de rede	5 698,37	Jun-04	0,00	0,00	0,00	25,00%	0,00	5 698,37	0,00
Bastidores	4 236,21	Dez-05	0,00	0,00	0,00	25,00%	0,00	4 236,21	0,00
Unidades centrais de processamento	3 305,72	Nov-05	0,00	0,00	0,00	25,00%	0,00	3 305,72	0,00
Equipamento de rede	4 013,64	Nov-05	0,00	0,00	0,00	25,00%	0,00	4 013,64	0,00
Software de aplicação	10 164,00	Nov-05	0,00	0,00	0,00	33,33%	0,00	10 164,00	0,00
Equipamento de Switching	1 442,11	Jun-05	0,00	0,00	0,00	33,33%	0,00	1 442,11	0,00
Outros softwares	1 680,01	Ago-05	0,00	0,00	0,00	33,33%	0,00	1 680,01	0,00
A Transportar...	482 596,20		0,00	0,00	0,00		0,00	482 596,20	0,00

ATIVO IMOBILIZADO (Continuação)

Elemento	Valor Aquisição	Data Aquisição	Alienações	Transferências	Abates	Tx Amortização	Amortizações Exercido	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido
Transporte...	482 596,20		0,00	0,00	0,00		0,00	482 596,20	0,00
Outros softwares	1 413,45	Set-05	0,00	0,00	0,00	33,33%	0,00	1 413,45	0,00
Blocos de gavetas	187,28	Jun-05	0,00	0,00	0,00	12,50%	0,00	187,28	0,00
Blocos de gavetas	190,43	Ago-05	0,00	0,00	0,00	12,50%	0,00	190,43	0,00
Cadeiras	550,23	Jun-05	0,00	0,00	0,00	12,50%	0,00	550,23	0,00
Secretárias	537,31	Jun-05	0,00	0,00	0,00	12,50%	0,00	537,31	0,00
Secretárias	238,18	Nov-05	0,00	0,00	0,00	12,50%	0,00	238,18	0,00
Outro mobiliário	78,18	Ago-05	0,00	0,00	0,00	100,00%	0,00	78,18	0,00
Papeleiras	19,93	Ago-05	0,00	0,00	0,00	100,00%	0,00	19,93	0,00
Outro mat., aparelhos, ut e inst.	14 131,64	Nov-05	0,00	0,00	0,00	14,28%	0,00	14 131,64	0,00
Outros artigos e utensilios	175,00	Ago-03	0,00	0,00	0,00	12,50%	0,00	175,00	0,00
Equipamento frigorifico refrigeração	239,01	Out-03	0,00	0,00	0,00	14,28%	0,00	239,01	0,00
Unidades centrais de processamento	4 541,13	Jun-06	0,00	0,00	0,00	25,00%	0,00	4 541,13	0,00
Computadores	1 089,00	Jun-06	0,00	0,00	0,00	25,00%	0,00	1 089,00	0,00
Equipamento de Switching	4 294,05	Mai-06	0,00	0,00	0,00	25,00%	0,00	4 294,05	0,00
Monitores	350,90	Dez-06	0,00	0,00	0,00	25,00%	0,00	350,90	0,00
Unidades de controlo	8 024,48	Ago-06	0,00	0,00	0,00	25,00%	0,00	8 024,48	0,00
Unidades de controlo	968,00	Mai-07	0,00	0,00	0,00	33,33%	0,00	968,00	0,00
Sistemas operativos	2 133,87	Mar-06	0,00	0,00	0,00	33,33%	0,00	2 133,87	0,00
Sistemas operativos	1 388,79	Jul-06	0,00	0,00	0,00	33,33%	0,00	1 388,79	0,00
Sistemas operativos	694,39	Nov-06	0,00	0,00	0,00	33,33%	0,00	694,39	0,00
Armários	1 675,85	Dez-06	0,00	0,00	0,00	12,50%	0,00	1 675,85	0,00
Secretárias	237,00	Mar-06	0,00	0,00	0,00	12,50%	0,00	237,00	0,00
Unidades centrais de processamento	15 651,35	Dez-07	0,00	0,00	0,00	25,00%	0,00	15 651,35	0,00
Unidades de Disco	1 306,80	Dez-07	0,00	0,00	0,00	25,00%	0,00	1 306,80	0,00
Monitores	344,00	Jan-07	0,00	0,00	0,00	25,00%	0,00	344,00	0,00
Monitores	1 212,72	Abr-07	0,00	0,00	0,00	25,00%	0,00	1 212,72	0,00
Monitores	546,92	Ago-07	0,00	0,00	0,00	25,00%	0,00	546,92	0,00
Sistemas operativos	1 920,27	Jan-07	0,00	0,00	0,00	33,33%	0,00	1 920,27	0,00
Sistemas operativos	3 335,97	Mar-07	0,00	0,00	0,00	33,33%	0,00	3 335,97	0,00
Bastidores	6 843,60	Dez-08	0,00	0,00	0,00	12,50%	0,00	6 843,60	0,00
Computadores	2 178,00	Fev-08	0,00	0,00	0,00	25,00%	0,00	2 178,00	0,00
Equipamento de Switching	7 506,98	Dez-08	0,00	0,00	0,00	25,00%	0,00	7 506,98	0,00
Impressoras	525,14	Abr-08	0,00	0,00	0,00	25,00%	0,00	525,14	0,00
Monitores	1 452,00	Fev-08	0,00	0,00	0,00	25,00%	0,00	1 452,00	0,00
Monitores	716,40	Set-08	0,00	0,00	0,00	25,00%	0,00	716,40	0,00
Monitores	199,99	Nov-08	0,00	0,00	0,00	100,00%	0,00	199,99	0,00
Projector de imagem de ecrã	670,00	Jul-08	0,00	0,00	0,00	25,00%	0,00	670,00	0,00
Unidades centrais de processamento	8 438,40	Dez-08	0,00	0,00	0,00	25,00%	0,00	8 438,40	0,00
Blocos de gavetas	584,64	Dez-08	0,00	0,00	0,00	12,50%	0,00	584,64	0,00
Cadeiras	2 279,64	Mar-08	0,00	0,00	0,00	12,50%	0,00	2 279,64	0,00
Divisórias amovíveis	449,34	Out-08	0,00	0,00	0,00	12,50%	0,00	449,34	0,00
Mesas	298,87	Mar-08	0,00	0,00	0,00	12,50%	0,00	298,87	0,00
Secretárias	586,46	Dez-08	0,00	0,00	0,00	12,50%	0,00	586,46	0,00
Outro mobiliário	229,90	Mar-08	0,00	0,00	0,00	100,00%	0,00	229,90	0,00
Televisores	2 040,00	Jan-08	0,00	0,00	0,00	14,28%	0,00	2 040,00	0,00
Computadores	16 954,53	Abr-09	0,00	0,00	0,00	25,00%	0,00	16 954,53	0,00
Unidades centrais de processamento	5 261,25	Abr-09	0,00	0,00	0,00	25,00%	0,00	5 261,25	0,00
Impressoras	1 155,60	Mar-09	0,00	0,00	0,00	25,00%	0,00	1 155,60	0,00
Monitores	1 093,03	Ago-09	0,00	0,00	0,00	25,00%	0,00	1 093,03	0,00
PC portáteis	4 567,88	Dez-09	0,00	0,00	0,00	25,00%	0,00	4 567,88	0,00
Router	17 580,42	Mai-09	0,00	0,00	0,00	25,00%	0,00	17 580,42	0,00
Sistemas operativos	1 446,96	Fev-09	0,00	0,00	0,00	33,33%	0,00	1 446,96	0,00
Armários	1 053,60	Out-09	0,00	0,00	0,00	12,50%	0,00	1 053,60	0,00
Cofres	381,60	Dez-09	0,00	0,00	0,00	12,50%	0,00	381,60	0,00
Estantes	3 555,24	Jul-09	0,00	0,00	0,00	12,50%	0,00	3 555,24	0,00
Estantes	15 598,81	Out-09	0,00	0,00	0,00	12,50%	0,00	15 598,81	0,00
Estantes	5 378,04	Dez-09	0,00	0,00	0,00	12,50%	0,00	5 378,04	0,00
Blocos de gavetas	215,38	Jan-09	0,00	0,00	0,00	12,50%	0,00	215,38	0,00
Secretárias	226,10	Jan-09	0,00	0,00	0,00	12,50%	0,00	226,10	0,00
Outras máquinas e aparelhos	1 932,97	Dez-09	0,00	0,00	0,00	20,00%	0,00	1 932,97	0,00
Aparelhos de ar condicionado	1 693,20	Dez-09	0,00	0,00	0,00	12,50%	0,00	1 693,20	0,00
Dispositivos de sinalização	1 500,00	Dez-09	0,00	0,00	0,00	20,00%	0,00	1 500,00	0,00
Computadores	4 757,20	Dez-10	0,00	0,00	0,00	25,00%	0,00	4 757,20	0,00
Monitores	1 002,40	Dez-10	0,00	0,00	0,00	25,00%	0,00	1 002,40	0,00
Impressoras	3 724,80	Fev-10	0,00	0,00	0,00	25,00%	0,00	3 724,80	0,00
Impressoras	3 689,82	Nov-10	0,00	0,00	0,00	25,00%	0,00	3 689,82	0,00
Sistemas operativos	1 058,12	Abr-11	0,00	0,00	0,00	33,33%	0,00	1 058,12	0,00
Software de base	12 532,65	Abr-11	0,00	0,00	0,00	33,33%	0,00	12 532,65	0,00
Unidades de disco	6 034,97	Out-12	0,00	0,00	0,00	25,00%	0,00	6 034,97	0,00
Sistemas operativos	908,58	Abr-12	0,00	0,00	0,00	33,33%	0,00	908,58	0,00
Software de base	2 316,48	Jun-12	0,00	0,00	0,00	33,33%	0,00	2 316,48	0,00
Computadores	4 582,68	Dez-13	0,00	0,00	0,00	25,00%	0,00	4 582,68	0,00
Monitores	962,65	Dez-13	0,00	0,00	0,00	25,00%	0,00	962,65	0,00
Sistemas operativos	1 581,25	Mai-13	0,00	0,00	0,00	33,33%	0,00	1 581,25	0,00
Equipamento frigorifico refrigeração	348,74	Jul-13	0,00	0,00	0,00	14,28%	49,80	323,73	25,01
Selos brancos e sinetas	1 003,02	Dez-13	0,00	0,00	0,00	12,50%	125,38	762,73	240,29
A Transportar...	709 169,66		0,00	0,00	0,00		175,18	708 904,36	265,30

ATIVO IMOBILIZADO (Continuação)

Elemento	Valor Aquisição	Data Aquisição	Alienações	Transferências	Abates	Tx Amortização	Amortizações Exercício	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido
Transporte...	709 169,66		0,00	0,00	0,00		175,18	708 904,36	265,30
Armários	4 587,90	Dez-14	0,00	0,00	0,00	12,50%	573,49	2 915,24	1 672,66
Computadores	15 686,19	Dez-15	0,00	0,00	0,00	25,00%	3 594,74	15 686,19	0,00
Impressoras	2 086,77	Jul-15	0,00	0,00	0,00	25,00%	260,82	2 086,77	0,00
Central telefónica	1 008,60	Set-15	0,00	0,00	0,00	12,50%	126,08	546,35	462,25
Unidades centrais de processamento	16 985,48	Dez-16	0,00	0,00	0,00	25,00%	4 246,37	13 092,97	3 892,51
Unidades de disco	11 304,52	Dez-16	0,00	0,00	0,00	25,00%	2 826,13	8 713,90	2 590,62
Cadeiras	1 900,35	Abr-16	0,00	0,00	0,00	12,50%	237,54	890,78	1 009,57
Retentores portas corta-fogo	1 768,74	Out-17	0,00	0,00	0,00	25,00%	442,19	994,93	773,81
Televisores	305,00	Jun-19	0,00	0,00	0,00	14,28%	25,41	25,41	279,59
Aparelhos de ar condicionado	6 057,75	Out-19	0,00	0,00	0,00	12,50%	189,30	189,30	5 868,45
Aparelhos de ar condicionado	6 057,75	Out-19	0,00	0,00	0,00	12,50%	189,30	189,30	5 868,45
Máquinas e aparelhos de cozinha	362,78	Mai-19	0,00	0,00	0,00	12,50%	30,23	30,23	332,55
Mobiliário de cozinha	1 374,65	Mai-19	0,00	0,00	0,00	12,50%	114,55	114,55	1 260,10
Mesas	118,62	Jul-19	0,00	0,00	0,00	14,28%	8,47	8,47	110,15
Outro equipamento informático - UPS	7 924,89	Abr-19	0,00	0,00	0,00	25,00%	1 485,92	1 485,92	6 438,97
Quadro de Paulo Neves	2 100,00	Ago-03	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	2 100,00
Quadro de Alfredo Coelho	3 403,40	Ago-03	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	3 403,40
Quadro de Costa Leite	1 285,20	Ago-03	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	1 285,20
Quadro de Vasco Torres	3 534,30	Ago-03	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	3 534,30
Serigrafia de Resende	803,25	Ago-03	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	803,25
Serigrafia de Paulo Neves	642,60	Ago-03	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	642,60
Quadro de Francisco Geraldo	5 085,00	Ago-03	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	5 085,00
Cómoda de D. João V	1 500,00	Set-03	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	1 500,00
Travessa de porcelana da China	895,00	Out-03	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	895,00
Total	805 948,41		0,00	0,00	0,00		14 525,72	755 874,60	50 073,81

8.2.31 – Movimento Ocorrido no Exercício nas Contas de Provisões

PROVISÕES ACUMULADAS

Contas	Designação	Saldo Inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
292	Provisões para riscos e encargos	180 209,82	6 161,64	(49 803,24)	136 568,22

Na sequência do relatório n.º 29/2010 do Tribunal de Contas (processo n.º 05/2009 – Audit), bem como do parecer n.º 7/2012 do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República, o Conselho Diretivo do IGFCSS,IP decidiu proceder à suspensão de algumas componentes remuneratórias que vinham sendo abonadas aos trabalhadores bem como solicitar a reposição de valores pagos indevidamente no passado.

Tendo em conta a interposição de processos judiciais pela maioria dos colaboradores, o Conselho Diretivo decidiu, em 2012, proceder à constituição de uma provisão para fazer face a uma eventual decisão desfavorável, que leve à necessidade de proceder ao pagamento dos valores que considera terem sido indevidamente pagos no passado.

Na sequência do acórdão do Supremo Tribunal Administrativo n.º 1147/17, de 12.10.2018, relativo ao processo 292/13.5BEPRT, procedeu-se ao à anulação da provisão constituída no montante de 49 803,24€.

Não tendo havido, até final do exercício qualquer decisão definitiva proferida pelos tribunais, relativa ao processo 2151/17.3BEPRT, procedeu-se ao reforço dessa provisão em 6 161,64€.

Na sequência de interposição de recurso à sentença proferida a 07.03.2013 pelo Tribunal do Trabalho de Cascais, no âmbito de um processo que opõe uma colaboradora ao Instituto, o referido Tribunal instou o IGFCCS,IP a prestar caução no valor de 60 000€, tendo sido devolvida em fevereiro de 2017.

O acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa de 09.07.2014 veio confirmar a sentença, alterando apenas o valor da indemnização por danos não patrimoniais dos 20 000€ decididos em 1ª instância, para 10 000€.

Após trânsito em julgado da respetiva sentença, a Autora apresentou ao IGFCCS,IP a sua proposta de liquidação do seu pedido pelo valor total de 80 700,35€, correspondente a:

- ✓ 13 980,35€, referentes ao diferencial entre o vencimento pago e o vencimento que auferia enquanto diretora, de junho de 2007 inclusive, em diante;
- ✓ 56 720,00€, referentes ao diferencial entre o valor do subsídio de doença que lhe foi pago entre 2007 e 2011 e aquele que teria recebido se a base de incidência daquele subsídio fosse o seu vencimento enquanto diretora;
- ✓ 10 000,00€, relativos à indemnização por danos extrapatrimoniais.

Em novembro de 2014, o IGFCCS,IP pagou o valor correspondente à indemnização por danos extrapatrimoniais e não aceitou a demais liquidação por sobre a mesma impenderem sérias dúvidas.

Nessa sequência, o IGFCCS,IP solicitou esclarecimentos à Autora e ao Instituto de Segurança Social, IP, que à data de fecho de contas ainda não haviam sido prestados. Assim, atentas as dúvidas acima mencionadas, o IGFCCS,IP aguarda ação de liquidação de sentença, tendo no entanto, por mera cautela, provisionado a totalidade do montante reclamado pela Autora.

8.2.32 – Movimento Ocorrido no Exercício nos Fundos Próprios do IGFCCS,IP

Os movimentos ocorridos nas rubricas de Fundos Próprios durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 podem ser analisados como segue:

MOVIMENTOS OCORRIDOS NO EXERCÍCIO					
Contas	Saldo Inicial	Movimentos do Exercício		Saldo Final	Observações
		Variações	Transferências		
577 - Reservas decorrentes da transferência de ativos					
5772 - De imobilizações Corpóreas	203 351,05			203 351,05	
5778 - De Outros Ativos	185 712,14			185 712,14	
59 - Resultados Transitados					
592 - Regularizações de Grande Significado	(18 574,88)			(18 574,88)	
599 - Resultados Transitados - Outros	(370 488,31)			(370 488,31)	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	

8.2.35 – Repartição do Valor Líquido das Vendas e das Prestações de Serviços por Mercado

O valor das vendas e prestações de serviços pode ser decomposto como segue:

VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS			
Contas	Designação	Mercado Interno	
		2019	2018
712	Prestações de Serviços		
	FCR	71 769,68	66 893,28
	FCT	39 648,05	20 620,26
		111 417,73	87 513,54

O valor inscrito na rubrica 'FCR' refere-se aos custos de gestão, conforme o estipulado no n.º 3 do artigo 15.º da Portaria n.º 212/2008, de 29 de fevereiro (Regulamento de Gestão do Fundo dos Certificados de Reforma).

De acordo com a deliberação do Conselho Diretivo de 31.03.2016, a provisão a constituir pelo FCR corresponde a 0,15% do valor da carteira (0,29% até 2015). (Nota 8.2.38).

O valor inscrito na rubrica 'FCT' refere-se aos custos de gestão, conforme o estipulado no n.º 5 do artigo 20.º da Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto (Regulamento de Gestão do Fundo de Compensação do Trabalho).

8.2.37 – Demonstração dos Resultados Financeiros

As demonstrações dos resultados financeiros para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 podem ser detalhadas como segue:

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS FINANCEIROS							
Contas	Custos e Perdas	Exercícios		Contas	Proveitos e Ganhos	Exercícios	
		2019	2018			2019	2018
681	Juros Suportados	2 831,04	0,00	781	Juros Obtidos	491,46	384,81
688	Outros Custos e Perdas Financ	1 213,66	1 174,80	788	Outros Prov e Ganhos Financ	0,00	0,00
	Resultados Financeiros	(3 553,24)	(789,99)				
		491,46	384,81			491,46	384,81

O valor registado na rubrica 'Juros suportados' corresponde a juros moratórios pagos aos colaboradores, na sequência do acórdão do Supremo Tribunal Administrativo n.º 1147/17, de 12.10.2018, relativo ao processo 292/13.5BEPRT.

A rubrica 'Outros custos e perdas financeiras' representa os encargos com serviços bancários.

O valor inscrito na rubrica 'Juros obtidos' exhibe o rendimento obtido nas contas de Depósitos à Ordem.

8.2.38 – Demonstração dos Resultados Extraordinários

As demonstrações dos resultados extraordinários para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 podem ser detalhadas como segue:

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS							
Contas	Custos e Perdas	Exercícios		Contas	Proveitos e Ganhos	Exercícios	
		2019	2018			2019	2018
694	Perdas em imobilizações	417,07	0,00	794	Ganhos em imobilizações	0,00	0,00
697	Correções relativas a exercícios anteriores	33 427,22	10 021,93	797	Correções relativas a exercícios anteriores	0,00	0,00
696	Aumentos de amortizações e provisões	0,00	0,00	796	Reduções de amortizações e provisões	49 803,24	82 476,55
698	Outros custos e perdas extraordinários	0,00	0,00	798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	32 741,35	53 470,91
	Resultados Extraordinários	48 700,30	125 925,53				
		82 544,59	135 947,46			82 544,59	135 947,46

O valor registado na rubrica “Perdas em imobilizações” resulta do abate de um item do ativo fixo tangível que ainda não estava totalmente depreciado.

O valor registado na rubrica ‘Correções relativas a exercícios anteriores’ corresponde ao acerto do excesso da provisão criada em 2018 da comissão de gestão do FCR. Nos termos do regulamento de gestão do FCR, este deverá pagar anualmente uma comissão de gestão fixa até que se encontrem cobertos os custos diretos incorridos pelo IGFCSS,IP com a implementação do Regime Público de Capitalização. Com a cobertura dos custos relativos ao investimento inicial procedeu-se à anulação do proveito reconhecido em 2018. (Nota 8.2.35)

O montante registado na rubrica ‘Reduções de amortizações e provisões’ resulta do ajustamento à estimativa dos valores a pagar aos colaboradores na sequência do acórdão n.º 1147/17 do Supremo Tribunal Administrativo. (Nota 8.2.31)

O valor inscrito na rubrica ‘Outros proveitos e ganhos extraordinários’ refere-se às transferências, do FEFSS para o IGFCSS,IP, da componente receitas de capital com suporte no Orçamento da Segurança Social (Nota 8.3.4), refletindo o impacto da aplicação do princípio da especialização dos exercícios no que respeita ao valor das despesas de capital incorridas no exercício.

8.2.39 – Outras Informações Consideradas Relevantes para Melhor Compreensão da Posição Financeira e dos Resultados

8.2.39.1 – Dívidas de Terceiros – Curto Prazo

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 estas rubricas podem ser detalhadas conforme a tabela abaixo:

DÍVIDAS DE TERCEIROS - CURTO PRAZO			
Contas	Designação	2019	2018
24	Estado e Outros Entes Públicos		
2453	Segurança Social	2 622,24	2 622,24
26	Outros Devedores		
2689955	FCT	29 678,16	20 644,10
	Total	32 300,40	23 266,34

8.2.39.2 - Conta no Tesouro, Depósitos em Instituições Financeiras e Caixa

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 estas rubricas podem ser detalhadas como segue:

DEPÓSITOS BANCÁRIOS E CAIXA			
Contas	Designação	2019	2018
1211	Depósitos à Ordem	3 375 003,83	1 054 428,57
11	Caixa	1 464,86	944,06
	Total	3 376 468,69	1 055 372,63

O saldo de Depósitos à ordem e Caixa, é composto pelo saldo de gerência apurado em 31 de dezembro de 2019 no montante de 204 033,37€ (169 124,26€ em 2018), que deverá, de acordo com o n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 203/2012, de 28 de agosto, transitar para o Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS) e pelo saldo registado em operações de tesouraria, no qual está incluído o valor de 3 150 509,56€ (865 107,08€ em 2018), correspondente aos valores em trânsito a entregar às entidades empregadoras no âmbito do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT). (Nota 8.2.39.4)

Tendo em consideração o previsto no n.º 3 do artigo 48.º da Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, republicada pela Lei n.º 52/2011, de 13 de outubro, a utilização do saldo de gerência carece de Despacho Conjunto dos Ministros responsáveis pelas áreas das Finanças e da Segurança Social, o qual não tinha ocorrido à data de 31 de dezembro de 2019. Encontra-se registado em 31.12.2019 na subconta '2684412 - Credores por Transferências' o montante a devolver ao FEFSS em 2020, após aprovação da integração do referido saldo (204 033,37€).

8.2.39.3 - Acréscimos e Diferimentos - Ativo

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 estas rubricas podem ser detalhadas como segue:

ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS (ATIVO)					
Contas	Designação	2019		2018	
		Saldo	Total	Saldo	Total
2711	Juros a Receber				
27111	Juros a Receber D/O	15,25	15,25	10,77	10,77
2719	Outros Acréscimos de Proveitos	450 547,37	450 547,37	475 882,78	475 882,78
271	Acréscimo de Proveitos		450 562,62		475 893,55
272	Custos Diferidos				
2721	Seguros	638,26		521,00	
2722	Rendas Adiantadas	8 097,13		8 016,90	
2729	Outros Custos Diferidos	16 459,27	25 194,66	3 618,56	12 156,46
272	Custos Diferidos		25 194,66		12 156,46

Do valor inscrito na rubrica ‘Outros acréscimos de proveitos’, 71 031,87€ (66 454,58€ em 2018) corresponde à estimativa da comissão de gestão do FCR a receber em abril de 2020. O remanescente diz respeito ao acréscimo de proveitos mencionado nas notas 8.2.2 e 8.2.39.7.

Na rubrica ‘Outros custos diferidos’ estão principalmente registados pagamentos efetuados no exercício, relativos a serviços de informação financeira.

8.2.39.4 – Dívidas a Terceiros – Curto Prazo

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 estas rubricas podem ser detalhadas como segue:

DÍVIDAS A TERCEIROS – CURTO PRAZO			
Contas	Designação	2019	2018
22	Fornecedores		
221	Fornecedores, C/C	72,13	384,58
24	Estado e Outros Entes Públicos		
2453	Segurança Social	21 925,82	21 141,29
26	Outros Credores		
2684412	Credores por transferências correntes	204 033,37	169 124,26
268956	Empregadores FCT	3 150 509,56	865 107,08
	Total Outros Credores	3 354 542,93	1 034 231,34
	Total	3 376 540,88	1 055 757,21

O valor registado na rubrica ‘Credores por Transferências Correntes’ corresponde ao saldo de gerência de 2019 do IGFCS,IP a ser transferido em 2020 para o FEFSS, após despacho de aprovação do saldo.

O montante inscrito na rubrica ‘Empregadores FCT’ corresponde a valores em trânsito, a entregar às entidades empregadoras no âmbito do Fundo de Compensação do Trabalho.

Com efeito, tendo em conta que os valores a reembolsar às entidades empregadoras, nos termos do artigo 34º da Lei 70/2013, lhes são transferidos através da articulação entre o sistema de suporte ao Fundo de Compensação do Trabalho (GFCT) e um sistema da segurança social (SICC), os valores resgatados ao Fundo para esse efeito são previamente transferidos para uma conta bancária da entidade gestora, sendo esta a responsável pela respetiva entrega aos empregadores.

8.2.39.5 – Acréscimos e Diferimentos – Passivo

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 estas rubricas podem ser detalhadas como segue:

ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS (PASSIVO)

Contas	Designação	2019		2018	
		Saldo	Total	Saldo	Total
273	Acréscimos de Custos				
2732	Remunerações a Liquidar	183 737,31	183 737,31	190 765,27	190 765,27
2739	Outros acréscimos de custos	162 485,32	162 485,32	127 800,24	127 800,24
273	Acréscimo de Custos		346 222,63		318 565,51
2745	Subsídios para Investimento	50 073,81	50 073,81	42 815,16	42 815,16
2749	Outros Proveitos Diferidos	25 194,64	25 194,64	12 156,44	12 156,44
274	Proveitos Diferidos		75 268,45		54 971,60

Do valor inscrito em ‘Outros Acréscimos de Custos’, (31 115,77€) dizem respeito ao acréscimo de custos mencionado nas notas 8.2.2 e 8.2.39.7. O valor inscrito em ‘Outros Proveitos Diferidos’ diz respeito ao diferimento de proveitos mencionado na nota 8.2.2.

8.2.39.6 – Remunerações dos Órgãos Sociais

Foram atribuídas aos membros dos órgãos sociais, no decorrer dos exercícios de 2019 e de 2018, as seguintes remunerações relacionadas com o exercício das suas funções:

REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS			
		2019	2018
Conselho Diretivo	Presidente	97 937,86	91 272,10
	Vice-Presidente	88 447,56	82 497,48
	Vogal	0,00	10 457,25
Fiscal Único	Horwath & Associados, SROC, Lda	13 641,48	13 641,48

8.2.39.7 – Transferências Correntes Obtidas

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES OBTIDAS			
Contas	Designação	2019	2018
742	Transferências Correntes Obtidas		
	FEFSS	2 260 000,00	2 160 000,00
	Total	2 260 000,00	2 160 000,00

O valor inscrito na rubrica ‘Transferências correntes obtidas – FEFSS’ corresponde às transferências, do FEFSS para o IGCSS,IP, da componente receitas correntes com suporte no Orçamento da Segurança Social (Nota 8.3.4.4).

8.2.39.8 – Declarações Relativas ao n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro

Declaração de compromissos plurianuais existentes em 31.12.2019

COMPROMISSOS PLURIANUAIS	
Ano	Montante
2020	971 965,85
2021	704 819,32
2022	220 772,51
2023	2 323,58
Seguintes	0,00

Declaração de Pagamentos em Atraso em 31.12.2019

Não existem pagamentos em atraso.

Declaração de Recebimentos em Atraso em 31.12.2019

Não existem recebimentos em atraso.

8.3 – Notas sobre o Processo Orçamental e Respetiva Execução

8.3.1 – Alterações Orçamentais

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS – DESPESA

Classificação Económica			Dotações Iniciais (3)	Alterações Orçamentais				Reposições abetidas aos pagamentos (8)	Dotações Corrigidas (9)=3+4-5+6±7+8	Observações (10)
Código (1)	POCISSS	Descrição (2)		Transferências de verbas entre rubricas		Créditos especiais (6)	Modificações na redação da rubrica (7)			
				Reforços (4)	Anulações (5)					
0101		Remunerações certas e permanentes	1 707 986,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 707 986,00	
010102	6411/6416	Órgãos sociais	184 002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184 002,00	
01010301	642111/64229	Pessoal dos quadros - FP	606 685,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	605 685,00	
01010302		Alterações obrigatórias de pos. remuneratório	30 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30 000,00	
01010304		Recrutamento pessoal novos postos de trabalho	153 954,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153 954,00	
010108		Pessoal aguardando aposentação	500,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00	
010111	64134/642281	Representação	117 446,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117 446,00	
010112	642285/642286	Suplementos e prémios	399 933,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	399 933,00	
010113	64131/642241	Subsídio de refeição	53 468,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53 468,00	
01011401		Subsídio de férias	80 749,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80 749,00	
0101140101	6412/642112	Pessoal em funções	77 849,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77 849,00	
0101140102	6412/642112	Alt. obrig. pos. remuneratório	2 900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 900,00	
01011402		Subsídio de Natal	80 749,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80 749,00	
0101140201	6412/642112	Pessoal em funções	77 849,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77 849,00	
0101140202	6412/642112	Alt. obrig. pos. remuneratório	2 900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 900,00	
010115		Remunerações por doença mat / pat	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0102		Abonos variáveis ou eventuais	83 983,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83 983,00	
010202		Horas extraordinárias	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
010204	64132	Ajudas de custo	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00	
01021201		Abonos devidos pela cessação da relação jurídica	70 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70 700,00	
01021202	6486	Programa de rescisões por mútuo acordo	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
010213		Outros suplementos e prémios	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00	
010214	642283	Outros abonos numerário ou espécie	4 283,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 283,00	
0103		Segurança social	356 488,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	356 488,00	
01030501	6452	Contribuições para a CGA	77 687,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77 687,00	
01030502	6453	Contribuições para a Segurança Social	278 301,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	278 301,00	
010306	6485	Acidentes em serviço doenças profissionais	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
010309		Seguros	500,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	300,00	
0201		Aquisição de bens	29 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29 300,00	
020102	62212	Combustíveis e lubrificantes	8 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 000,00	
020104	62234	Limpeza e higiene	2 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 300,00	
020108	62217	Material de escritório	12 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12 000,00	
020112		Material de transporte - Peças	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
020117	62215	Ferramentas e utensílios	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00	
020118	62216	Livros e documentação técnica	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00	
020121	622981	Outros bens	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00	
0202		Aquisição de serviços	1 270 754,00	61 250,00	61 250,00	0,00	0,00	0,00	1 270 754,00	
020201	62211/62213/6229821111	Encargos das Instalações	58 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58 800,00	
020202	62234	Limpeza e higiene	20 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20 000,00	
02020302	62232	Conservação de bens - Outras Entidades	19 990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19 990,00	
02020402	622191	Locação de edifícios - Outras entidades	102 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102 800,00	
02020403		Princípio Onerosidade	28 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28 000,00	
020206		Locação de material de transporte	22 140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22 140,00	
020209	62222	Comunicações	12 675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12 675,00	
020212	62223	Seguros	950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950,00	
020213	62227	Deslocações e estadas	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15 000,00	
020214		Estudos, pareceres, projectos consultadoria	500,00	61 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61 500,00	
020215	6483	Formação	18 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18 000,00	
020217		Publicidade	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
020218	62235	Vigilância e segurança	3 200,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 450,00	
020219	62245	Assistência técnica	102 525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102 525,00	
02022002	62236	Outros trabalhos especializados	807 974,00	0,00	61 000,00	0,00	0,00	0,00	746 974,00	
020225	622982	Outros serviços	57 700,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	57 450,00	
0305		Outros juros	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00	
030502		Outros	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00	
0306		Juros e outros encargos	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00	
030601	68818	Outros encargos financeiros	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00	
04		Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	169 124,26	0,00	0,00	169 124,26	
0406	63115	Segurança social	0,00	0,00	0,00	169 124,26	0,00	0,00	169 124,26	
07		Aquisição de bens e investimento	150 000,00	20 000,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00	150 000,00	
070107	426	Material de informática	100 000,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	95 000,00	
070108	426	Software informático	40 000,00	0,00	12 000,00	0,00	0,00	0,00	28 000,00	
070109	426	Equipamento administrativo	5 000,00	8 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13 000,00	
070115	429	Outros investimentos	5 000,00	12 000,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	14 000,00	
0602		Outras despesas correntes	1 900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 900,00	
060201	622982114	Impostos e taxas	1 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 800,00	
060203		Outras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
		TOTAL	3 608 411,00	82 450,00	82 450,00	169 124,26	0,00	0,00	3 777 535,26	

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS - RECEITA

Classificação Económica			Previsões Iniciais (3)	Alterações Orçamentais			Previsões Cortizadas (7)=3+4+5-6	Observações (8)
Código (1)	POCISSS	Descrição (2)		Créditos Especiais (4)	Reforços (5)	Anulações (6)		
05		Rendimentos de propriedade	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	
0502	781	Juros-Sociedades financeiras	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	
06		Transferências correntes	3 406 911,00	0,00	0,00	0,00	3 406 911,00	
0606		Segurança Social						
06060105	742132118	Outras Instituições da Segurança social	3 406 911,00	0,00	0,00	0,00	3 406 911,00	
07		Vendas de bens e serviços correntes	50 000,00	0,00	0,00	0,00	50 000,00	
0702	712	Serviços	50 000,00	0,00	0,00	0,00	50 000,00	
10		Transferências	150 000,00	0,00	0,00	0,00	150 000,00	
10060103	798311628	Segurança Social	150 000,00	0,00	0,00	0,00	150 000,00	
15		Reposições não abatidas aos pagamentos	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
150101	642111	Reposições não abatidas aos pagamentos	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
16		Outras receitas de capital	0,00	169 124,26	0,00	0,00	169 124,26	
		Total	3 608 411,00	169 124,26	0,00	0,00	3 777 535,26	

8.3.2 - Contratação Administrativa

Situação dos Contratos

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Entidade	Contrato			Visto Tribunal Contas		Data do 1º Pagamento	Pagamentos na Gerência			Pagamentos Acumulados			Observações
	Objeto	Data	Valor	Nº Reg	Data		Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a Mais	
Vieira de Almeida & Associados - Sociedade de Advogados R.L.	Assessoria Jurídica - EMIR - European Market Infrastructure Regulation	15.07.2015	6 150,00			26.08.2016	4 674,00	0,00	0,00	6 150,00	0,00	0,00	
BAS - Sociedade de Advogados, R.L.	Mandato judicial para defesa do IGCSS no âmbito dos processos judiciais movidos p/ colaboradores no Tribunal Administrativo	14.03.2016	19 188,00			23.06.2016	0,00	0,00	0,00	5 910,15	0,00	0,00	
Codeware - Consultoria, Desenvolvimento e Software	Assistência técnica aplicação informática do Sistema de Gestão de Ativos	07.11.2016	237 396,15			28.12.2016	51 661,53	0,00	0,00	202 218,12	0,00	0,00	Foi descabimentado 35 178,03€.
Servisan - Produtos de Higiene S.A.	Aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza - A. Quadro	01.11.2016	5 972,49			27.01.2017	1 292,14	0,00	0,00	2 682,18	0,00	0,00	Foi descabimentado 3 290,31€.
MEO - Serviços de Comunicação Multimédia, S.A.	SMT - Serviço Móvel Terrestre - Acordo Quadro	01.06.2017	9 360,00			22.06.2017	59,20	0,00	0,00	1 367,08	0,00	0,00	Foi descabimentado 7 992,92€.
Grant Thornton & Associados, SROC, Lda.	Auditoria e Certificação de Contas - 2017 a 2018	28.06.2017	33 825,00			27.11.2017	11 274,18	0,00	0,00	33 823,77	0,00	0,00	Foi descabimentado 1,23€.
ONITELECOM - Infocomunicações, S.A.	Serviço de Telefone Fixo - A. Quadro de Voz e Dados em Local Fixo	26.01.2018	396,14			20.03.2018	217,54	0,00	0,00	368,54	0,00	0,00	
Petróleo de Portugal - Petrogal, S.A.	Aquisição de Combustíveis Rodoviários	01.12.2017	15 990,00			01.02.2018	4 125,90	0,00	0,00	8 352,46	0,00	0,00	Foi descabimentado 7 637,54€.
Acin - iCloud Solutions, Lda	Plataforma Eletrónica de Contratação Pública	10.07.2017	1 845,00			27.11.2017	666,25	0,00	0,00	1 537,50	0,00	0,00	
Eden Springs - Portugal, S.A.	Aquisição de garrafas de água	01.01.2018	1 236,98			25.05.2018	293,06	0,00	0,00	566,94	0,00	0,00	Foi descabimentado 670,04€.
Bloomberg (valor em USD)	Prestação informação rel.c./ mercados monetário e de capitais	03.04.2018	882 943,20	1233/2018	21/06/2018	27.06.2018	381 062,91	0,00	0,00	602 693,65	0,00	0,00	Contrator (C) em 2018: 271 243,26; Contrator (C) em 2019: 381 062,91.
Sociedade de Revisores de Contas Horwath & Associados, SROC Lda.	Fiscal Único Cf. Despacho Conjunto n.º 7247/2018 de 31 de julho (Finanças e Seg.Social)	01.01.2018	68 207,40			27.11.2018	13 641,48	0,00	0,00	25 009,38	0,00	0,00	
Euroxem - Facility Services, Lda.	Serviço de limpeza Porto	01.07.2018	25 051,56			26.09.2018	13 569,27	0,00	0,00	18 788,22	0,00	0,00	Foi descabimentado 0,00€.
CTT - Correios de Portugal, S.A.	Serviços Postais (Pré Pago)	10.04.2018	700,00			26.09.2018	300,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	
Staples Portugal - Equipamento de Escritório, S.A.	Aquisição de Papel de Cópia e Impressão	01.01.2019	210,27			27.06.2019	210,27	0,00	0,00	210,27	0,00	0,00	
MEO - Serviços de Comunicação Multimédia, S.A.	SMT - Serviço Móvel Terrestre - Acordo Quadro - SMT	01.12.2019	6 508,56			21.02.2019	1 648,61	0,00	0,00	1 648,61	0,00	0,00	
Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais, S.A.	Serviços de dados, acesso à internet e conectividade	01.08.2018	250,20			29.10.2018	166,80	0,00	0,00	250,20	0,00	0,00	
Prisagur - Companhia de Segurança, Unipessoal, Lda.	Recolha e guarda de suportes informáticos (Contrato antigo)	01.11.2018	3 409,56			27.12.2018	2 841,30	0,00	0,00	3 409,56	0,00	0,00	
Ferlimpa 2 - Limpezas Gerais e Manutenção, Lda.	Serviço de limpeza Lisboa	01.12.2018	6 586,85			27.02.2019	4 506,84	0,00	0,00	4 506,84	0,00	0,00	
Iberdrola Clientes Portugal, Unipessoal, Lda.	Serviço de Fornecimento de Energia Eléctrica	02.11.2018	30 000,00			27.12.2018	19 697,24	0,00	0,00	21 471,74	0,00	0,00	
Iberlim - Sociedade Técnica de Limpezas, S.A.	Serviço de limpeza Lisboa - Pr. Intercolar	16.11.2018	200,79			26.09.2019	189,77	0,00	0,00	189,77	0,00	0,00	Foi descabimentado 11,02€.
Oimar - Artigos de Papelaria, Lda.	Aquisição de Material de Economato	01.01.2019	210,76			27.05.2019	210,76	0,00	0,00	210,76	0,00	0,00	
OHMTécnica - Representação de Marcas, Lda.	Aquisição de Material de Economato	01.01.2019	64,99			27.05.2019	48,61	0,00	0,00	48,61	0,00	0,00	Foi descabimentado 16,38€.
Sagles - Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, Lda.	Segurança, Saúde e Higiene no Trabalho	01.04.2019	4 245,72			27.08.2019	1 592,16	0,00	0,00	1 592,16	0,00	0,00	
Paulo S. Conde, Lda.	Aquisição de discos SSD	21.01.2019	549,44			27.02.2019	549,44	0,00	0,00	549,44	0,00	0,00	
Paulo S. Conde, Lda.	Aquisição de Toner's para as impressoras HP	18.01.2019	5 192,45			27.02.2019	5 192,45	0,00	0,00	5 192,45	0,00	0,00	
Imoestatística - Sistemas de Informação de Imobiliário, Lda.	Revista Confidencial Imobiliário	18.01.2019	290,00			12.02.2019	290,00	0,00	0,00	290,00	0,00	0,00	
NOS - Comunicações, S.A.	Serviços de TV por cabo	01.01.2019	756,96			24.01.2019	756,96	0,00	0,00	756,96	0,00	0,00	
Nortecópia - Equipamentos de Escritório, Lda.	Manutenção das Fotocopiadoras	01.01.2019	893,04			27.02.2019	893,04	0,00	0,00	893,04	0,00	0,00	
ATM - Manutenção Total	Contrato de Manutenção do Ar condicionado	01.01.2019	1 290,32			29.04.2019	1 290,32	0,00	0,00	1 290,32	0,00	0,00	
Truynolen-Est. Serv. Protecção Ambiental, Lda.	Serviço de controlo de murdeões	14.02.2019	215,25			27.02.2019	215,25	0,00	0,00	215,25	0,00	0,00	
OML - Câmara Municipal de Lisboa	Estacionamento do veículo 45-73-XB na via pública	01.01.2019	1 533,35			27.02.2019	1 533,35	0,00	0,00	1 533,35	0,00	0,00	
APR - Management Solutions	Contrato de assistência Básica do software GIN	01.01.2019	2 158,40			27.02.2019	2 158,40	0,00	0,00	2 158,40	0,00	0,00	
Aquário - Comércio de Eletrónica, Lda.	Aquisição de Lâmpadas para o gabinete do Vice-Presidente	29.01.2019	16,76			01.02.2019	16,76	0,00	0,00	16,76	0,00	0,00	
A Transportar...							526 845,79						

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS (Continuação)

Entidade	Contrato			Visto Tribunal Contas		Data do 1º Pagamento	Pagamentos na Gerência			Pagamentos Acumulados			Observações
	Objeto	Data	Valor	Nº Reg	Data		Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a Mais	
Transporta...						526 846,79							
Norauto Portugal - Peças e Acessórios Para Automóvel, S.A.	Substituição da Lâmpada do farol da frente esquerdo do veículo 51-92-ZI	29.01.2019	38,40			25.01.2019	38,40	0,00	0,00	38,40	0,00	0,00	
Esli - Parques de Estacionamento, S.A.	Estacionamento do veículo 94-14-QC na via pública	01.01.2019	1 162,80			27.02.2019	1 162,80	0,00	0,00	1 162,80	0,00	0,00	
Leroy Merlin Portugal - Sociedade de Bricolage, S.A.	Aquisição de um escadote	20.09.2019	64,99			24.09.2019	64,99	0,00	0,00	64,99	0,00	0,00	
Clube Viajar - Viagens e Turismo, S.A.	Serviço de Viagens	11.04.2019	1 373,00			27.06.2019	1 373,00	0,00	0,00	1 373,00	0,00	0,00	
Aquário - Comércio de Eletrónica, Lda.	Aquisição de Lâmpadas para o secretariado	13.02.2019	118,00			13.02.2019	118,00	0,00	0,00	118,00	0,00	0,00	
RibeiroMtec - Unipessoal, Lda.	Reparação de um WC e da torneira da Copa do CD	19.02.2019	204,18			28.03.2019	204,18	0,00	0,00	204,18	0,00	0,00	
Spares e Serviços(Claranet) - Iten Solutions - Sistemas de Informação, S.A.	Reparação das Impressoras - M553 Coloraserjet	26.02.2019	172,20			28.03.2019	172,20	0,00	0,00	172,20	0,00	0,00	
MCoutinho - Comércio de Automóveis, S.A.	Aquisição e colocação de 4 Pneu no Veículo Ford Mondeo - 51-92-ZI	28.02.2019	350,66			28.03.2019	350,66	0,00	0,00	350,66	0,00	0,00	
FLMJ Advogados, SP RL	Assessoria Jurídica ao Processo de Negócio	31.10.2019	61 500,00			-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Codeware - Consultoria, Desenvolvimento e Software, S.A.	Contrato de Manutenção do Sistema de Gestão de Ativos (Novo contrato)	20.05.2019	237 396,15			30.12.2019	19 783,01	0,00	0,00	19 783,01	0,00	0,00	
Valentim Ribeiro Gonçalves Basto, Suc ^l , Lda	Aquisição de 500 cartões de visita	18.03.2019	116,85			29.04.2019	116,85	0,00	0,00	116,85	0,00	0,00	
LC Power - Luís Carneiro, Soluções de Energia, S.A.	Aquisição de unidade de alimentação ininterrupta (UPS)	27.03.2019	7 924,89			29.04.2019	7 924,89	0,00	0,00	7 924,89	0,00	0,00	
MCoutinho - Comércio de Automóveis, S.A.	Manutenção do Veículo Ford Mondeo 51-92-ZI	16.03.2019	201,41			29.04.2019	201,41	0,00	0,00	201,41	0,00	0,00	
Timberlake Consultores, Lda	Licença Eviews	07.05.2019	2 115,60			06.05.2019	2 115,60	0,00	0,00	2 115,60	0,00	0,00	
Nautilus, S.A.	Aquisição de Mobiliário para o espaço de refeições	15.05.2019	118,62			26.07.2019	118,62	0,00	0,00	118,62	0,00	0,00	
Média Markt Online, Lda.	Aquisição de uma máquina de lavar louça	13.05.2019	362,78			10.05.2019	362,78	0,00	0,00	362,78	0,00	0,00	
Imafins - Indústria de Madeiras e Afins, Lda.	Remodelação do móvel na copa	10.04.2019	1 374,65			27.05.2019	1 374,65	0,00	0,00	1 374,65	0,00	0,00	
Between Perfection - Construções, Lda.	Remodelação da Copa das instalações do IGFCSS (Porto)	04.04.2019	848,70			27.06.2019	848,70	0,00	0,00	848,70	0,00	0,00	
Petróleos de Portugal - Petrolgal, S.A.	Aquisição de Combustíveis Rodoviários para o ano de 2020	28.11.2019	8 295,00			-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agendis Business Solutions, Lda (Glassdrive)	Substituição do vidro do veículo Ford Mondeo 51-92-ZI	10.04.2019	61,01			29.04.2019	61,01	0,00	0,00	61,01	0,00	0,00	
Edirevistas - Sociedade Editorial, S.A.	Subscrição semestral do Jornal de Negócios - 1.º Semestre	10.04.2019	184,10			24.04.2019	184,10	0,00	0,00	184,10	0,00	0,00	
CIT - Correios de Portugal, S.A.	Serviços Postais (Pré Pago)	24.04.2019	700,00			26.04.2019	700,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	
RibeiroMtec - Unipessoal, Lda.	Reparação da torneira do WC do Conselho Diretivo do IGFCSS	16.05.2019	121,95			27.06.2019	121,95	0,00	0,00	121,95	0,00	0,00	
Staples Portugal - Equipamento de Escritório, S.A.	Aquisição de Papel de Cópia e Impressão - Ano 2020	30.10.2019	289,17			-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MEO - Serviços de Comunicação Multimédia, S.A.	Serviço de Telefone Fixo - Serviço de Voz e Dados em Local Fixo	30.10.2019	599,06			-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Servisan - Produtos de Higiene, S.A.	Produtos de Higiene e Limpeza	07.08.2019	557,88			-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MCoutinho - Comércio de Automóveis, S.A.	Mudança de óleo e filtros de óleo do veículo 51-92-ZI	08.05.2019	118,26			27.05.2019	118,26	0,00	0,00	118,26	0,00	0,00	
Imprensa Nacional da Casa da Moeda, S.A.	Publicação da Delegação de Competências do CD no Diário da República	15.05.2019	76,72			13.05.2019	76,72	0,00	0,00	76,72	0,00	0,00	
Via Verde Serviços, S.A.	Aquisição de um novo identificador para o veículo 51-92-ZI	15.05.2019	15,50			27.05.2019	15,50	0,00	0,00	15,50	0,00	0,00	
Business Entity Data B.V	Manutenção de LEI - Legal Entity Identifier - IGFCSS	26.06.2019	82,00			04.07.2019	82,00	0,00	0,00	82,00	0,00	0,00	
Grant Thornton & Associados, SROC, Lda.	Serviço de Auditoria às Contas - Exercício Contabilístico de 2019 - IGFCSS, FEFSS e FCR	04.07.2019	16 605,00			30.12.2019	5 535,00	0,00	0,00	5 535,00	0,00	0,00	
MHR - Venda de Material Elétrico, Lda.	Aquisição de uma TV LED UHD LG 43" 43 UK6300PLB. AEU com ian wan 43 inch	30.05.2019	305,00			03.06.2019	305,00	0,00	0,00	305,00	0,00	0,00	
Spares e Serviços(Claranet) - Iten Solutions - Sistemas de Informação, S.A.	Reparação da Impressora DEPC - M553 Coloraserjet	12.06.2019	73,80			27.08.2019	73,80	0,00	0,00	73,80	0,00	0,00	
Aquário - Comércio de Eletrónica, Lda.	Aquisição de Lâmpadas LED	11.06.2019	7,47			11.06.2019	7,47	0,00	0,00	7,47	0,00	0,00	
ATM - Manutenção Total	Aquisição e montagem do Ar Condicionado para o Pólo Técnico	22.07.2019	6 057,75			26.11.2019	6 057,75	0,00	0,00	6 057,75	0,00	0,00	
Olimar - Artigos de Papelaria, Lda.	Aquisição de Material de Encadernação+Economato +Suportes Digitais - Ano 2020	01.10.2019	176,84			-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Eden Springs Portugal, S.A.	Aquisição de garrafas de água - Ano 2020+Ano 2021	12.11.2019	1 153,75			-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MCoutinho - Comércio de Automóveis, S.A.	Veículo 51-92-ZI: Pintura dos pára-choques frontal; Kit calços, substituição dos discos de travão e desmanpar 4 jantes.	09.07.2019	727,31			26.07.2019	727,31	0,00	0,00	727,31	0,00	0,00	
ATM - Manutenção Total	Aquisição e montagem do Ar Condicionado para a receção do IGFCSS	01.08.2019	6 057,75			26.11.2019	6 057,75	0,00	0,00	6 057,75	0,00	0,00	
Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais, S.A.	Serviço de Dados, Internet e Conectividade	02.08.2019	250,20			24.10.2019	83,40	0,00	0,00	83,40	0,00	0,00	
Galp Power, S.A.	Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica	02.12.2019	30 000,00			-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MCoutinho - Comércio de Automóveis, S.A.	Aquisição de uma bateria para a viatura 51-92-ZI	24.07.2019	144,35			27.08.2019	144,35	0,00	0,00	144,35	0,00	0,00	
Grant Thornton & Associados, SROC, Lda.	Serviço de Auditoria às Contas - Exercício Contabilístico de 2019 - FCT	22.08.2019	4 735,50			31.12.2019	1 578,09	0,00	0,00	1 578,09	0,00	0,00	
Frontline Systems Inc.	Assistência Técnica do API Solver	26.07.2019	1 124,33			01.08.2019	1 124,33	0,00	0,00	1 124,33	0,00	0,00	
The Economist Newspaper Limited	Subscrição da revista The Economist	13.08.2019	325,00			23.08.2019	325,00	0,00	0,00	325,00	0,00	0,00	
Spares e Serviços(Claranet) - Iten Solutions - Sistemas de Informação, S.A.	Reparação da Impressora - M553 Coloraserjet	29.07.2019	157,56			27.08.2019	157,56	0,00	0,00	157,56	0,00	0,00	
Santogal F - Comércio e Reparação de Automóveis, S.A.	Revisão, Inspeção do Volvo 45-73-XB	08.08.2019	1 150,01			27.08.2019	1 150,01	0,00	0,00	1 150,01	0,00	0,00	
Servixcel - Soluções para a Segurança e Informática, Lda.	Implementação do RGPD - Regulamento Geral de Proteção de Dados	29.11.2019	18 696,00			30.12.2019	9 348,00	0,00	0,00	9 348,00	0,00	0,00	
Iberlim - Sociedade Técnica de Limpezas, S.A.	Serviço de limpeza Lisboa - Pr. Intercalar	10.09.2019	438,08			26.09.2019	248,31	0,00	0,00	248,31	0,00	0,00	Foi descaimbentado 189,77€
Linkcom - Sistemas de Informação, S.A.	Aquisição e instalação de equipamento de suporte ao Pólo Técnico do Parque Informático do IGFCSS	23.12.2019	77 250,15			-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Prosegur - Companhia de Segurança Unipessoal, Lda.	Recolha e Guarda de Suportes Informáticos	15.11.2019	3 599,35			26.11.2019	568,26	0,00	0,00	568,26	0,00	0,00	
Edirevistas - Sociedade Editorial, S.A.	Subscrição semestral do Jornal de Negócios - 2.º Semestre	17.09.2019	184,10			24.09.2019	184,10	0,00	0,00	184,10	0,00	0,00	
Petróleos de Portugal - Petrolgal, S.A.	Aquisição de Combustíveis Rodoviários para o mês de Dezembro de 2019	03.10.2019	750,00			-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquário - Comércio de Eletrónica, Lda.	Aquisição de lâmpadas LED	20.09.2019	70,20			04.10.2019	70,20	0,00	0,00	70,20	0,00	0,00	
Ao Segundo Control - Tec. Informáticas Unip., Lda	Aquisição de dois transformadores para o controle de acesso	12.11.2019	34,44			26.11.2019	34,44	0,00	0,00	34,44	0,00	0,00	
Aquário - Comércio de Eletrónica, Lda.	Aquisição de lâmpadas LED	04.10.2019	97,80			09.10.2019	97,80	0,00	0,00	97,80	0,00	0,00	
A Transportar...						598 414,00							

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS (Continuação)

Entidade	Contrato			Visto Tribunal Contas		Data do 1º Pagamento	Pagamentos na Gerência			Pagamentos Acumulados			Observações
	Objeto	Data	Valor	Nº Reg	Data		Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a Mais	
	Transporte...						598 414,00						
M'Courtinho - Comércio de Automóveis, S.A.	Reparação da porta interior do veículo 51-92-ZI	29.10.2019	300,66			26.11.2019	300,66	0,00	0,00	300,66	0,00	0,00	
MBIT - Computadores e Serviços de Informática, S.A.	Aquisição de uma Web Cam e coluna de som	06.11.2019	466,59			26.11.2019	466,59	0,00	0,00	466,59	0,00	0,00	
Casa das Lâmpadas, Lda.	Aquisição de um Reostato	04.11.2019	33,94			26.11.2019	33,94	0,00	0,00	33,94	0,00	0,00	
General - Companhia de Seguros, S.A.	Seguro da Frota Automóvel do IGFCSS	30.12.2019	638,26			26.11.2019	638,26	0,00	0,00	638,26	0,00	0,00	
RibeiroMtec - Unipessoal, Lda.	Reparação de um autoclismo WC. colocação de um filtro na torneira do lavatório e silicone na fenda da banca de pedra à volta da torneira da coluna do lavatório	19.11.2019	98,34			30.12.2019	98,34	0,00	0,00	98,34	0,00	0,00	
CTT - Correios de Portugal, S.A.	Serviço Pré- Pago	25.11.2019	700,00			27.11.2019	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	
ISDA - International Swaps and Derivatives Association, Inc.	Adesão ao 2018 US Resolution Stay Protocol	06.12.2019	559,65			30.12.2019	451,99	0,00	0,00	451,99	0,00	0,00	Foi descabimentado 107,66€
Staples Portugal - Equipamento de Escritório, S.A.	Aquisição de Papel A4	05.12.2019	156,46			30.12.2019	156,46	0,00	0,00	156,46	0,00	0,00	
CTT - Correios de Portugal, S.A.	Renovação de apartado para correspondência do RPC e respetivo Aviso Eletrónico - Ano 2020	10.12.2019	46,74			19.12.2019	46,74	0,00	0,00	46,74	0,00	0,00	
Imoestaltistica - Sistemas de Informação de Imobiliária, Lda.	Revista Confidencial Imobiliário	17.12.2019	290,00			30.12.2019	290,00	0,00	0,00	290,00	0,00	0,00	
Toptonner - Reciclagem e Comercialização de Consumíveis de Impressão, Lda.	Aquisição de 2 garrafas de resíduos	19.12.2019	77,49			30.12.2019	77,49	0,00	0,00	77,49	0,00	0,00	
M'Courtinho - Comércio de Automóveis, S.A.	Revisão e Inspeção do Veículo Ford Mondeo - 51-92-ZI	23.12.2019	109,00			30.12.2019	109,00	0,00	0,00	109,00	0,00	0,00	
Beltão Coelho - Sistemas de Escritório, Lda.	Reparação do equipamento Multifuncional Xerox	23.12.2019	123,00			30.12.2019	123,00	0,00	0,00	123,00	0,00	0,00	
INCM - Imprensa Nacional Casa da Moeda	Publicação de Anúncio de uma Portaria de Extensão de Encargos no Diário da República relacionados com os Serviços Custódia	30.12.2019	36,53			30.12.2019	36,53	0,00	0,00	36,53	0,00	0,00	
Faculdade de Economia do Porto	Doutoramento em Gestão - Especialidade em Finanças	01.01.2016	11 520,00			07.07.2016	0,00	0,00	0,00	7 502,00	0,00	0,00	
IGAP - Instituto de Gestão e Administração Pública	Especialização prática em compras públicas	05.02.2019	1 500,00			27.02.2019	1 500,00	0,00	0,00	1 500,00	0,00	0,00	
IGAP - Instituto de Gestão e Administração Pública	LOE 19 - O Regime Especial das Aquisições de Serviços	16.01.2019	95,00			27.02.2019	95,00	0,00	0,00	95,00	0,00	0,00	
Knowit - Consultoria, Formação e Tecnologia, S.A.	As disposições da LOE 19 aplicáveis aos trabalhadores públicos	17.01.2019	48,00			18.01.2019	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	
OCC - Ordem dos Contabilistas Certificados	Orçamento de Estado 2019 e aprofundamento das alterações fiscais	17.01.2019	32,00			29.01.2019	32,00	0,00	0,00	32,00	0,00	0,00	
OCC - Ordem dos Contabilistas Certificados	Dossier Fiscal: Preparação das Notas Anexas às Demonstrações Financeiras	11.03.2019	48,00			29.04.2019	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	
IGAP - Instituto de Gestão e Administração Pública	Registo e Controlo de Dados no Portal dos Contratos Públicos	13.05.2019	220,00			27.06.2019	220,00	0,00	0,00	220,00	0,00	0,00	
IGAP - Instituto de Gestão e Administração Pública	DEUCP - Documento Europeu de Contratação Pública	23.05.2019	40,00			27.06.2019	40,00	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	
AEP - Associação Empresarial de Portugal	O Regulamento Geral de Proteção de Dados na Perspetiva de Gestão de Recursos Humanos	04.07.2019	180,00			12.07.2019	180,00	0,00	0,00	180,00	0,00	0,00	
INA - Instituto Nacional de Administração, IP	CAGEP - Curso Avançado em Gestão Pública	25.09.2019	650,00			05.11.2019	650,00	0,00	0,00	650,00	0,00	0,00	
OCC - Ordem dos Contabilistas Certificados	Encerramento de contas - 2019	15.10.2019	32,00			26.11.2019	32,00	0,00	0,00	32,00	0,00	0,00	
OCC - Ordem dos Contabilistas Certificados	Questões práticas do regime de férias, feriadões e faltas	04.11.2019	48,00			30.12.2019	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	
OCC - Ordem dos Contabilistas Certificados	INFRF-23 - Benefícios dos empregados.	29.11.2019	48,00			30.12.2019	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	
BNP IMOFUNDOS - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S. A.	Renda de instalações - Porto	01.01.2019	96 848,47			08.01.2019	96 848,47	0,00	0,00	96 848,47	0,00	0,00	
Imobiliária Azul e Branca	Condomínio	01.01.2019	22 307,61			08.01.2019	22 307,61	0,00	0,00	22 307,61	0,00	0,00	
Águas do Porto, EM	Fornecimento de água	01.01.2019	1 121,80			09.01.2019	1 049,67	0,00	0,00	1 049,67	0,00	0,00	
Lusanova - Excursões e Turismo, Lda.	Serviços de Viagens, Transportes e Alojamentos	01.01.2019	463,60			29.01.2019	463,60	0,00	0,00	463,60	0,00	0,00	
SGMESESS - Portaria n.º 278/2012	Renda de instalações - Lisboa	01.01.2019	26 712,00			26.06.2019	26 712,00	0,00	0,00	26 712,00	0,00	0,00	
Quiosque - Natalina Carneiro, Venda de Jornais e Revistas	Aquisição de Jornais	01.01.2019	1 709,90			31.01.2019	1 709,90	0,00	0,00	1 709,90	0,00	0,00	
MCH - Modelo Continente Hipermercados, S.A.	Aquisição de Produtos de Limpeza	05.02.2019	73,26			08.02.2019	73,26	0,00	0,00	73,26	0,00	0,00	
Pingo Doce - Distribuição Alimentar, S.A.	Aquisição de Bens de Consumo	28.02.2019	21,50			28.02.2019	21,50	0,00	0,00	21,50	0,00	0,00	
Pingo Doce - Distribuição Alimentar, S.A.	Aquisição de Produtos de Limpeza	29.03.2019	2,74			29.03.2019	2,74	0,00	0,00	2,74	0,00	0,00	
MCH - Modelo Continente Hipermercados, S.A.	Aquisição de Bens de Consumo	03.04.2019	43,14			03.04.2019	43,14	0,00	0,00	43,14	0,00	0,00	
Wells Antas - Pharmacontinente	Aquisição de Bens de Consumo	03.04.2019	8,62			03.04.2019	8,62	0,00	0,00	8,62	0,00	0,00	
CTT - Correios de Portugal	Serviços Postais (fora do Pré-Pago)	14.01.2019	44,83			14.01.2019	44,83	0,00	0,00	44,83	0,00	0,00	
Cartório Notarial de Isabel Catarina Ferreira	Reconhecimento Notarial	11.03.2019	516,60			11.03.2019	516,60	0,00	0,00	516,60	0,00	0,00	
Mindguest, Lda	Aquisição de um escorredor de louça	14.03.2019	5,05			14.03.2019	5,05	0,00	0,00	5,05	0,00	0,00	
Aquário - Comércio de Eletrónica, Lda.	Aquisição de 1 cabo FS19/14997	09.05.2019	4,99			09.05.2019	4,99	0,00	0,00	4,99	0,00	0,00	
Modelo Continente Hipermercados, S.A.	Aquisição de 3 Coletes Refletores	19.07.2019	8,97			19.07.2019	8,97	0,00	0,00	8,97	0,00	0,00	
El Corte Inglés	Aquisição de Produtos de Limpeza	05.02.2019	231,99			05.02.2019	231,99	0,00	0,00	231,99	0,00	0,00	
BP Espinho - Manuel Alves Dias, Lda.	Aquisição de Combustível	26.07.2019	10,00			26.07.2019	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	
Ao Segundo Control - Tecnologias Informáticas, Lda.	Aquisição de um transformador	29.04.2019	17,22			29.04.2019	17,22	0,00	0,00	17,22	0,00	0,00	
Worten - Equipamentos Para o Lar, S.A.	Kit mãos livres para o veículo 51-92-ZI - Jabra Talk 5 - Bluetooth	29.04.2019	19,99			29.04.2019	19,99	0,00	0,00	19,99	0,00	0,00	
Central Debória - Comércio de Utilidades, S. A.	Aquisição de 24 chávenas de café	22.05.2019	16,56			22.05.2019	16,56	0,00	0,00	16,56	0,00	0,00	
Vista Alegre Atlântis, S.A.	Aquisição de artigos da marca Vista Alegre	27.06.2019	108,00			27.06.2019	108,00	0,00	0,00	108,00	0,00	0,00	
Feliz Londres Shopping, Lda.	Aquisição de envelopes almofadados	30.08.2019	4,00			30.08.2019	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	
Sónia M. Sousa Guedes	Aquisição de um ramo de flores	29.11.2019	15,00			29.11.2019	15,00	0,00	0,00	15,00	0,00	0,00	
Garagem Auto-Abrigo, Lda	Lavagem da Viatura 51-92-ZI	02.08.2019	58,31			27.05.2019	58,31	0,00	0,00	58,31	0,00	0,00	
Aquário - Comércio de Eletrónica, Lda.	Aquisição de um suporte de ligação à terra	09.10.2019	1,85			09.10.2019	1,85	0,00	0,00	1,85	0,00	0,00	
Sagies - Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, Lda.	Despesa por falta ao exame de SST	27.08.2019	12,00			27.08.2019	12,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00	
	A Transporter...						754 899,87						

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS (Continuação)

Entidade	Contrato			Visto Tribunal Contas		Data do 1º Pagamento	Pagamentos na Gerência			Pagamentos Acumulados			Observações
	Objeto	Data	Valor	Nº Reg	Data		Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a Mais	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a Mais	
	Transporte...												
Manso & Sequeira, Lda	Serviço de Táxi	28.03.2019	8,00			28.03.2019	8,00	0,00	0,00	8,00	0,00	0,00	
Auto Táxis Febel Lda	Serviço de Táxi	28.03.2019	10,00			28.03.2019	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	
Transportes Intermodais do Porto, ACE	Despesas com a aquisição de Bilhetes do Metro do Porto	15.01.2019	207,60			15.01.2019	207,60	0,00	0,00	207,60	0,00	0,00	
Brisa - Auto Estradas de Portugal, S.A.	Despesas com portagens	01.01.2019	2 177,85			31.01.2019	2 177,85	0,00	0,00	2 177,85	0,00	0,00	
Metropolitano Lisboa	Despesas com a aquisição de Bilhetes do Metro de Lisboa	11.03.2019	11,00			11.03.2019	11,00	0,00	0,00	11,00	0,00	0,00	
Parque Campanhã - Mediata G. Estacionamento, S.A.	Estacionamento	27.05.2019	3,50			27.05.2019	3,50	0,00	0,00	3,50	0,00	0,00	
Transconcor CRL	Serviço de Táxi	27.05.2019	7,55			27.05.2019	7,55	0,00	0,00	7,55	0,00	0,00	
Custódio & Rui, Lda	Serviço de Táxi	27.05.2019	8,00			27.05.2019	8,00	0,00	0,00	8,00	0,00	0,00	
Auto-Táxis Batista & Diniz, Lda	Serviço de Táxi	27.05.2019	8,90			27.05.2019	8,90	0,00	0,00	8,90	0,00	0,00	
Auto-Táxis Bandeira e Paulo, Lda	Serviço de Táxi	27.05.2019	24,45			27.05.2019	24,45	0,00	0,00	24,45	0,00	0,00	
Notaria Mª Angelina e Silva Alves Barbosa	Reconhecimento Notarial	27.05.2019	32,94			27.05.2019	32,94	0,00	0,00	32,94	0,00	0,00	
Eslil - Parques de Estacionamento, S.A.	Estacionamento	31.01.2019	180,00			31.01.2019	180,00	0,00	0,00	180,00	0,00	0,00	
Auto Táxis Leão da Beira, Lda	Serviço de Táxi	27.06.2019	8,15			27.06.2019	8,15	0,00	0,00	8,15	0,00	0,00	
Artur Resende, Lda	Serviço de Táxi	27.06.2019	6,00			27.06.2019	6,00	0,00	0,00	6,00	0,00	0,00	
Silveira Táxis, Lda	Serviço de Táxi	27.06.2019	6,00			27.06.2019	6,00	0,00	0,00	6,00	0,00	0,00	
Rota Lisboa Táxi, Lda	Serviço de Táxi	27.06.2019	7,05			27.06.2019	7,05	0,00	0,00	7,05	0,00	0,00	
Jorge Manuel da Silva Pinheiro	Serviço de Táxi	27.06.2019	6,00			27.06.2019	6,00	0,00	0,00	6,00	0,00	0,00	
Luís Bronze & Filha, Lda	Serviço de Táxi	27.06.2019	7,00			27.06.2019	7,00	0,00	0,00	7,00	0,00	0,00	
Escala PetroSoft, Lda	Serviço de Táxi	27.06.2019	7,00			27.06.2019	7,00	0,00	0,00	7,00	0,00	0,00	
Táxis Álvaro Afonso & Costa, Lda	Serviço de Táxi	27.06.2019	5,50			27.06.2019	5,50	0,00	0,00	5,50	0,00	0,00	
Amário Nunes & Soares, Lda	Serviço de Táxi	27.06.2019	5,45			27.06.2019	5,45	0,00	0,00	5,45	0,00	0,00	
José Manuel de Oliveira Alves - Soc. Unipessoal, Lda.	Serviço de Táxi	27.06.2019	6,95			27.06.2019	6,95	0,00	0,00	6,95	0,00	0,00	
Névoa Matúria - Táxis, Lda	Serviço de Táxi	27.06.2019	7,00			27.06.2019	7,00	0,00	0,00	7,00	0,00	0,00	
Táxis Morgil, Lda	Serviço de Táxi	27.06.2019	15,00			27.06.2019	15,00	0,00	0,00	15,00	0,00	0,00	
Brandago, Lda	Serviço de Táxi	27.06.2019	7,00			27.06.2019	7,00	0,00	0,00	7,00	0,00	0,00	
Táxis José Santos & Alice, Lda	Serviço de Táxi	27.06.2019	5,00			27.06.2019	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	
Táxis Lucas & Antunes, Lda	Serviço de Táxi	27.06.2019	11,35			27.06.2019	11,35	0,00	0,00	11,35	0,00	0,00	
Transportadora A Central do Bairro, Lda	Serviço de Táxi	27.06.2019	8,00			27.06.2019	8,00	0,00	0,00	8,00	0,00	0,00	
Táxis Sideral, Lda	Serviço de Táxi	27.06.2019	10,45			27.06.2019	10,45	0,00	0,00	10,45	0,00	0,00	
Carris - Companhia Carris de Ferro de Lisboa, E.M., S.A.	Aquisição de Bilhete de Transporte	31.07.2019	5,00			31.07.2019	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	
M.V & Sousa, Lda	Aquisição de Combustível	26.09.2019	50,01			26.09.2019	50,01	0,00	0,00	50,01	0,00	0,00	
Joditela, Lda	Serviço de Táxi	28.10.2019	6,00			28.10.2019	6,00	0,00	0,00	6,00	0,00	0,00	
Táxis Porto Seguro Unipessoal, Lda	Serviço de Táxi	28.10.2019	5,70			28.10.2019	5,70	0,00	0,00	5,70	0,00	0,00	
Auto Táxis Benfeitense, Lda	Serviço de Táxi	28.10.2019	78,60			28.10.2019	78,60	0,00	0,00	78,60	0,00	0,00	
Hotel São Mamede	Taxa Turística	28.10.2019	2,00			28.10.2019	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	
TF Gest - Gestão e Comércio de Produtos Petrolíferos, Lda	Aquisição de Combustível	26.11.2019	10,00			26.11.2019	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	
Hotel Alif, SA	Taxa Turística	26.11.2019	8,00			26.11.2019	8,00	0,00	0,00	8,00	0,00	0,00	
Total...							757 873,87						

Formas de Contratação

FORMAS DE CONTRATAÇÃO

Tipo de Contrato (1)	Formas de Adjudicação														Total	
	Concurso Público		Concurso Limitado c/ Prévia Qualificação		Concurso Limitado c/ Apresentação Candidaturas		Concurso Limitado c/ Apresentação Candidaturas		Por Negociação c/ Publicação Prévia Andando		Por Negociação c/ Publicação Prévia Andando		Ajuste Direto			
	NºContr (2)	Valor (3)	NºContr (4)	Valor (5)	NºContr (6)	Valor (7)	NºContr (8)	Valor (9)	NºContr (10)	Valor (11)	NºContr (12)	Valor (13)	NºContr (14)	Valor (15)	NºContr (16)	Valor (17)
Locação																
Empreitada de Obras Públicas																
Gestão de Serviços Públicos																
Prestação de Serviços												105	561 195,23	105	561 195,23	
Aquisição de Bens												53	108 356,67	53	108 356,67	

8.3.4 – Transferências e Subsídios

Transferências de Capital – Despesa

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL – DESPESA				
Disposições Legais (1)	Transferências Orçamentadas (2)	Transferências Autorizadas (3)	Transferências Efetuadas (4)	Transferências Autorizadas e Não Efetuadas (5)=(3)-(4)
Transferências para o FEFSS	169 124,26	169 124,26	169 124,26	0,00

Este valor corresponde ao saldo orçamental na posse do IGFCS, IP a 31/12/2018, foi devolvido ao FEFSS com base no disposto no n.º 1 do artigo 48.º da Lei n.º 91/2001 de 20 de agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 41/2014, de 10 de julho, em conjugação com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de abril e o artigo 100º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho.

Transferências Correntes – Receita

Transferências destinadas ao financiamento das despesas correntes, conforme descrito na nota 8.2.39.7

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – RECEITA		
Disposições Legais	Transferências Orçamentadas	Transferências Obtidas
Transferências Correntes Obtidas		
FEFSS	3 406 911,00	2 260 000,00

Transferências de Capital – Receita

Transferências destinadas ao financiamento das despesas de capital, provenientes do FEFSS de acordo com o Orçamento aprovado.

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL – RECEITA		
Disposições Legais	Transferências Orçamentadas	Transferências Obtidas
Transferências do FEFSS	150 000,00	40 000,00

Eventos Subsequentes

O surto do Covid-19 foi classificado como pandemia pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020 e alastrou também ao nosso país onde foi declarado o Estado de Emergência em 18 de março de 2020. As consequências da pandemia a nível global começaram a fazer-se sentir apenas em 2020, não tendo apresentado quaisquer impactos nos resultados obtidos no exercício de 2019.

Atendendo ao tipo de atividade desenvolvida pelo Instituto e à reduzida dimensão do seu quadro de pessoal, o recurso ao teletrabalho permite assegurar a continuidade da operação em condições próximas da normalidade. Neste contexto, excluindo o impacto que um acontecimento desta natureza naturalmente tem nos mercados financeiros, gerando turbulência e volatilidade, não se antevê qualquer constrangimento que impeça o IGFCS,IP de prosseguir as respetivas atribuições.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P. (a Entidade, o IGFCCS), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 3.934.600 euros e um total de fundos próprios de 0 euros, incluindo um resultado líquido de 0 euros), a demonstração de resultados e os mapas de execução orçamental, que evidenciam um total de 2.312.457 euros de despesa paga e um total de 2.516.490 euros de receita cobrada, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P. em 31 de dezembro de 2019, o seu desempenho financeiro e a execução orçamental relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e de Segurança Social.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Conforme referido nas Notas às demonstrações financeiras, o IGFCCS tem acompanhado os desenvolvimentos decorrentes da declaração de pandemia de COVID-19 pela Organização Mundial de Saúde em março de 2020, tendo para tal implementado um conjunto de medidas para garantir a continuidade das suas operações. Dado o elevado grau de incerteza associado a este acontecimento, os seus impactos não são passíveis de quantificação a esta data.

A nossa opinião não é modificada com respeito a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e a execução orçamental da Entidade de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e de Segurança Social;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

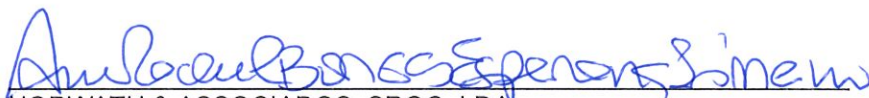
A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Porto, 14 de maio de 2020



HORWATH & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Representada por Ana Raquel Borges L. Esperança Sismeiro (ROC 1126)

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Ao
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P.

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi conferido, vimos submeter à vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a atividade por nós desenvolvida, e os documentos de prestação de contas do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P. ("Instituto") relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, os quais são da responsabilidade do Conselho Diretivo do Instituto. Verificámos os procedimentos implementados e os elementos de suporte utilizados pelo Instituto para a avaliação dos activos que compõem o património dos fundos: Fundo de Certificados de Reforma e do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social.

Acompanhámos a evolução da atividade e os negócios do Instituto, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor, tendo recebido do Conselho Diretivo e dos diversos serviços do Instituto todas as informações e esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos o Balanço em 31 de dezembro de 2019, a Demonstração dos resultados por naturezas e a Demonstração dos fluxos de caixa do período findo naquela data e o respetivo Anexo. Adicionalmente, procedemos a uma análise do Relatório de Gestão do período de 2019 preparado pelo Conselho Diretivo do Instituto.

Conforme referido na nota 8.2.31 do Anexo às demonstrações financeiras, na sequência do relatório nº 29/2010 do Tribunal de Contas bem como do parecer nº 7/2012 do Conselho Consultivo da Procuradoria Geral da República relativo à suspensão de algumas componentes remuneratórias, o Instituto solicitou formalmente a reposição dos valores pagos indevidamente no passado aos colaboradores. Adicionalmente, decorrente da interposição de processos judiciais por parte da maioria dos colaboradores, em 12 de outubro de 2018, o Supremo Tribunal Administrativo emitiu um acórdão tendo resultado em diferentes decisões consoante os contratos de trabalho tenham sido celebrados antes e depois de 31 de janeiro de 2003. Na sequência deste acórdão o Instituto efetuou ajustamentos ao valor da provisão: reforço referente aos contratos celebrados antes de 31 de janeiro de 2003 correspondente às componentes remuneratórias suspensas de 2018 e anulação da provisão relativa aos restantes contratos, com a exceção daqueles que ainda se encontram com processos em curso. Assim, a provisão em 31 de dezembro de 2019 ascende a 65.868 euros (2018: 109.509 euros).


Na sequência do disposto no artigo 97.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, o artigo 108º do Decreto-Lei nº 84/2019 de 28 de junho vem excepcionar a aplicação do SNC-AP para as instituições de Segurança Social pra o ano de 2019, pelo que o Instituto preparou as demonstrações financeiras relativas a 31 de dezembro de 2019 tendo por base o disposto no POCISSSS – Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e de Segurança Social,.

Como consequência do trabalho de revisão legal efetuado, emitimos nesta data a Certificação Legal das Contas que contém uma ênfase relacionada com a pandemia da COVID-19.

Face ao exposto, somos de opinião que, considerando o referido na secção Ênfase da Certificação Legal das Contas, as demonstrações financeiras supra referidas estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovadas.

Desejamos ainda manifestar ao Conselho Diretivo e aos serviços do Instituto o nosso apreço pela colaboração que nos prestaram.

Porto, 14 de maio de 2020



HORWATH & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Representada por Ana Raquel Borges L. Esperança Sismeiro (ROC 1126)

Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das Demonstrações Financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P. ("Instituto"), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 3.934.600 euros e um total de fundos próprios de 0 euros, incluindo um resultado líquido de 0 euros), a demonstração dos resultados e os mapas de execução orçamental, que evidenciam um total de 2.312.457 euros de despesa paga e um total de 2.516.490 euros de receita cobrada, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Instituto em 31 de dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro e a execução orçamental relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para as Instituições do Sistema de Solidariedade e de Segurança Social.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Conforme descrito na Nota x do anexo, os desenvolvimentos relacionados com o surto da pandemia COVID-19 estão a ter impactos na economia nacional e internacional e nos mercados financeiros em particular. Esta pandemia constitui um desafio sem precedentes, e cujos efeitos estão sujeitos a níveis significativos de incerteza que, nada data deste relatório, não são passíveis de estimar.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e a execução orçamental da Entidade de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para as Instituições do Sistema de Solidariedade e de Segurança Social;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias;
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Porto, 14 de Maio de 2020



Grant Thornton & Associados – SROC, Lda.

Representada por Joaquim Filipe Martins de Moura Areosa (ROC n.º 1027)

